Diário Oficial

Maceió - terça-feira
8 de junho de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1591

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 74.687, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02000.0000011821/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 74.687, de 7 de junho de 2021)				em R$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			15.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			15.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341 / 100	1.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390 / 100	9.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390 / 100	3.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390 / 100	2.000.000,00

ANEXO II				Anulação
(Anexo ao Decreto Nº 74.687, de 7 de junho de 2021)				em R$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			15.000.000,00

13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			15.000.000,00
04.122.0007.1130000170412200073564	FOMENTO DA COMPETITIVIDADE ALAGOANA	TODO ESTADO	4490 / 100	15.000.000,00

DECRETO Nº 74.688, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 199.910,55 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:34000.0000010612/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, o crédito Suplementar no valor de R$ 199.910,55(cento e noventa e nove mil e novecentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 74.688, de 7 de junho de 2021)				em R$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL			199.910,55
34051	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL			199.910,55
06.421.0006.1340000510642100063480	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E RESSOCIALIZADORES AOS REEDUCANDOS E EGRESSOS	TODO ESTADO	3390 / 110	19.000,00
14.122.0004.1340000511412200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490 / 110	180.910,55

DECRETO Nº 74.689, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 13.754.467,51 (TREZE MILHÕES E SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:34000.00000011377/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Penitenciário do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R$ 13.754.467,51(treze milhões e setecentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL
FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO
FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO
MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA
MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA
Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador..... 01
Gabinete Civil 07
Procuradoria Geral do Estado 10
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuaria, Pesca e Aquicultura 12
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social 13
Sec. de Estado da Segurança Pública 13
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social 14
Sec. de Estado da Educação 14
Sec. de Estado da Fazenda 21
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio 27
Sec. de Estado da Infraestrutura 27
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano 28
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos 28
Sec. de Estado de Prevenção à Violêcia 29
Sec. de Estado da Saúde 30
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo 35
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL 35
Delegacia Geral da Polícia Civil 36
Comando Geral da Polícia Militar 36
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar 36
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 37

EVENTOS FUNCIONAIS 46

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL 109

PREFEITURAS DO INTERIOR 111
EDITAIS E AVISOS 112

IMPRENSA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Dagoberto Costa Silva de Omena
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R$ 6,16
Para faturamento por cm² R$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 74.689, de 7 de junho de 2021)				em R$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL			13.754.467,51
34568	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS			13.754.467,51
14.122.0004.134000568141220004 2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 123	919.920,94
14.421.0006.1340005681442100064379	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	TODO ESTADO	3390 / 123	287.750,35
14.421.0006.1340005681442100064379	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	TODO ESTADO	3390 / 123	9.579,71
14.421.0006.1340005681442100064379	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	TODO ESTADO	4490 / 123	12.537.216,51

DECRETO Nº 74.690, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

ABRE AO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 123.623,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL E SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:44080.0000000584/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R$ 123.623,00(cento e vinte e três mil e seiscentos e vinte e três reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 74.690, de 7 de junho de 2021)				em R$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS			123.623,00
14528	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS			123.623,00
20.122.0004.1140015282012200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 291	96.623,00
20.122.0004.1140015282012200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 291	27.000,00

DECRETO Nº 74.691, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 5.145.000,00 (CINCO MILHÕES E CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01400.0000000796/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, o crédito Suplementar no valor de R$ 5.145.000,00(cinco milhões e cento e quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 74.691, de 7 de junho de 2021)				em R$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			5.145.000,00
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			5.145.000,00
20.607.0008.1140000302060700083312	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	REGIÃO DO ALTO SERTÃO	3390 / 116	5.145.000,00

DECRETO Nº 74.692, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

ABRE AOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.466.293,92 (HUM MILHÃO E QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01500.0000016471/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto aos Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Sefaz, o crédito Suplementar no valor de R$ 1.466.293,92 (hum milhão e quatrocentos e sessenta e seis mil e duzentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 74.692, de 7 de junho de 2021)				em R$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.466.293,92
91997	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.466.293,92
28.846.0000.191000997288460000007	REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS PRESTADOS PELOS AGENTES FINANCEIROS E/OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL	TODO ESTADO	3390 / 100	1.466.293,92

ANEXO II				Anulação
(Anexo ao Decreto Nº 74.692, de 7 de junho de 2021)				em R$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.466.293,92
91997	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.466.293,92
28.846.0000.191000997288460000100	SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA DO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	3290 / 100	1.466.293,92

DECRETO Nº 74.693, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no Decreto nº 49.739, de 9 de agosto de 2016, RESOLVE designar SHIRLEY MIRELY GONÇALVES ARAÚJO, CPF nº 041.703.544-60, para coordenar o Comitê Estratégico Intersetorial da Primeira Infância, indicado pelo Chefe do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA EM DATA DE 7 DE JUNHO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-424/20, do TJ/AL = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1206-9153/21, do TJ/AL = Autorizo a lavratura do Decreto de promoção, em caráter precário, por Ressarcimento de Preterição, pelo critério de Antiguidade, em caráter definitivo, de CLÁUDIO JOSÉ CARLOS, à vista da decisão judicial proferida nos autos do Cumprimento Provisório de Sentença nº 0705923-97.2021.8.02.0001, da lavra da 17ª Vara Cível da Capital/ Fazenda Estadual. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado – PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Polícia Militar de Alagoas – PM/AL, para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1206-6253/21, de CLESIVALDO LEANDRO = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROCE:2000-9926/21, da SESAU = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC SEI nº 7340992 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 1314/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 2141/2021, de docs. 7340992, 7369272 e 7377491, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.107/2021, cujo respectivo objeto é a aquisição de correlatos destinados à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, devidamente adjudicado em favor das empresas MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.032.320/0001-72, para os itens 02 e 04; SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.675.394/0001-90, para os itens 01, 03, 07, 11 e 13; APG COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.182.918/0001-06, para os itens 12 e 14; e JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.636.399/0001-25, para os itens 05, 09 e 10, e que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000025734/2020. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para adoção das providências de estilo, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração dos Contratos, devendo, antes dos ajustes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 7 DE JUNHO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-1174/21, = DESPACHO SEI Nº 7342886 = Em atenção ao Memorando 26 (doc. 7250719), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU e à SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, a fim de informar sobre as disposições constantes na Lei Estadual nº 8.415, de 19 de maio de 2021, e demais providências.

PROC.E:1101-1170/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 7343769 = Em atenção ao Memorando 24 (doc. 7244212), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU e à SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS – SEMUDH, a fim de informar sobre as disposições constantes na Lei Estadual nº 8.417, de 19 de maio de 2021, e demais providências.

PROC.E:1101-1228/21, da CÂMARA DOD DEPUTADOS = DESPACHO SEI Nº 7344634 = Dada ciência do teor do Ofício nº 52/2021 (DOC.7343537), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE -SESAU de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-1212/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 7344852 = Considerando o teor do Ofício 016/2021 (doc. 7309747), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, para ciência do Titular da Pasta e demais providências que julgar pertinentes.

PROC.E:1101-836/21, da CÂMARA MUNIC. DE MURICI = DESPACHO SEI Nº 7345020 = Considerando o teor do Despacho ITERAL PRESIDÊNCIA (doc. 6881992), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, para análise acerca do Oficio nº 60/2021 (doc. 6744290).

PROC.E:1101-1059/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 7393496 = Tendo em vista o teor do Despacho GABCIVIL SAD (DOC. 7385310) , sigam à SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG para apreciação e deliberação da CPOF.

PROC.E:1101-1276/21, da PRF. DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS = DESPACHO SEI Nº 7405805 = Considerando o teor do Ofício nº 255/2021 (doc. 7400761), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, para ciência do Titular da Pasta e demais providências que julgar pertinentes.

PROC.E:1101-1230/21, da CÂMARA DOS DEPUTADOS = DESPACHO SEI Nº 7347855 = Dada ciência do teor do Ofício nº 58/2021 (DOC. 7343899) evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE -SESAU de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente à interessada e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015

PROC.E:1101-1285/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 7404432 = Tendo em vista o teor da Indicação 879/2021, encaminhada por meio do Ofício nº 241/2020 (doc.7403924), vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH para ciência do titular da pasta e pronunciamento conclusivo acerca do pleito formulado na inicial. Ao final, oficie-se diretamente ao interessado, arquinado-se os autos nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-1278/21, da CMM = DESPACHO SEI Nº 7404497 = Considerando o teor do Ofício nº 1008/2021 (doc. 7401933), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-1286/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 7404385 = Considerando o teor do Ofício nº 242/2021 (doc. 7404057), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-1105/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 7350571 = Sigam os autos, concomitante, á Secretaria de Segurança Pública de Alagoas – SSP, à Polícia Militar de Alagoas – PMAL ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas – CBM/AL e a Polícia Civil de Alagoas – PC/AL a fim de cientificá-los do teor do Memorando nº E:23/2021/Assessoria Técnica do Núcleo de Atualização da Legislação Estadual NALE, (doc. 7144162) e para que adotem as medidas necessárias, a fim de garantir seu cumprimento.

PROC.E:1101-1233/21, do SINCFCAL = DESPACHO SEI Nº 7357038 = Considerando o teor do Ofício nº 013/2021 (doc. 7348308), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-6987/21, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 7357608 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:1101-1237/21, da CAMÂRA MUN. DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS = DESPACHO SEI Nº 7359733 = Considerando o teor do Ofício nº 191/2021 (doc. 7356866), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA – SEAGRI, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-1236/21, da CAMÂRA MUN. DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS = DESPACHO SEI Nº 7359867 = Considerando o teor do Ofício nº 191/2021 (doc. 7356852), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-1239/21, da CAMÂRA MUN. DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS = DESPACHO SEI Nº 7359966 = Considerando o teor do Ofício nº 161/2021 (doc. 7356893), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE

E DESENVOLVIMENTO URBANO – SETRAND, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-1238/21, da CAMÂRA MUN. DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS = DESPACHO SEI Nº 7360048 = Considerando o teor do Ofício nº 174/2021 (doc. 7356877), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-878/21, do DER/AL = DESPACHO SEI Nº 7360219 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:2100-3333/21, do SINDPOL = DESPACHO SEI Nº 7369630 = Tendo em vista o teor do Despacho SSP ASSGAB (doc.7328047), vão os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLG para ciência e providências que julgar pertinentes.

PROC.E:1101-1243/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 7369987 = Tendo em vista o teor do Ofício GAB INÁCIO LOIOLA/2021 (doc.7362109), vão os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, de Alagoas, para ciência e providências que julgar pertinentes.

PROC.E:1101-1252/21, do MF/SRF = DESPACHO SEI Nº 7390212 = Considerando o teor do (doc. 7381280), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, para cência e demais providência cabíveis.

PROC.E:1101-1266/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 7390525 = Considerando o teor do Ofício 004/2021 (doc. 7389589), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SELAG, para ciência e demais medidas que julgarem

PROC.E:1101-1281/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 7403661 = Considerando o teor do Ofício nº 223/2021 (doc. 7403305), evoluam os autos à Agência de Fomento de Alagoas - DESENVOLVE , para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-1282/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 7403800 = Considerando o teor do Ofício nº 224/2021 (doc. 7403463), evoluam os autos à Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-1171/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 7343502 = Em atenção ao Memorando 25 (doc. 7244520), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU e à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, a fim de informar sobre as disposições constantes na Lei Estadual nº 8.418, de 19 de maio de 2021, e demais providências.

PROC.E:1101-1109/20, da SEINFRA = DESPACHO SEI Nº 7349352 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA para que providencie, em atendimento ao disposto no item 12 do Despacho PGE-PLIC-CD nº 1102/2021, doc. SEI nº 7063577, considerando o disposto no caput e, especialmente, no inciso II do art. 41 do Decreto Estadual nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, o encaminhamento do processo ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira – CPOF, para análise e deliberação. Ciente do Despacho SEINFRA doc. SEI nº 7329572, o encaminhamento para deliberação do CPOF se faz necessário, em razão de estarem dispensadas de análise do CPOF apenas as despesas que estejam elencadas nas exceções descritas nos incisos I a III, do §1º do art. 41 do Decreto Estadual nº 72.783, de 2021. Destaque-se, ainda, que o Decreto Estadual nº 69.705, de 2020, que estabeleceu medidas de contingenciamento e racionalização de gastos no âmbito do estado de Alagoas, foi uma norma de vigência temporária, cujos efeitos perduraram até 31 de dezembro de 2020, não sendo possível a sua utilização atualmente. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-1030/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 7374853 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 7374337, e com fundamento na Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, autorizo o pagamento da empresa PROPAG TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.353.495/0001-84, relativo ao serviço de fornecimento de passagem aérea, decorrente da celebração do Contrato nº 185/2016, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000001030/2021. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-548/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 7313248 = Com fundamento na Nota Técnica – REAJUSTE REPACTUAÇÃO, elaborada pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 26 de julho de 2018, e considerado a Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019 autorizo a celebração do Quinto Termo de Apostilamento ao Contrato nº AMGESP 265/2017, a ser ajustado entre o Estado de Alagoas, por intermédio do Gabinete Civil, e a empresa ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.663.867/0001-88, cujo objeto é a repactuação do valor do contrato com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho do SINDLIMP e do SINDSERVIÇOS de 2021, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101-0000000548/2021. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para adoção das providências cabíveis devendo juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:1101-1033/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 7349854 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. 7349771, e com fundamento na Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, autorizo o pagamento da empresa PROPAG TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.353.495/0001-84, relativo ao serviço de fornecimento de hospedagem, decorrente da celebração do Contrato nº 185/2016, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000001033/2021. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1204-2037/21, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 7395848 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-16837/21, da PM/AL = DESPACHO SEI Nº 7363244 = A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da Procuradoria Geral do Estado – PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo. Neste sentido, remeta-se o processo à Procuradoria Geral do Estado – PGE para análise e manifestação.

PROC.E:2000-5231/21, da SESAU = DESPACHO SEI Nº 7418018 = Considerando o Despacho AMGESP ASSPRE 7330456, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para análise e adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1101-1279/21, da CMM = DESPACHO SEI Nº 7404629 = Considerando o teor do Ofício nº 1009/2021 (doc.7402104), evoluam os autos à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-1295/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 7408322 = Considerando o teor do Ofício nº 222/2021 (doc. 7405201), evoluam os autos à DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTOS DE ALAGOAS, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado.

PROC.E:1101-1250/21, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 7414079 = Inicialmente, evoluam os autos a AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL , para juntada de cópias do processo E:01101.0000001789/2020 , pertinente a cessão anterior do servidor José Arnaldo Lisboa Gomes. Relevante o Diretor Presidente da ADEAL ratificar que o servidor acima pontuado não deixará carência no órgão de origem, conforme se observa nos autos, inclusive se há interesse do servidor na renovação da cessão pretendida , manifestando-se por escrito no prazo de 05 (cinco) dias , conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º , II e 24 d Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000.

PROC.E:35032-678/21, da SETRAND = DESPACHO SEI Nº 7419833 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:1101-1297/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 7408979 = Considerando o teor do Ofício nº 220/2021 (doc.), evoluam os autos à Secretaria de Estado da Fazenda -SEFAZ, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-1291/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 7404765 = Considerando o teor do Ofício nº 246/2021 (doc. 7404576), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-1293/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 7408029 = Considerando o teor do Ofício nº 896/2021 (doc.7404859), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-1298/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 7408843 = Considerando o teor do Ofício nº 219/2021 (doc. 7405728), evoluam os autos à, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DE ALAGOAS - SEMARH, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-1300/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 7408804 = Considerando o teor do Ofício nº 209/2021 (doc. 7406070), evoluam os autos à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-1296/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 7408703 = Considerando o teor do Ofício nº 179/2021 (doc.7405382), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-1294/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 7408229 = Considerando o teor do Ofício nº 221/2021 (doc.7405048), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-1299/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 7408674 = Considerando o teor do Ofício nº 211/2021 (doc. 7405924), evoluam os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-1288/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 7404862 = Tendo em vista o teor da Indicação 884/2021, encaminhada por meio do Ofício nº 244/2021 (doc.7404331), vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND para ciência do titular da pasta e pronunciamento conclusivo acerca do pleito formulado na inicial. Ao final, oficie-se diretamente ao interessado, arquivando-se os autos nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 07 DE JUNHO DE 2021, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO: E:41010.0000005332/2021 - INTERESSADO: Paulo Fernando da Silva Santos Junior - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 907/2021 - 9. Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade da percepção do adicional de insalubridade de grau médio ao servidor, tendo em vista a constatação de contato direto com agentes biológicos na CPML, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15, anexo 14, da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia[3].10. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000001150/2021 - INTERESSADO: UNCISAL - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 872/2021 - 9. Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade da perceção do adicional de insalubridade de grau médio, tendo em vista a constatação de contato direto da servidora com agentes biológicos, lotada na CAP da Maternidade Escola Santa Mônica – MESM. , nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15, anexo 14, da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia[3], conforme disposto no Parecer Técnico UNCISAL NAISTT (6020074). 10. Alerto que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 11.À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000001584/2021 - INTERESSADO: Anderson Lopes de Albuquerque - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 873/2021 - 9. Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade da percepção do adicional de insalubridade de grau máximo ao servidor, tendo em vista a constatação de contato direto com agentes biológicos na CPML, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15, anexo 14, da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia[3]. 10. À UNCISAL.

PROCESSO: 41010.00001165/2010 - INTERESSADO: Ely Alves Cardoso - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 871/2021 - Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade da percepção do adicional de insalubridade de grau máximo ao servidor, tendo em vista a constatação de contato direto do servidor com agentes biológicos no Centro de Patologia e Medicina Laboratorial - CPML, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15, anexo 14, da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia[3]. 10. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000008840/2021 - INTERESSADO: Elaine Santana de França - ASSUNTO: Finanças: Reembolso/Ressarcimento - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 917/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI/CD nº5 90/2021 (7318274) , devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº343/2020 (7257022), ponderando pela aprovação do DESPACHO UNCISAL COJUR Nº. 663/2021 (7212040), entendendo que, tendo em vista que o referido adicional é espécie de salário-condição, não há como incidir sobre verbas oriundas de períodos no qual o servidor não se encontra em exercício de atividade insalubre, tal como as férias, assim como não há a incidência da Súmula 139 do TST, pois não alcança os servidores estatutários. 2. Destarte, sigam os autos à Universidade Estadual de Ciência da Saúde de Alagoas – UNCISAL, para providências necessárias.

PROCESSO: E:04799.0000001660/2021 - INTERESSADO: ALAGOAS PREVIDÊNCIA - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 916/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-576/2021 (7297079), o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV – 147/2021 (7281716), com as razões nele contidas, opinando pela retificação da qualidade de dependente, para constar a requerente como filha inválida; e que seja procedido o restabelecimento da pensão, a partir do afastamento da genitora da requerente, considerando para o cálculo do benefício, o disposto no art. 55, §2º, da Lei Estadual nº 3.398, de 1974. 2. Destarte, remetam os autos à Alagoas Previdência para as providências, de sua competência.

PROCESSO: E:41010.0000020802/2020 - INTERESSADO: Izabella Regina Almeida Santos De Carvalho- ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 915/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI/CD nº 611/2021 (7318183) , devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL nº 318/2021 (7254829), com a seguinte ementa: EMENTA: ABONO PERMANÊNCIA. ELEMENTOS SUFICIENTES PARA INCIDÊNCIA DA NORMA JURÍDICA APLICÁVEL AO CASO. ART. 40, §§ 1º, III E 19, DA CF, COM REDAÇÃO DA EC 103/2019. COMPOSIÇÃO COM O TEMPO DE SERVIÇO DEFERIMENTO. 2. Destarte, sigam os autos à Universidade Estadual de Ciência da Saúde de Alagoas – UNCISAL, para providências necessárias.

PROCESSO: E:41010.0000006854/2021 - INTERESSADO: UNCISAL - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0911/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI/CD nº 618/2021 (7318274) , devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL nº 316/2021 (7254355), com a seguinte ementa: EMENTA - PROCESSO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. FASE INTERNA. AQUISIÇÃO DE CITÔMETRO DE FLUXO. PREGÃO ELETRÔNICO EM CONFORMIDADE COM O DECRETO ESTADUAL Nº 68.118, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019 e DECRETO ESTADUAL Nº 70.115 DE 2020. REALIZAÇÃO DO CERTAME PELA UNCISAL. PUBLICIDADE DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL N° 68.118/2019. DECURSO DO PRAZO NÃO INFERIOR A 08 DIAS ÚTEIS PARA OS INTERESSADOS APRESENTAREM SUAS PROPOSTAS. ESTIMATIVA DE CUSTOS A PARTIR DE PESQUISAS DE MERCADO. AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO GESTOR PARA A DEFLAGRAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO NOS AUTOS. REMESSA DOS AUTOS À PGE. PROVAÇÃO CONDICIONADA. 2. Destarte, sigam os autos à Universidade Estadual de Ciência da Saúde de Alagoas – UNCISAL, para providências necessárias.

PROCESSO: E:41010.0000005595/2021 - INTERESSADO: Carlos Felipe Lopes Santos - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 913/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI/CD nº 595/2021 (7318274) , devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 348/2020 (7257087), ponderando pela aprovação do PARECER UNCISAL/COJUR Nº 293/2021 (7108429), entendendo pelo indeferimento do pleito, nos termos ali referenciados. 2. Destarte, sigam os autos à Universidade Estadual de Ciência da Saúde de Alagoas – UNCISAL, para providências necessárias.

PROCESSO: E:41010.0000007947/2021 - INTERESSADO: Demetrius Aires Medeiros Silva - ASSUNTO: Pessoas: Anuênio e Quinquênio - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 914/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI/CD nº 7355184, devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 376/2021 (7348284), ponderando pela aprovação do DESPACHO UNCISAL COJUR Nº. 697/2021 (SEI 7276363), entendendo pelo INDEFERIMENTO do pedido. 2. Destarte, sigam os autos à Universidade Estadual de Ciência da Saúde de Alagoas – UNCISAL, para providências necessárias.

PROCESSO: E:41010.0000002350/2021 - INTERESSADO: Aline Christinne do Rêgo Gomes Casteliano - ASSUNTO: Pessoas: Emissão de Certidões e Declarações - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0910/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI/CD nº 645/2021 (7336661), devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 374/2021 (7348000), ponderando pela aprovação do DESPACHO COJUR Nº 329/2021 (SEI 7283947), conclusivo ao indeferimento do pleito autoral, com ressalva do meu ponto de vista pessoal, no sentido de que deveria ser deferida a presente certidão. 2. Destarte, sigam os autos à Universidade Estadual de Ciência da Saúde de Alagoas – UNCISAL, para providências necessárias.

PROCESSO: 01500.00023641/2019 - INTERESSADO: Olga Tatiana De Miranda Taglialegna - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 909/2021 - Aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-586/2021 (7335576), devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV – 271/2021 (7320014), com as razões nele contidas. 2. Dessa forma, vão os autos à AL PREVIDÊNCIA para adoção das providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000002221/2020 - INTERESSADO: Maria Carneiro da Silva (280.223.004-20) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 906/2021 - Aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-582/2021 (7314757), devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA/SUBPREV-506/2021(7008244), conclusivo pela concessão condicionada do direito à pensão por morte em favor do cônjuge, com fundamento no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015, desde que demonstrado de forma inequívoca o cancelamento do benefício assistencial percebido pela requerente junto ao Instituto Nacional do Seguro Social. 2. Ressalte-se que, os efeitos financeiros deverão ser

contabilizados a partir da data de protocolo do requerimento, nos termos do artigo 66, § 1º, "b", da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Dessa forma, vão os autos à AL PREVIDÊNCIA para adoção das providências ulteriores.

PROCESSO: E:01500.0000005702/2020 - INTERESSADO: Gilvan Freire Clementino - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 908/2021 - Aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB--CD-584/2021 (7335056), devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA - 352/2021(7325608), conclusivo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. 2. Ressalte-se que, os efeitos financeiros deverão ser contabilizados a partir do mês subsequente ao protocolo do requerimento. 3. Dessa forma, vão os autos à AL PREVIDÊNCIA para adoção das providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000019876/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 0830/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI/CD nº 609/2021 (7298169), da lavra da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 359/2020 (7285682), conclusivo pela aprovação dos atos da fase externa da licitação buscada no presente processo, desde que cumpridas todas as condicionantes apontadas no referenciado parecer, com a seguinte ementa: EMENTA. DIREITO ADMINITRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. FASE EXTERNA. SERVIÇO DE SITEMA DE SEGURANÇA. LEI Nº 8.666/93. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E CELEBRAÇÃO DO CONTRATO PELO REITOR DA UNCISAL. DECRETO ESTADUAL Nº 68.118/2019. DECRETO ESTADUAL Nº 1.424/2003. NECESSIDADE DA ATUALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PROVA DE REGULARIDADE FISCAL-TRABALHISTA DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME. PARECER PELA APROVAÇÃO CONDICIONADA. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, evolua o presene processo à UNCISAL, para as providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:41010.0000004034/2021 - INTERESSADO: Centro de Diagnóstico e Imagem Professor Alberto Cardoso - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 0778/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE--PAI-CD nº 578/2021 (7163178), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL nº 300/2021 (7129411), conclusivo pela regularidade da fase interna do pregão eletrônico versado no presente processo, desde que atendidas as condicionantes exaradas no referenciado parecer com a seguinte ementa: EMENTA - PROCESSO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. FASE INTERNA. AQUISIÇÃO TELELAUDO. PREGÃO ELETRÔNICO. REALIZAÇÃO DO CERTAME PELA UNCISAL. DECRETO FEDERAL N° 10.024/2019. LEI 10.520/002 E LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 8.666/1993. DECURSO PRAZO NÃO INFERIOR A 08 DIAS ÚTEIS PARA OS INTERESSADOS APRESENTAREM SUAS PROPOSTAS. ESTIMATIVA DE CUSTOS A PARTIR DE PESQUISAS DE MERCADO. AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO GESTOR PARA A DEFLAGRAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO NOS AUTOS. REMESSA DOS AUTOS À PGE. APROVAÇÃO CONDICIONADA. 2. Alerto que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação.3. Destarte, evolua o presente processo à UNCISAL, para as providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:05101.0000001484/2019 - INTERESSADO: Chefia de Infraestrutura Tecnológica - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 874/2021 - Aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PAI-CD nº 607/2021 (7182953), devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 358/2020 (7257044), ponderando pela aprovação do P A R E C E R — CJUR/DETRAN - Nº 34/2021 (7142968), conclusivo pela regular formatação do certame licitatório, ressaltando-se asa necessidade de se observar as condicionantes apostas na referida peça jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos ao DETRAN, para providências necessárias.

PROCESSO: E:41010.0000016757/2020 - INTERESSADO: Serviço de Transporte - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 0777/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI-CD nº 577/2021 (7163172), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL nº 290/2021 (7097368), conclusivo pela regularidade da fase interna do pregão eletrônico versado no presente processo, desde que atendidas as condicionantes exaradas no referenciado parecer com a seguinte ementa: EMENTA - PROCESSO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. FASE INTERNA. REGISTRO DE PREÇOS. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. REALIZAÇÃO DO CERTAME PELA UNCISAL. DECRETO ESTADUAL Nº Decreto nº 68.118/2019. DECURSO DO PRAZO NÃO INFERIOR A 08 DIAS ÚTEIS PARA OS INTERESSADOS APRESENTAREM SUAS PROPOSTAS. ESTIMATIVA DE CUSTOS A PARTIR DE PESQUISAS DE MERCADO. AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO GESTOR PARA A DEFLAGRAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO NOS AUTOS. REMESSA DOS AUTOS À PGE. APROVAÇÃO CONDICIONADA.2. Alerto que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, evolua o presente processo à UNCISAL, para as providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:01500.0000015080/2021 - INTERESSADO; SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 875/2021 - Aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1089/2021 (7312577), devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-270/2021 (7302437), conclusivo no sentido de que "diante das conclusões apresentadas pela SEFAZ no relatório do processo administrativo disciplinar, que afirmou que inexistiu dolo ou culpa a ser imputada à servidora, mesmo que tenha havido prejuízo ao erário, não se vislumbra como a servidora possa ser civilmente responsabilizada sem que tenha havido a configuração do elemento subjetivo (dolo ou culpa)." 2. Destarte, sigam os autos à SEFAZ para providências necessárias.

PROCESSO: 01800.00012731/2018 - INTERESSADO: ANILDO ANTÔNIO ROSSO - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0775/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/SUB-CD nº 506/2021 (7175054), o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 111/2021 (7022928), conclusivo pelo o retorno dos autos ao Núcleo de Aposentaria da Alagoas Previdência, com os fatos e fundamentos nele contido. 2. Destarte, remetam os autos à Alagoas Previdência para as providências, de sua competência.

PROCESSO: 01800.00010924/2016 - INTERESSADO: ANTONIO JOAQUIM DE SANTANA - ASSUNTO: Pessoas: Licença para Atividade Política - DESPACHOSUB PGE/GAB N° 0776/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 1013/2021 (7175196), da lavra Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00- 308/2021 (7161281), por suas razões e fundamentos jurídicos, entendendo pelo reconhecimento da prescrição, nos termos do art. 144, I, da Lei Estadual nº 5247/91, c/c o art. 157, inciso I, da Lei N°. 5.247/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, com as razões e observações nele exaradas. 2. À SEDUC, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000000466/2021 - INTERESSADO: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 949/2021 - Conheço e acolho, em parte, o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 355/2021 (6270736), que aprovou o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA Nº 53/2021 (6266468), deixando de aprovar a conclusão relativa ao encaminhamento do primeiro quesito da consulta aos Procuradores de Estado que atuaram nos instrumentos relacionados. Isto porque, no presente caso, deve ser observada a competência administrativa ordinária para resposta à consulta, tendo em vista que o órgão desta Procuradoria Geral que participou da elaboração e assinatura dos instrumentos colaborativos não mantém vínculo de competência para interpretação das normas relacionadas, notadamente em razão do princípio da impessoalidade dos atos administrativos. Assim, prevalece, no presente caso, a competência da Procuradoria Administrativa – PA - para conhecimento e resposta ao primeiro item da consulta formulada pelo Corregedor Fazendário, visando, inclusive, a colheita do posicionamento da operativa para uniformização de entendimento do âmbito interno desta PGE. À PA.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 04 DE JUNHO DE 2021, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC Nº: 02000.00022232/2012 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL - ASS: PREGÃO ELETRÔNICO. FASE INTERNA - DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 7425330 - DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 1364/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 685/2021, presente nos autos (Doc. SEI 7376509), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo o procedimento prosseguir para a sua fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU/AL.

PROC Nº: E:01700.0000002720/2020 - INT: Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG - ASS: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 7426254 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1367/2021 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 143/2021 (doc. 7401354), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPLAG.

PROC Nº: E:04105.0000000914/2020 - INT: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/PLIC – CD SEI Nº 7424532 - DESPACHO PGE/PLIC – CD Nº 1365/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC nº 530/2021 (doc. 7375620), presente nos autos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À AMGESP.

PROC Nº: 02000.0000005864/2021 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU - ASS: PREGÃO ELETRÔNICO. FASE INTERNA. AQUISIÇÃO DE BENS - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 7421465 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1352/2021 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 7417202, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU.

PROC: E:02000.0000006153/2021 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 7422125 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1353/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 689/2021 (doc. 7414123), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU.

PROC Nº: E:04105.0000000249/2021 - INT: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS. FASE EXTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº SEI 7428278 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1370/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº SEI 7409755, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade da fase externa. Sendo o procedimento apto para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. À AMGESP.

PROC Nº: E:01500.0000012533/2021 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ - ASS: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº SEI 7430202 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1373/2021 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 142/2021 (doc. SEI nº 7396305), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preço nº 01/2020 do PE SRP 02/2020, objetivando a aquisição de mobiliário, segundo Termo de Referência (doc. SEI nº 6885477). Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEFAZ.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA, DESPACHOU EM 04 DE JUNHO DE 2021, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC N.º: E:02100.0000003068/2021 - INT: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL - ASS: Formalização de Termo de Cooperação Técnica - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 7422734 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1359/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC nº 106/2021 (doc. 7393397), presente nos autos com as razões nele contidas, conclusivo pela celebração do presente Termo de Cooperação Técnica. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SSP/AL.

PROC.º: E:02900.0000000613/2021 - INT: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL - ASS: Formalização de Termo de Cooperação Técnica - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 7428692 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1369/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC nº 164/2021 (doc. 7413369), presente nos autos com as razões nele contidas, conclusivo pela celebração do presente Termo de Cooperação Técnica. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEDETUR/AL.

PROC N.º: E:02900.0000000662/2021 - INT: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL - ASS: Formalização de Termo de Cooperação Técnica - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 7423716 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1360/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC nº 107/2021 (doc. 7395891), presente nos autos com as razões nele contidas, conclusivo pela celebração do presente Termo de Cooperação Técnica. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEDETUR/AL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 07 DE JUNHO DE 2021.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura (Seagri)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP n° 11.219/2021

O Secretário de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, conforme § 2º do Art. 10 do Decreto Estadual nº 68.118/2019 que delega competência para Homologação do resultado da Licitação e Celebração de Contratos Administrativos, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico AMGESP n° 11.219/2021, Processo SEI nº 1400.0000000190/2020 que tem como objeto promover a aquisição de Barracas de feira, pelo Estado de Alagoas através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI, por meio do Convênio nº 793519-2013, Meta 1, etapas fase 02, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, no qual a empresa ENGEFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, foi declarada vencedora para os Itens I e II por oferecer o melhor lance no valor de R$ 76.380,04 (Setenta e seis mil, trezentos e oitenta reais e quatro centavos).

Maceió, 07 de junho de 2021.

Maykon Beltrão Lima Siqueira
Secretário de Estado

Protocolo 590378

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA/SEADES Nº 288/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 13020-0000000712/2021,
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
Sabrina de Sá Dâmaso
Cargo: Superintendente Administrativo
CPF: 013.268.224-97
RG: 99001217347 SSP AL
Matrícula: 337-9
N° DE DIÁRIAS 4/5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$360,00 (trezentos e sessenta reais)
PERÍODO: de 24/05/2021 a 28/05/2021.
DESTINO: Agreste e Sertão

OBJETIVO: Acompanhar a entrega dos Cartões do Programa Criança Alagoana do Governo do Estado e dos kits visitadores CRIA, aos municípios aos municípios do Planalto da Borborema, médio sertão e alto sertão
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.306.0011 -4462 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - CRIA, SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-Diárias, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 590342

Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP

PUBLICAÇÃO DE ESCALA DE PLANTÃO
O Chefe Executivo Administrativo da Secretaria de Estado da Segurança Pública, mediante delegação e no uso de suas atribuições, com base nos documentos SEI nº 7385167 e SEI nº 7385189, contido no corpo dos processos E:02100.00000003462/2021 e E:02100.00000003463/2021, torna pública a escala de plantão dos policiais civis abaixo nominados, desta SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, conforme se segue:

MÊS DE JUNHO/2021

Escala de Plantão dos Policiais Civis do Disque Denúncia, ora à disposição desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, relativa ao mês de JUNHO de 2021:

MATRICULA	CPF	NOME	DIAS
301266-2	869609544-87	EDSON LIZ DA SILVA	01,05,07,09,11,13,15,19,23,25,27,29
301282-4	507644974-72	GINAH MARIA DE ASSIS WANDERLEY	13,15,17,19,21,23,25,27,29,30
301287-5	025053424-07	GLAIZE HEIRES DOS SANTOS ROCHA	01,05,07,09,11,13,15,19,23,25,27,29
300914-9	039691104-83	EMANUELA SIQUEIRA DE SOUZA LIMA	01,05,07,09,11,13,15,19,23,25,27,29

Escala de Plantão dos Policiais Civis da Assessoria Integrada de Inteligência, ora à disposição desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, relativa ao mês de JUNHO de 2021:

MATRICULA	CPF	NOME	DIAS
300613-1	007848914-86	ALEXANDRE BARROS DE ARAUJO	1 11,13,15,17,19,21,23,25,27,29
300705-7	039685714-01	CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS	01,03,05,07,09,13,15,17,21,23,25,29
007-8	052602844-02	EDUARDO BRANDÃO COELHO DA PAZ NETO	1 11,13,15,17,19,21,23,25,27,29
157-0	060921544-20	JAIR DA SILVA FARIAS	1 11,13,15,17,19,21,23,25,27,29
273-9	806649204-97	JORGE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA	01,03,05,07,09,13,15,17,21,23,25,29
301539-4	889206664-15	JOSE ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	1 11,13,15,17,19,21,23,25,27,29
066096-5	644947944-91	JOSE ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO	01,03,05,07,09,13,15,17,21,23,25,29
229-1	010123094-01	JOSE ROBERTO ALVES BRANDÃO	01,03,05,07,09,13,15,17,21,23,25,29
132-4	040593614-10	POLYANA OLIVEIRA E SILVA	01,03,05,08,11,13,16,18,21,23,26,30
480-4	049137464-05	RAFAELLA LYRA PEDROSA	01,04,07,10,13,15,18,20,23,25,28,30
122-8	043498764-64	ROSANA Mª DO NASCIMENTO ACACIO	01,03,06,09,12,14,17,19,21,24,27,30
301274	860017524-00	FLAVIO LUIZ DE ALMEIDA	01,04,07,09,11,13,16,19,22,24,27,30
439-1	012385174-20	DARLANE FABÍOLA LOPES SOARES	01,04,06,09,11,13,15,18,20,23,26,30
300629	021966414-56	ALEXANDRE SIMOES GALVÃO	01,04,06,08,10,13,16,19,22,25,27,30
301349-9	033628734-80	WANDESLANN BELEM LOPES	01,03,05,07,09,13,15,17,21,23,25,29
170	072573154-00	POLYANA CAVALCANTE MALTA	01,04,06,08,11,14,17,20,23,25,27,30
300960-2	019720254-30	HUMBERTO DE SOUSA MENEZES JUNIOR	01,04,06,08,11,14,17,20,23,25,27,30
300.708-1	860077854-91	MARIA ELISÂNGELA DA SILVA SOUSA	01,04,06,08,11,14,17,20,23,25,27,30
300.570-4	758342514-04	LEONE GOMES DE LIMA FILHO	01,04,06,08,11,14,17,20,23,25,27,30
301524-	032944064-01	EDILSON DE AZEVEDO SILVA	01,03,05,07,09,13,15,17,21,23,25,29
301613-1	008069304-03	ALEXANDRE CESAR LOURENÇO SANTANA	01,03,05,07,09,13,15,17,21,23,25,29

Escala de Plantão dos Policiais Civis da Chefia Especial Aérea de Segurança Pública, ora à disposição desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, relativa ao mês de JUNHO de 2021:

Nome	CPF	Matricula	Dias
ALDAIR DOS SANTOS	677.096.644-15	300576-3	03,04,06,07,11,13,16,17,21,26,27,29
CHARLLES WILLAMS S. DOS SANTOS	758.474.004-97	065820-0	02,03,04,11,12,13,14,20,21,22,29,30
CLAYTON SERPA DOS SANTOS	767.330.504-63	300840-1	01,04,08,09,10,17
JEMERSON CLAUDERLAN SANTOS DE LIMA	023.720.424-08	301451-7	03,05,07,11,13,15,17,19,23,25,27,30
JULIANE CARDOSO PORTELA	025.949.964-16	300545-3	01,03,05,09,13,16,19,21,23,26,29,30
KLEBER SILVA DO NASCIMENTO	008.141.534-61	300550-0	02,04,06,11,13,15
MARCIO JOSÉ COSTA DE A. LIMA	000.978.514-00	300662-0	01,03,05,07,08,10,12,21,23,25,27,30
NELSON MIRANDA MATTOS FILHO	475.775.175-34	300761-8	03,05,07,09,13,15, 17,19,21
SÉRGIO ANDRÉ C. DE MENDONÇA	028.874.474-83	301549-1	02,04,06,08,10,14,16,18,23,25,27,30
VALBER DE MENDONÇA MORAES	411.606.734-20	300905-0	01,03,05,07,09,11

Escala de Plantão do Policial Civil lotado no Centro Integrado de Operações da Segurança Pública (Ciosp), ora à disposição desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, relativa ao mês de JUNHO de 2021:

Nome	CPF	Matricula	Dias
JEFFERSON DOS SANTOS GOMES	505.366.994-53	66043-4	02,05,08,11,14,17,20,23,26,29

Maceió, 07 de junho de 2021

José Agno da Silva
Chefe Executivo Administrativo/SSP

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar
Processo nº 34000-6006/2019 – Portaria nº 1420/SERIS/2019

Autoridade Julgadora: MARCOS HENRIQUE DO CARMO – Ten Cel. QOC PM

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a autoria e a materialidade de possível irregularidade administrativa constante do Memorando nº 12/2019-CORREG/SERIS.

1. ACATO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, doc. SEI! (7254442), conforme o inciso II, do art. 161, da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991;
2. DECIDO pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO por 10 (dez) dias para o Servidor Michel Ângelo de Queiroz, matrícula nº 44.608-4, no presente Procedimento Administrativo, de acordo com o inciso II, do art. 157, da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria;
3. DETERMINO o envio de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as devidas providências, conforme preceitua o art. 181, da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991;
4. DETERMINO o enviodo Julgamento à Chefia Executiva de Valorização de Pessoas da SERIS, para o devido assentamento na ficha funcional do Servidor em questão, e ao final arquive-se os autos desteProcedimento na Secretaria da Corregedoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA - SERIS, em, Maceió 02 de junho de 2021.

MARCOS HENRIQUE DO CARMO – Ten Cel. QOC PM
Secretário Executivo de Gestão Interna - Seris

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 9.201/2021

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, institui as Comissões Eleitorais Central e Intermediárias para organização do Processo de Eleição de Gestores na Rede Pública Estadual de Ensino, nos termos do art. 107, II e IV, da Constituição do Estado de Alagoas e
CONSIDERANDO a Lei nº 6.628, de 21 de outubro de 2005, que institui as diretrizes para as Eleições de Gestor de Unidade de Ensino e de Gestor Adjunto de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual de Ensino;
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.916, de 24 de novembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 4.033, de 18 de Julho de 2008;
CONSIDERANDO que o processo eleitoral para Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Função Especial de Gestor Adjunto de Unidade de Ensino é um dos mecanismos de Gestão Democrática que visa a participação efetiva de todos os segmentos da comunidade escolar;
Resolve:
Art. 1° Fica instituída a Comissão Eleitoral Central, com o objetivo de organizar o Processo Geral da Eleição para a Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Função Especial de Gestor Adjunto de Unidade de Ensino das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino para o biênio 2021/2023, nos termos do Art. 18 , do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005.
Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral Central:
I- Organizar o Processo Geral da Eleição;
II- Orientar as Comissões Eleitorais Intermediárias e Escolares quanto as suas competências frente ao processo de eleição;
III- Elaborar e enviar para a Comissão Intermediária atas, mapas de apuração, cédulas eleitorais, fichas de inscrição e lacres;
IV- Supervisionar e fiscalizar o Processo Eleitoral em todas as suas etapas;
V- Receber, conferir e impugnar quando couber, a documentação de inscrição;
VI- Receber, analisar e julgar os recursos impetrados; e
VII- Resolver casos omissos.
Art. 3° A Comissão Eleitoral Central será composta pelos seguintes membros, sob a Coordenação do primeiro:
I – Representantes da Secretaria da Educação:
a) Roseane Ferreira Vasconcelos, Superintendente da Rede Estadual de Educação - SURE, matrícula 81312-5;
b) Genilma Alves Barros, Gerente de Desenvolvimento de Gestão das Unidades de Ensino - SURE, matrícula 83017-8;
c) Daniel Melo Macedo, Supervisor do Ensino Médio - SUPED, Matrícula 9865668-6;
d) Quitéria Pereira de Assis - Técnica da Superintendência do Sistema Estadual de Educação, Matrícula Nº 78.414-1;
II – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas:
a) Cícera Ferreira da Silva – Matrícula Nº 67.822-8
b) Renildes Ramos dos Santos – Matrícula Nº 824.093-0
c) Neide Aparecida Alves de Brito – Matrícula Nº 31.983
d) Maria dos Prazeres Batista Silva – Matrícula 22.674-2
III – Representantes de Pais:
a) Vasti Lucas de Barros – CPF 072.439.764-76 - Escola Estadual Moreira e Silva
b) Verônica Felizardo de Souza – CPF 024.088.074-92 - Escola Estadual Moreira e Silva
c) Luiz Gonzaga Pires da Silva – CPF 030.660.004-86 - Escola Estadual Moreira e Silva
d) Josefa da Silva Martins da Emiliano – CPF 038.538.424-61 - Escola Estadual Moreira e Silva
IV- Representante dos alunos:
a) Jobson Gabriel Ribeiro da Costa – CPF 123.205.374-06 - Escola Estadual Moreira e Silva
b) Marcos André Monteiro da Silva – CPF 078.071.294-33 - Escola Estadual Moreira e Silva
c) Wallison Marcelo Pereira da Silva – CPF 129.186.834-85 - Escola Estadual Moreira e Silva
d) Clyvisson Melo Farias da Silva – CPF 128.806.144-73 - Escola Estadual Moreira e Silva
Art. 4º Ficam da mesma forma instituídas as Comissões Eleitorais Intermediárias com o objetivo de organizar o Processo da Eleição para a Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Função Especial de Gestor Adjunto de Unidade de Ensino das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino no âmbito regional.
Art. 5º Compete às Comissões Eleitorais Intermediárias:
I- Divulgar o Processo Eleitoral em sua região, conforme regulamento;
II- Divulgar o cronograma das eleições;
III- Sensibilizar a comunidade escolar para o pleito eleitoral;
IV- Acompanhar as unidades escolares durante o processo e realização da eleição;
V- Homologar as candidaturas no prazo máximo de 02 (dois) dias após o recebimento das fichas de inscrições;
VI- Encaminhar à Comissão Eleitoral Escolar o regulamento e cronograma das eleições;
VII- Encaminhar à Comissão Eleitoral Central e à Comissão Eleitoral Escolar a relação dos candidatos inscritos imediatamente após a homologação;
VIII- Acompanhar a campanha eleitoral junto a Comissão Eleitoral Escolar, zelando pelo cumprimento do regulamento;
IX- Enviar, protocolado para as Comissões Eleitorais Escolares, os materiais de apoio, no prazo de 02(dois) dias úteis antes das eleições;
X- Enviar à Comissão Eleitoral Central, no prazo de 02(dois) dias úteis após as eleições, as atas e os mapas de apuração;
XI- Assessorar a Comissão Eleitoral Escolar nos casos não previstos no regulamento.
Art. 6° As Comissões Eleitorais Intermediárias serão compostas pelos seguintes membros, sob a Coordenação do primeiro:
I – 1ª Gerência Regional de Educação:
a) Sandra Vitorino do Nascimento – CPF 460.614.524-20
b) Ana Cláudia da Silva – CPF 023.335.414-07
c) Maria Daniela Alvin Santos de Almeida – CPF 644.369.404-78
d) Fernanda Barbosa Morais – CPF 860.055.684-20
e) Isabel Cristina Souza Santos – CPF 120.737.884-40
f) Matheus Henrique Vieira da Silva – CPF 013.783.554-07
g) Kauã Vinícius da Silva Severo – CPF 135.870.574-78
h) Gedália da Silva Pontes – CPF 065.237.334-83
II - 2ª Gerência Regional de Educação:
a) Alexsandra Rodrigues da Costa – CPF 032.918.484-97
b) Cislaine Tenório de Lima – CPF 043.309.904-66
c) Micheline Maria Vieira de Lima – CPF 664.891.484-04
d) Abraão Carlos Barros Costa – CPF 007.614.403-42
e) Ivaneide Guedes dos Santos - CPF 053.096.994-73
f) Sheila Patricia Pinheiro de Almeida - CPF 027.448.324-64
g) Marcelo Henrique Batista da Silva – CPF 152.758. 204-37
h) Wanderson Pacheco Ferreira – CPF 152.432.984-33
III – 3ª Gerência Regional de Educação:
a) Ana Paula Soares da Silva Barros - CPF: 032.922.654-10
b) Olímpia Alves Santos – CPF: 354.195.634-87

c) Rubens Francilino de Alcântara – CPF: 031.996.564-39
d) Carlos Aparecido Teles - CPF: 141.006.968-09
e) Larisse Florêncio Rodrigues – CPF: 703.245.864-50
f) Cláudia da Silva - CPF: 711.071.294-00
g) Elane Cristina Santos da Silva - CPF: 065.912.414-93
h) Josineis Silva de Albuquerque - CPF: 939.142.534-87
IV – 4ª Gerência Regional de Educação:
a) Josenildo Marabá da Silva Lima – CPF 035.289.244-70
b) Marcelo Francisco da Silva – CPF 860.983.574-04
c) Fernanda Feliciano Lima – CPF 034.349.614-37
d) José Roberto Joventino de Oliveira – CPF 041.270.574-59
e) Josefa Patrícia de Oliveira Ferreira – CPF 926.552.464-20
f) Joaquim Veríssimo Ferreira Filho – CPF 985.736.244-34
g) Luiz Marcos dos Santos Machado – CPF 140.220.724-74
h) Laysa Maria Oliveira Borges – CPF 128.931.674-03
V– 5ª Gerência Regional de Educação:
a) José Afonso de Alcântara – CPF 028.538.444-98
b) Luzia da Conceição Santos – CPF 787.762.104-30
c) Paulo Henrique Santos Costa – CPF: 025.120.724-28
d) André Luis da Silva – CPF 483.352.154-72
e) José Henrique Santos Duarte – CPF 147.994.944-22
f) Mikaely Ferreira da Silva – CPF 144.412.714-41
g) Roberta Alessandra Dias de Oliveira - CPF: 008.958.994-77
h) Robervânia Alves Ribeiro - CPF: 053.753.954-95
VI - 6ª Gerência Regional de Educação:
a) Heloiza Andreia Lins Texeira – CPF: 077.156.794-45
b) José Ronaldo Alves dos Santos – CPF: 524.570.364-53
c) Edson Alencar dos Santos – CPF: 084.592.014-65
d) Maria Rosilene Silva Braz – CPF: 054.683.324-18
e) Eugênia Barbosa Ferreira Pereira – CPF: 026.382.084-00
f) Cristiano da Silva Martins – CPF: 147.774.994-21
g) Elielson Silva Santos – CPF: 151.554.444-38
h) Kelvia dos Santos Vital – CPF: 041.990.044-67
VII - 7ª Gerência Regional de Educação:
a) Artur Ferreira da Silva Filho – CPF 052.236.994-40
b) Santina Veras de Lima - CPF: 346.835.004-00
c) Vanessa Melo da Silva – CPF 073.319.924-06
d) Samuel Cardoso dos Santos – CPF 956.707.184-53
e) Jussy Kelly dos Santos - CPF: 095.413.834-16
f) Thiago Paulino da Silva - CPF 064.050.464-78
g) Rubenita Moreira da Silva – CPF 139.746.884-04
h) Flávia Alexandre dos Santos – CPF 024.315.234-54
VIII - 8ª Gerência Regional de Educação:
a) Edivaldo Vieira Barros – CPF 054.053.904-02
b) Nadja Naira Luz Brito – CPF: 287.241.944-68
c) Elizabete Ferreira Fonseca Gonçalves - CPF: 677.773.764 -20
d) Cintia dos Anjos Ferreira - CPF: 958.311.854-00
e) Lucimar Soares Gomes - CPF: 965.664.697-53
f) Darciane Lima Santos - CPF: 046.507.374-35
g) Maria Vanilda Lisboa Pereira Silva - CPF: 065.192.284-43
h) Maria Vitória Fontes Nobre - CPF: 105.839.284-04
IX - 9ª Gerência Regional de Educação:
a) Jorge Luiz dos Santos – CPF 660.578.764-15
b) Maria Quinô Rocha de Medeiros - CPF 479.385.524-53
c) Jonas José Silva dos Santos – CPF 080.389.354 - 03
d) Dhenefe Caroline Silva Barros – CPF 502.312.148-80
e) Luciana dos Santos Costa – CPF 870.822.924 - 49
f) Irenalda Semeão de Oliveira – CPF 174.768.218-74
g) Altair Fontes dos Santos - CPF 298.390.924-72
h) Silverânia Maria dos Santos – CPF -162.983.224-34
X - 10ª Gerência Regional de Educação:
a) Edcléa Ataíde da Silva - CPF 008.390.124-89
b) Ronaldo Oliveira Cedrim Azevedo - CPF : 827.176.724-00
c) Gilvaneide da Silva Costa – CPF 028.449.324-44
d) Nelmares Cunha de Almeida - CPF 022.739.194-25
e) Lucicleide Clemente da Silva- CPF 115.034.104-12
f) Larissa Kawany Barreto do Nascimento – CPF 095.527.414-16
g) Jossana Silva Cabral – CPF 460.679.304-04
h) Ivaneide Lopes Nicandido – CPF 029.653.714-43
XI - 11ª Gerência Regional de Educação:
a) Jeorgens Ferreira da Silva – CPF 070.419.544-55
b) Zuleide de Jesus Silva – CPF 028.379.124-17
c) Sheila Lydiane Ferreira de Lima – CPF 027.671.084.36
d) Natércia Fagna Souza da Costa Maciel – CPF 036.386.474-12
e) Lucicleide Barros Costa - CPF 042.826.154-00
f) Maria Suelane da Silva – CPF 048.703.344-29
g) Lucineide da Conceição Silva– CPF 068.510.194-00
h) Laura Ithalla Souza Melo – CPF 120.093.044-46
XII -12ª Gerência Regional de Educação:
a) José Henrique dos Santos - CPF 986.261.324-68
b) Lucineide Miguel – CPF 439.728.884-49
c) Adriana Maria Salú das Neves – CPF 814.439.784-34
d) Roselia Belo dos Santos – CPF 228.045.794-68
e) Givaldo Carlos da Silva – CPF 040.627.064-31
f) Alfredo Junior dos Santos – CPF 036.456.234-00
g) Kece Kelly de Araújo Dias – CPF 145.510.014-00
h) Alexsandra Firmino Marques – CPF 142.174.274-84
XIII - 13ª Gerência Regional de Educação:
a) Cássio Costa de Lima – CPF 039.304.094-10
b) Marijôse Albuquerque Costa - CPF 815.440.144-49
c) Moadja Maria de Albuquerque – CPF 431.813.764-34
d) Ofélia de Jesus Cabral Leite – CPF 156.859.718-50
e) Ana Lúcia Carneiro dos Santos – CPF 021.556.244-50
f) Maria de Lourdes Farias Omena - CPF: 926.534.804-68
g) Alana Júlia Silva Alexandre - CPF: 131.542.484-39
h) Josilane Nascimento Oliveira - CPF: 134.596.354-14

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas integralmente as disposições contidas na Portaria SEDUC nº 11.677/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 07 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.193/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005,com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000007175/2021, e considerando a nomeação para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Regional de Educação – 2ª Região,

RESOLVE:

Dispensar a servidora Alexsandra Rodrigues da Costa, Matrícula nº 49186-1, portador do CPF nº 032.918.484-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA EDLEUZA OLIVEIRA DA SILVA - 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE2, na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA EDLEUZA OLIVEIRA DA SILVA - 2 REGIAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9.194/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005,com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000007175/2021, e considerando a nomeação para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Regional de Educação – 3ª Região,

RESOLVE:

Dispensar a servidora Ana Paula Soares da Silva, Matrícula nº 9865386, portadora do CPF nº 032.922.654-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL CONSTANÇA DE GOES MONTEIRO - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL CONSTANÇA DE GOES MONTEIRO - 3 REGIAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9.197/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005,com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000007175/2021, e considerando a nomeação para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Regional de Educação – 7ª Região,

RESOLVE:

Dispensar o servidor Artur Ferreira da Silva Filho, Matrícula nº 9864763, portador do CPF nº 052.236.994-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS - 7 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS - 7REGIAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9.199/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005,com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000007175/2021, e considerando a nomeação para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Regional de Educação – 13ª Região,

RESOLVE:

Dispensar o servidor Cássio Costa Lima, Matrícula nº 000943-1, portador do CPF nº 039.304.094-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA - 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA - 13 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9.195/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005,com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000007175/2021, e considerando a nomeação para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Regional de Educação – 10ª Região,

RESOLVE:

Dispensar a servidora Edcleia Ataide da Silva, Matrícula nº 9866139, portadora do CPF nº 008.390.124-89, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO - 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO -10 REGIAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 8.499/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00000266/2006 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 247/2018 – CEE/AL, referente a ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ROMMEL VIEIRA, e em conformidade com o Parecer nº 287/2018 – CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 8.500/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00030401/2003 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 743/2018 – CEE/AL, referente a ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NOÊMIA BASTOS – Unidade São Miguel dos Campos/AL, e em conformidade com o Parecer nº 928/2018 – CEB/CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão extraordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 8.501/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00011889/1999 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 014/2019 – CEE/AL, referente ao COLÉGIO PAROQUIAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO – Unidade Major Izidoro/AL, e em conformidade com o Parecer nº 40/2019 – CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão extraordinária do Conselho Pleno do dia 09 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 8.502/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00013030/2016 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 18/2019 – CEE/AL, referente a ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CRISTINO PACIENTE VEIGA E EXTENSÕES – Quebrangulo/AL, e em conformidade com o Parecer nº 40/2019 – CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão extraordinária do Conselho Pleno do dia 09 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 8.503/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00006544/2008 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 20/2019 – CEE/AL, referente a ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU MARY SAMPAIO CAPARICA E EXTENSÕES – Palmeira dos Índios/AL, e em conformidade com o Parecer nº 55/2019 – CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão extraordinária do Conselho Pleno do dia 09 de julho de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 8.504/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00035976/2003 - SEDUC/AL,
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar Resolução nº 787/2018 – CEE/AL, referente a Escola Estadual Grau Ciridião Durval – Unidade Porto de Pedras/AL, e em conformidade com o Parecer nº 837/2018 – CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 8.505/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00010673/2005 - SEDUC/AL,
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar Resolução nº 604/2018 – CEE/AL, referente a Escola Municipal Dr. Manoel Firmino Teixeira de Vasconcelos – Unidade Viçosa/AL, e em conformidade com o Parecer nº 702/2018 – CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão ordinária do Conselho Pleno do dia 25 de setembro de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 8.506/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00031032/2003 - SEDUC/AL,
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar Resolução nº 496/2018 – CEE/AL, referente o Centro Educacional Santa Fé – Unidade Maceió/AL, e em conformidade com o Parecer nº 570/2018 – CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 25 de setembro de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.173/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00011677/2005 - SEDUC/AL,
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar Resolução nº 579/2018 – CEE/AL, referente a Escola Municipal Frei Damião – Unidade Viçosa/AL, e em conformidade com o Parecer nº 659/2018 – CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 25 de setembro de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.174/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00007784/2006 - SEDUC/AL,
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar Resolução nº 590/2018 – CEE/AL, referente a Escola Municipal Alegria e Esperança – Unidade Viçosa/AL, e em conformidade com o Parecer nº 688/2018 – CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 25 de setembro de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.175/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800 00009295/2011 - SEDUC/AL,
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar Resolução nº 581/2018 – CEE/AL, referente a renovação do credenciamento da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ ZEZITO COSTA, em Satuba/AL, e em conformidade com o Parecer nº 661/2018 aprovado na Sessão ordinária do Conselho Pleno do dia 25 de setembro de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.176/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E: 01800.00027419/2006 - SEDUC/AL,
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar Resolução nº 908/2018 – CEE/AL, referente a ESCOLA ESTADUAL THOMAS ESPINDOLA, e em conformidade com o Parecer nº 072/2019 – CEE/AL, aprovado na Sessão extraordinária do Conselho Pleno do dia 06 de agosto de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.177/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E: 4100. 0000000450/2019 - SEDUC/AL,
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar Resolução nº 002/2021 – CEE/AL, referente a Universidade Estadual de Alagoas - UNCISAL, e em conformidade com o Parecer nº 0002/2020 – CES-CEE/AL, aprovado na Sessão ordinária do Conselho Pleno do dia 20 de Abril de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.178/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E: 01800.00034448/2003 SEDUC/AL,
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar Resolução nº 002/2021 – CEE/AL, referente ao credenciamento da ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR SILVÉRIO LINS, no município de Mar Vermelho/Alagoas, autorizar a oferta do ensino fundamental II (6º ao 9º ano) e o Ensino Médio, da 1ª a 3ª série, acrescentando a extinção do ensino básico e fundamental (1º ao 5º ano), e em conformidade com o Parecer nº 762/2018 – CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão extraordinária do Conselho Pleno do dia 29 de Outubro de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.179/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800 00002073/2011 - SEDUC/AL,
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar Resolução nº 16/2019 – CEE/AL, referente ao INSTITUTO EDUCACIONAL MONTE SINAI Maceió/Alagoas, e em conformidade com o Parecer nº 39/2019-CEE/AL, aprovado na Sessão extraordinária do Conselho Pleno do dia 09 de Julho de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.180/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800 00022224/2006 - SEDUC/AL,
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar Resolução nº 957/2018 – CEE/AL, referente a renovação do credenciamento da ESCOLA ESTADUAL DOUTOR JORGE DE LIMA, em União dos Palmares/AL, e em conformidade com o Parecer nº 820/2018 aprovado na Sessão ordinária do Conselho Pleno do dia 30 de outubro de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.181/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E: 01800.00019104/2004 - SEDUC/AL,
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar Resolução nº 908/2018 – CEE/AL, referente a ESCOLA ESTADUAL MANOEL PASSOS LIMA, e em conformidade com o Parecer nº 775/2018 – CEE/AL, aprovado na Sessão ordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.182/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800 00019633/2003 - SEDUC/AL,
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar Resolução nº 795/2018 – CEE/AL, referente a renovação do credenciamento ESCOLA ESTADUAL DERALDO CAMPOS, em Major Izidoro/AL, e em conformidade com o Parecer nº 680/2018 CEB- CEE/AL aprovado na Sessão extraordinária do Conselho Pleno do dia 30 de outubro de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.183/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E: 41010. 0000001995/2019 - SEDUC/AL,
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar Resolução nº 003/2021 – CEE/AL, referente a Universidade Estadual de Alagoas - UNCISAL, e em conformidade com o Parecer nº 0003/2020 – CES-CEE/AL, aprovado na Sessão ordinária do Conselho Pleno do dia 20 de Abril de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.184/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800 00022971/2007 - SEDUC/AL,
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar Resolução nº 441/2019 – CEE/AL, referente a renovação do credenciamento da ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA ALAPENHA DO AMARAL, em Major Izidoro/AL, e em conformidade com o Parecer nº 504/2018 aprovado na Sessão ordinária do Conselho Pleno do dia 25 de setembro de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.185/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E: 01800.00011673/2015 - SEDUC/AL,
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar Resolução nº 23/2019 – CEE/AL, referente a ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ AMBRÓSIO, e em conformidade com o Parecer nº 58/2019 – CEE/AL, aprovado na Sessão extraordinária do Conselho Pleno do dia 09 de Julho de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 8.497/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, o uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n°47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo

Administrativo Nº 01800.00008500/2018 - SEDUC/AL,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar Resolução nº 42/2020 – CEE/Al, referente a Escola Técnica Habilitar, e em conformidade com o Parecer nº 19/2020 – CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão ordinária do Conselho Pleno do dia 17 de novembro de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de maio de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 8.498/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº 01800.00000256/2019 - SEDUC/AL,
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar Resolução nº 43/2020 – CEE/AL, referente ao Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Maceió, e em conformidade com o Parecer nº 23/2020 – CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão ordinária do Conselho Pleno do dia 17 de novembro de 2020.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 24 de maio de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.192/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005,com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000007175/2021, e considerando a nomeação para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Regional de Educação – 11ª Região,
RESOLVE:
Dispensar o servidor Jeorgens Ferreira da Silva, Matrícula nº 0000536-3, portador do CPF nº 070.419.544-55, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DE XINGÓ I - 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE2, na unidade de ESCOLA ESTADUAL DE XINGÓ I - 11 REGIAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 17/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9.196/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005,com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000007175/2021, e considerando a nomeação para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Regional de Educação – 5ª Região,
RESOLVE:
Dispensar o servidor José Afonso de Alcântara, Matrícula nº 98646826, portador do CPF nº 028.538.444-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL SENADOR RUI PALMEIRA - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL SENADOR RUI PALMEIRA - 5REGIAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 17/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9.198/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005,com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000007175/2021, e considerando a nomeação para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Regional de Educação – 12ª Região,
RESOLVE:
Dispensar o servidor José Henrique dos Santos, Matrícula nº 54362, portador do CPF nº 986.261.324-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEÃO - 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEÃO - 12 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 17/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 9.191/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005,com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000007175/2021, e considerando a nomeação para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Regional de Educação – 1ª Região,
RESOLVE:
Dispensar a servidora Sandra Vitorino do Nascimento, Matrícula nº 81304-4, portadora do CPF nº 460.614.524-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL ROCHA CAVALCANTI 7 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE3, na unidade de ESCOLA ESTADUAL ROCHA CAVALCANTI 7 REGIAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 17/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Processo nº 01800.00009739/2010
Interessado: Ana Lúcia Cavalcanti

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Chefia de Orçamento (doc.7309007) em cumprimento ao que preconiza os artigos 59 e 60 do Decreto Estadual Nº 72.783 de 21 de janeiro de 2021, que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme SUFIC (doc.7322950), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 31 de Maio de 2021.

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 74.118, de 03 de maio de 2021.

Processo nº 01800.00009098/2008
Interessado: REGINA FÁTIMA DE FARIAS SANDES

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Chefia de Orçamento (doc.7309914) em cumprimento ao que preconiza os artigos 59 e 60 do Decreto Estadual Nº 72.783 de 21 de janeiro de 2021, que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme SUFIC (doc.7322874), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 31 de Maio de 2021.

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 74.118, de 03 de maio de 2021.

Processo nº E:01800.0000001073/2021
Interessado: ANA MARIA SOUZA GOMES ALVES

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Chefia de Orçamento (doc.7175704) em cumprimento ao que preconiza os artigos 59 e 60 do Decreto Estadual Nº 72.783 de 21 de janeiro de 2021, que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme SUFIC (doc.7325639), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 31 de Maio de 2021.

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 74.118, de 03 de maio de 2021.

PORTARIA/SEDUC Nº 9.200/2021

Estabelece os critérios de Tipificação das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual e a distribuição adequada de Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Função Especial de Gestor Adjunto de Unidade de Ensino.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, o Decreto Estadual nº 1.790/2004, com fundamento na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei Estadual nº 6.628 e do Decreto Estadual nº 2.916, de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto n° 4.033 de 18 de julho de 2008 e a Lei nº 7.801, de 1º de junho de 2016; e

CONSIDERANDO atender o preceito legal para a garantia da educação de boa qualidade para todos, possibilitando o acesso, a permanência e o sucesso dos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino;

CONSIDERANDO o funcionamento das unidades de ensino e o quantitativo de estudantes dessas Unidades;

CONSIDERANDO as informações do Censo Escolar e/ou as informações registradas pelas Unidades de Ensino no SAGEAL até 12 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o quadro situacional de utilização das Funções Gratificadas em consonância com a Lei Delegada, de 10 de agosto de 2015; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº E:01800.0000013097/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Estabelecer os critérios de Tipificação das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, bem como a distribuição adequada de Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Função Especial de Gestor Adjunto de Unidade de Ensino de acordo com a tipificação da Unidade de Ensino, conforme o Anexo I e II desta Portaria.

Art. 2º A Superintendência da Rede Estadual de Ensino, em articulação com a Gerência Regional de Educação e setores envolvidos desta SEDUC, poderão, mediante parecer técnico, recomendar à Secretaria de Estado da Educação o remanejamento da tipificação das Unidades de Ensino prevista nesta Portaria, tendo em vista:

a) os turnos de funcionamento de cada Unidade de Ensino;

b) o quadro situacional de utilização das Funções Especiais de Gestor e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino.

Art. 3º Nas Unidades de Ensino que ofertam educação em tempo parcial, a tipificação dos Gestores de Unidade de Ensino e Gestores Adjuntos de Unidade de Ensino será de acordo com o Anexo I desta portaria.

Art. 4º Nas Unidades de Ensino participantes do Programa Alagoano de Ensino Integral - PALEI, a tipificação dos Gestores de Unidade de Ensino e Gestores Adjuntos de Unidade de Ensino será de acordo com o Anexo II desta portaria.

Parágrafo Único: As Unidades de Ensino participantes do Programa Alagoano de Ensino Integral - PALEI, que funcionam também no turno noturno terão mais um Gestor Adjunto de Unidade de Ensino em sua equipe diretiva.

Art. 5º As Unidades de Ensino que possuírem extensão terão mais um Gestor Adjunto de Unidade de Ensino em sua equipe diretiva.

Art. 6º As Unidades de Ensino com Tipificação 4, terão três critérios para composição da gestão:

a) Escolas com 241 a 399 alunos matriculados/enturmados terão 01 (um) gestor;

b) Escolas com 400 a 520 alunos matriculados/enturmados terão 01 (um) gestor e 01(um) gestor adjunto;

c) Escolas com 241 a 520 alunos matriculados/enturmados, que atendem acima de 100 (cem) alunos no terceiro turno de funcionamento, terão 01 (um) gestor e 01 (um) gestor adjunto;

Art. 7º Caso a Unidade de Ensino se enquadrar em mais de um critério de tipificação descrito nos Anexos desta Portaria, ficará a cargo da SEDUC deliberar em qual tipificação a Unidade de Ensino será classificada.

Art. 8º O remanejamento da tipificação das Unidades de Ensino somente deverá ser feito mediante a publicação do competente ato administrativo.

Art. 9º O Gestor de Unidade de Ensino e o Gestor Adjunto de Unidade de Ensino deverão ter disponibilidade legal para jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas de forma a contemplar todos os dias úteis da semana, de acordo com os turnos de funcionamento da Unidade de Ensino, conforme a atribuição do Gestor descrita no Decreto Nº 2.916, de 24 de novembro de 2005, e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 04 de junho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I

TIPIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL QUE OFERTAM EDUCAÇÃO EM TEMPO PARCIAL

TIPO	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	Função Especial	
		Gestor de Unidade de Ensino (FEGUE)	Gestor Adjunto de Unidade de Ensino (FEGAUE)
1	Unidades de Ensino com 1301 estudantes ou mais.	1	1
2	Unidades de Ensino com 851 a 1300 estudantes.	1	1

3	Unidades de Ensino com 521 a 850 estudantes.	1	1
4	Unidades de Ensino com 400 a 520 estudantes .	1	1
	Unidades de Ensino com 241 a 520 estudantes e que atendem a mais de 100 alunos no terceiro turno de funcionamento.	1	1
	Unidades de Ensino com 241 a 399 estudantes	1	0
5	Unidades de Ensino com 136 a 240 estudantes	1	0
6	Unidades de Ensino com até 135 estudantes	1	0

ANEXO II

TIPIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL

PARTICIPANTES DO PROGRAMA ALAGOANO DE ENSINO INTEGRAL - PALEI

TIPC	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	Função Especial	
		Gestor de Unidade de Ensino(FEGUE)	Gestor Adjunto de Unidade de Ensino (FEGAUE)
1	Unidades de Ensino com mais de 1.000 estudantes.	1	1
2	Unidades de Ensino com 520 a 999 estudantes matriculados.	1	1
3	Unidades de Ensino com 300 a 519 estudantes matriculados.	1	1
4	Unidades de Ensino com até 299 estudantes matriculados.	1	1

OBS: As Unidades de Ensino participantes do Programa Alagoano de Ensino Integral que funcionam também no turno noturno terão mais um Gestor Adjunto de Unidade de Ensino em sua equipe diretiva.

Secretaria de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.° 23, que se realizará no dia 16/06/2021 - QUARTA-FEIRA às 08:30h. A sessão de julgamento será realizada virtualmente, através do aplicativo de videoconferência da MICROSOFT TEAMS, em que todos os interessados terão pleno acesso à sala virtual por meio de convite enviado para o endereço de e-mail dos participantes, conforme disposto no art. 1º e 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF nº 21/2020. Em relação ao procedimento para habilitação do sujeito passivo ou seu representante legal as sessões virtuais, deverá ser observado o disposto no art. 2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF nº 21/2020.

01) AI: 7064445002; SF: 1500-024262/2017;
RN COMÉRCIO VAREJISTA S.A.
CACEAL: 24250706
DECISÃO GJ: 21.932/2020 - LANÇAMENTO PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: MÁRCIA FARAH
RELATOR(A): ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA

02) AI: 7066245001; SF: 1500-010760/2019;
A. W. ARAÚJO DE CARVALHO ACESSÓRIOS - ME
CACEAL: 24844817
DECISÃO GJ: 21.910/2020 - LANÇAMENTO NULO - RN
AUTUANTE: SÉRGIO AUGUSTO COSTA FERREIRA
RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE

03) AI: 7019362003; SF: 1500-028902/2013;
J C DE LIMA
CACEAL: 24099882
DECISÃO GJ: 21.392/2019 - LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE - RN
AUTUANTE: JOÃO ANTÔNIO PEREIRA RAMOS
RELATOR(A): VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

Informa, ainda, que será retomado o julgamento do seguinte processo:

04) AI: 7000897001; SF: 1500-012725/2011;
SILENE PEREIRA DOS SANTOS CONFECÇÕES
CACEAL: 24845577
DECISÃO GJ: 21.332/2018 - LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE - RN
AUTUANTE: MARCIA CARRILHO LEÃO PEIXOTO
RELATOR(A): VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
PEDIDO DE VISTAS: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do CTE

Protocolo 590657

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre o acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 31, realizada em 22/08/2014.

CTE Nº: 028/2013
PROCESSO Nº: 1500-009310/2009; ANEXOS: 1500-015659/2009;
ANEXO: 1500-032519

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 9989714001
AUTUADA: ELETRO VIDEO LTDA.

TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR: ÁLVARO ARTHUR L. DE A. FILHO
PRESIDENTE: NADJA A. S. DE ARAÚJO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 31 - REALIZADA EM 22/08/2014

ACÓRDÃO CTE-2C Nº 204/2014
EMENTA: Impugnação A decisão da coordenadoria de julgamento que reconheceu a intempestividade da DEFESA ADMINISTRATIVA. Impugnação não conhecida por ter sido apresentada após o prazo 15(quinze) dias previsto § 2º do art. 5º da lei nº 6.7771/2006.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade, não conhecer da impugnação (apresentada como Recurso Ordinário), em razão de sua intempestividade (art. 5º, § 2º, da Lei 6.771/2006). Decisão singular mantida. Revelia. Reconhecimento da obrigação tributária (art. 13 da Lei 6.771/2006).

NADJA APARECIDA SILVA DE ARAÚJO
Presidente

ÁLVARO ARTHUR L. DE A. FILHO
Relator

MÁRIO SÉRGIO M. DE CASTRO
Julgador

JALBAS TORRES H. LIRA
Julgador

PAULO DE TARSO DA C SILVA
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 07 de junho de 2021.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Mat. 81.945-0

Protocolo 590714

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre o acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 29, realizada em 04/08/2014.
CTE Nº: 058/2012
PROCESSO Nº: 1500-019385/2003; ANEXOS: 1500-000300/2004
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 32597
AUTUADA: COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE CEREAIS LTDA
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO
RELATOR: ODETE MINEIRO DA PAZ
PRESIDENTE: EMMANUELLE DE ARAUJO PACHECO MARROQUIM
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 29 - REALIZADA EM 04/08/2014

ACÓRDÃO CTE-1C Nº 187/2014
EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO POR SUPOSTA UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITO DIANTE DE NOTAS FISCAIS DECORRENTES DE FORNECEDORES COM CACEAL SUSPENSO.
INSTRUÇÃO INCOMPLETA. IMPOSSIBILIDADE DE DETERMINAR COM SEGURANÇA A OCORRÊNCIA DO ILÍCITO TRIBUTÁRIO.
RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E PROVIDO.
LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO NULO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso Ordinário e dar-lhe provimento nos termos do voto de vistas divergente da Julgadora Danielle Tenório Toledo Cavalcante. Reformada a decisão singular e decretada a nulidade do lançamento.

EMMANUELLE DE A. P. MARROQUIM
PRESIDENTE

ODETE MINEIRO DA PAZ
RELATORA

DANIELLE TENÓRIO T. CAVALCANTE
JULGADORA

MARIA LOPES MILHOMES
JULGADORA

VICENTE NORMANTE VIEIRA
JULGADOR

Secretaria do CTE, Maceió, em 07 de junho de 2021.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Mat. 81.945-0

Protocolo 590727

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre o acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 16, realizada em 30/042015.
CTE Nº: 80/2012
PROCESSO Nº: 1500-034856/2005
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 9943387-001
AUTUADA: IINDUSTRIA E COMERCIO DE FUMOS TUBARÃO LTDA
TIPO: REEXAME NECESSARIO
RELATOR: PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA
PRESIDENTE: MARIO SERGIO MARTINS DE CASTRO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 16 - REALIZADA EM 30/04/2015

ACÓRDÃO CTE-2C Nº 126/2015

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - 1. Lançamento de ofício de crédito tributário. 2. Omissão de saídas depreendida através de levantamento financeiro - artigo 2º, §§ 9º e 10, da Lei nº. 5.900/96. 3. Falta de comprovação do fato indiciário (desembolso superior à receita). Descumprimento de formalidades indispensáveis ao lançamento. 4. Lançamento IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame necessário para negar provimento. Mantida a decisão da coordenadoria de julgamento. Lançamento Improcedente.

MARIO SERGIO MARTINS DE CASTRO
Presidente

PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA
Relator

ALVARO ARTHUR LOPES DE ALMEIDA
Julgador

JALBAS TORRES HOMEM LIRA
Julgador

JOSÉ RONALDO C. DE ALMEIDA MENDONÇA
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 07 de junho de 2021.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Mat.81.945-0

Protocolo 590762

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre o acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 09, realizada em 23/03/2021.

PROCESSO: 1500-041349/2016
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7060917003
AUTUADA: MAUX COMÉRCIO LTDA

CNPJ N°: 03082497000122
RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA 01ª CÂMARA DO CTE:
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 09 - REALIZADA EM: 23/03/2021

ACÓRDÃO CTE-1C Nº 40/2021
EMENTA: LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO. ICMS E MULTA. DECISÃO SINGULAR PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL MOTIVADA PELA ALTERAÇÃO DA MULTA PARA A PREVISTA NO ART.87, V DA LEI Nº 5.900/96. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO. DECLARAÇAO DE OFÍCIO DA DECADÊNCIA NOS TERMOS DO ART. 150, §4º DO CTN. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, ART. 156, V DO CTN.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade, em conhecer o Reexame Necessário para declarar de ofício a decadência do crédito tributário com base nos arts. 150, § 4º e 156, V, do CTN.
Os autos devem ser encaminhados à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para o seu devido arquivamento, nos termos do art. 178 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se. Arquive-se

José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça
Presidente

Ivan Chaves de Almeida
Relator

Antônio Roberto
Julgador

Luana Acioli de Castro Lopes
Julgadora

Lucas Teles Bentes
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 07 de junho de 2021.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Mat. 81.945-0

Protocolo 590770

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre o acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 06, realizada em 11/02/2015.

PROCESSO CTE Nº333/2011
PROCESSO: 1500-023502/2005
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 99.37949-001
AUTUADA: M E BEZERRA & CIA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL N°240.04829-6
CNPJ N°12.161.105/0001-01
MUNICIPIO: ARAPIRACA, AL
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA
PRESIDENTE 2ª CÂMARA DO CTE: NADJA APARECIDA SILVA DE ARAÚJO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 06 - REALIZADA EM: 11/02/2015

ACÓRDÃO CTE-2C Nº 059/2015
EMENTA: ICMS. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, SOB ACUSAÇÃO DE FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO POR OMISSÃO DE SAÍDAS, APURADA MEDIANTE AUDITORIA DO MOVIMENTO FINANCEIRO. 1- NÃO COLACIONADOS AOS AUTOS, NEM OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS OPERAÇÕES À PRAZO, NEM OS COMPROVANTES DE DESPESAS; 2- AUSÊNCIA DE PROVAS RELATIVAS AO PRESSUPOSTO PARA A PRESUNÇÃO DE OMISSÃO DE SAÍDAS; 3- REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO; 4- MANTIDA A DECISÃO SINGULAR; 5- LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, POR UNANIMIDADE de votos, em julgar o lançamento IMPROCEDENTE, tudo conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na secretaria do órgão julgador.

NADJA APARECIDA SILVA DE ARAÚJO
Presidente da 2ªCâmara

PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA
Relator

MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO
Julgador - Acompanha Relator

ÁLVARO ARTHUR LOPES DE A. FILHO
Julgador - Acompanha Relator

JALBAS TORRES HOMEM LIRA
Julgador - Acompanha Relator

Secretaria do CTE, Maceió, em 07 de junho de 2021.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Mat.81.945-0

Protocolo 590783

EDITAL GJ N.º 154/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte.

Fica MARCO JACINTO & CIA LTDA - EPP, caceal n° 242.93741-1, de acordo com os artigos 32 da Lei Estadual nº. 6.771/06, intimada para tomar ciência, da Decisão de Primeira Instância n.º 22.025/2021, pela qual foi julgado NULO o lançamento do crédito tributário, referente ao Auto de Infração n.º 90.19300-003 protocolado em 19/02/2015

PROCESSO Nº: 1500-005485/2015; ANEXO: 1500-013491/2015 (DEFESA FISCAL)
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 90.19300-003, PROTOCOLADO EM 19/02/2015
AUTUADA: MARCO JACINTO & LTDA-EPP
MUNICÍPIO: BARRA DE SÃO MIGUEL-ALAGOAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.93741-1
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 14.522.851/0001-09
AUTUANTE: CARLOS TENÓRIO GAMELEIRA E OUTROS
JULGADOR SINGULAR: DELSON ACIOLI WANDERLEY
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.025/2021

EMENTA: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. DEIXAR DE RECOLHER O ICMS ANTECIPADO PREVISTO NA LEI N.º 6.474/2004. (1) LANÇAMENTO DO ICMS. (2) DECISÃO JUDICIAL TANSITADA EM JULGADO. EMPRESA COM ATIVIDADE ECONÔMICA NÃO INERENTE À ARRECADAÇÃO DO ICMS. (3) LANÇAMENTO NULO POR AUSÊNCIA DE MOTIVO. (4) DISPENSADO O REEXAME NECESSÁRIO PELO CTE. ART. 48, § 2º, II, DA LEI N.º 6.771/06.

Ex positis, decide este Juízo Singular, nos termos do art. 7º, IV, "a", da Lei n.º 6.771/06, c/c o art. 24, IV, "d", do RPAT, Decreto n.º 25.370/13, que o lançamento do crédito tributário veiculado pelo auto de infração n.º 90.19300-003, é NULO por ausência de motivo.
Em atenção ao disposto no art. 48, § 2º, II, da Lei Estadual nº 6.771/06, dispensado o reexame necessário pelo egrégio Conselho Tributário Estadual.
Ressalva-se ao autuado o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, conforme estabelecido nos artigos 45, I, § 1º, e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se a pessoa jurídica nos termos do art. 11, da Lei n.º 6.771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 7 de junho de 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 590339

EDITAL GJ N.º 155/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte.

Fica FARIAS E ALMEIDA LTDA - ME, Caceal nº 242.19665-9, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 22.024/2021, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO Nº 1500-022708/2017; ANEXO: 1500-029304/2017 (DEFESA FISCAL)
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.64672-001, PROTOCOLADO EM 05/07/2017
AUTUADA: FARIAS E ALMEIDA LTDA-ME
MUNICÍPIO: MACEIÓ-ALAGOAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.19665-9
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 11.161.827/0001-01
AUTUANTE: RICARDO JOSÉ DE FARIAS LIMA, MATR. 24.328
JULGADOR SINGULAR: DELSON ACIOLI WANDERLEY
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.024/2021

EMENTA: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DEIXAR DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES DO CONTRIBUINTE - DAC. (1) PEDIDO DE NULIDADE REJEITADO. (2) INFRAÇÃO CARACTERIZADA. (3) APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NO ART. 116, V, DA LEI N.º 5.900/96, COM A REDUÇÃO PREVISTA NO ART. 135-A, DA REFERIDA NORMA. (4) LANÇAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE. (5) DISPENSADO O REEXAME NECESSÁRIO PELO CTE. ART. 48, § 2º, II, DA LEI N.º 6.771/06.

Ex positis, este juízo singular decide julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o lançamento do crédito tributário levado a efeito através do Auto de Infração n.º 70.64672-001, protocolizado a 05/07/17, pela conduta relativa à falta de entrega da DAC - Declaração de Atividades do Contribuinte, ofensiva ao art. 56, da Lei n.º 5.900/96 e ao art. 1º e 2º, do Decreto n.º 998/02, aplicando-se a penalidade prevista no art. 116, V, da Lei n.º 5.900/96, com a redução determinada pelo art. 135-A, da mesma lei.

Totaliza-se o montante da penalidade em R$20.525,05, (vinte mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinco centavos).

O crédito tributário, devidamente atualizado e acrescido de juros de mora, poderá ser recolhido com as reduções cabíveis, conforme previsão da legislação tributária, ficando ressalvado ao autuado, no prazo de 15(quinze) dias contados da ciência da decisão, o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, conforme estabelecido nos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06.

Em atenção ao disposto no art. 48, § 2º, II, da Lei Estadual nº 6.771/06, dispensado o reexame necessário pelo egrégio Conselho Tributário Estadual.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se o Sujeito Passivo e a Sócia Tarcila de Almeida Barbosa, nos termos do art. 11, § 2º, II, "a", da Lei n.º 6.771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 07 de junho de 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 590340

EDITAL GJ N.º 156/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte.

Fica FARIAS E ALMEIDA LTDA - ME, Caceal nº 242.19665-9, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 22.023/2021, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO Nº 1500-022706/2017; ANEXO: 1500-029307/2017 (DEFESA FISCAL)
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.64672-002, PROTOCOLADO EM 05/07/2017
AUTUADA: FARIAS E ALMEIDA LTDA-ME
MUNICÍPIO: MACEIÓ-ALAGOAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.19665-9
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 11.161.827/0001-01
AUTUANTE: RICARDO JOSÉ DE FARIAS LIMA, MATR. 24.328
JULGADOR SINGULAR: DELSON ACIOLI WANDERLEY
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.023/2021
EMENTA: PROCEDIMENTO ESPECIAL. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DEIXAR DE ENTREGAR OS ARQUIVOS DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD. (1) INTEMPESTIVIDADE DA DEFESA. (2) SUPRESSÃO LEGAL DA JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA PELOS EFEITOS DA REVELIA, ART. 13, CAPUT DA LEI Nº 6.771/2006. (3) ASSEGURADO AO SUJEITO PASSIVO O DIREITO DE IMPUGNAR O NÃO CONHECIMENTO DA DEFESA DECLARADA INTEMPESTIVA, NO PRAZO PREVISTO NO § 1º, DO ART. 14, DA LEI Nº 6.771/2006.

Ex positis, DECIDE este juízo, com fulcro nos art. 13 e 28, da Lei Estadual nº 6.771/2006, no processo referente ao auto de infração nº 70.64672-002, reconhecer a exclusão legal da jurisdição administrativa tributária pelos efeitos da REVELIA. Assegurado ao Sujeito Passivo o direito de impugnar o indeferimento da petição declarada intempestiva, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência, mediante petição dirigida ao Gerente da Gerência de Julgamento, com base nos art. 5º, § 2º e 14, § 1º, da Lei nº 6.771/2006.
Decorrido o prazo sem impugnação, sigam os autos à Cobrança Administrativa, conforme disciplina o art. 20-A, da Lei n.º 6.771/06 e, findo o prazo sem liquidação ou parcelamento, à PFE - Procuradoria da Fazenda Estadual, para inscrição do débito na Dívida Ativa, conforme determinam o art. 14, § 2º e Parágrafo Único, do art. 20-A, da Lei nº 6.771/2006.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se o Sujeito Passivo e a Sócia Tarcila de Almeida Barbosa, nos termos do art. 11, § 2º, II, "a", da Lei n.º 6.771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 07 de junho de 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 590345

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO
EDITAL GECAD Nº 250/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme comunicação a SEFAZ através do Processo E:01500.0000018417/2021, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º.

RESOLVE:

Intimar o contribuinte abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24751717-8	INFONET TELECOM LTDA

Maceió, 04 de Junho de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 590429

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 251/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E:01500.0000018240//2021, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão as inscrições estaduais tornadas "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24853520-0	CAMPOS E TOLEDO LTDA - ME
24852376-7	SILVANEIDE DA SILVA - ME
24304086-5	USE. FAITH VAREJO DE ROUPAS LTDA

Maceió, 07 de Junho de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 590433

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 252/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2ª CAF Nº 029/2021.

RESOLVE:
Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir a inaptidão de sua Inscrição Estadual, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 248/2021
CACEAL: 24390509-2
RAZÃO SOCIAL: SK AUTOMOTIVE DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA

Maceió, 07 de Junho de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 590440

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 102/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital - EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: MARIA CICERA DE ALMEIDA SILVA - ME
CACEAL: 24106185-7
PROCESSO E:01500.0000018650/2021

RAZÃO SOCIAL: LUCIENE MARIA SANTOS VILELA - ME
CACEAL: 24838228-4
PROCESSO E:01500.0000018647/2021

RAZÃO SOCIAL: G V ROCHA
CACEAL: 24297351-5
PROCESSO E:01500.0000018593/2021

RAZÃO SOCIAL: HILTON FREIRE DA SILVA - ME
CACEAL: 24248844-7
PROCESSO E:01500.0000018748/2021

RAZÃO SOCIAL: ALICE MARIA DE LIMA SANTOS CAVALCANTE
CACEAL: 24368677-3
PROCESSO E:01500.0000019038/2021

RAZÃO SOCIAL: M BATISTA DA SILVA
CACEAL: 24730795-5
PROCESSO E:01500.0000019041/2021

RAZÃO SOCIAL: MARIA ROSIANNE GOMES DA SILVA - ME
CACEAL: 24600830-0
PROCESSO E:01500.0000019052/2021

RAZÃO SOCIAL: NUCLEO ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA
CACEAL: 24364138-9
PROCESSO E:01500.0000019048//21

RAZÃO SOCIAL: MELLO E MELLO LTDA
CACEAL: 24323429-5
PROCESSO E:01500.0000019044/2021

RAZÃO SOCIAL: MARQUES E AMORIM COM. MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CACEAL: 24099419-1
PROCESSO E:01500.0000019053/2021

RAZÃO SOCIAL: H O DE ARAUJO AGROPET
CACEAL: 24492185-7
PROCESSO E:01500.0000019054/2021

RAZÃO SOCIAL: MERCANTIL ITAPUA LTDA - ME
CACEAL: 24216713-6
PROCESSO E:01500.0000019058/2021

RAZÃO SOCIAL: SANDRA MARCIA PEREIRA DE LIMA - ME
CACEAL: 24839706-0
PROCESSO E:01500.0000019060/2021

RAZÃO SOCIAL: S DA SILVA SANTOS PEIXARIA
CACEAL: 24767268-8
PROCESSO E:01500.0000019061/2021

RAZÃO SOCIAL: MCZ CAIXAS EIRELI
CACEAL: 24389247-0
PROCESSO E:01500.0000019062/2021

RAZÃO SOCIAL: MORAES & ALVES LTD
CACEAL: 24423310-1
PROCESSO E:01500.0000019066/2021

RAZÃO SOCIAL: FERREIRA SILVA PANIFICACAO LTDA - ME
CACEAL: 24200115-7
PROCESSO E:01500.0000019069/2021

RAZÃO SOCIAL: OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
CACEAL: 24233952-2
PROCESSO E:01500.0000019070/2021

RAZÃO SOCIAL: PRUMA ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA
CACEAL: 24367460-0
PROCESSO E:01500.0000019071/2021

RAZÃO SOCIAL: FLAVIA FARIAS DA SILVA 0896236544
CACEAL: 24705669-3
PROCESSO E:01500.0000019075/2021

RAZÃO SOCIAL: M J A DA SILVA
CACEAL: 24775492-7
PROCESSO E:01500.0000019079/2021

RAZÃO SOCIAL: JACQUELINE COSTA AMARAL 06061164432
CACEAL: 24326802-5
PROCESSO E:01500.0000019081/2021

RAZÃO SOCIAL: ANDERSON FERNANDES LINO
CACEAL: 24727333-3
PROCESSO E:01500.0000019086/2021

RAZÃO SOCIAL: THAYSE FERNANDA SOUSA BARROS LEITE EIRELI
CACEAL: 24760497-6
PROCESSO E:01500.0000019087/2021

RAZÃO SOCIAL: JACIRA CARVALHO DA SILVA BEZERRA - ME
CACEAL: 24107111-9
PROCESSO E:01500.0000019089/2021

RAZÃO SOCIAL: CASA DO CRIADOR LTDA - ME
CACEAL: 24601418-0
PROCESSO E:01500.0000019096/2021

RAZÃO SOCIAL: RODRIGO BARROS ABREU - ME
CACEAL: 24846307-1
PROCESSO E:01500.0000019112/2021

RAZÃO SOCIAL: RAFAEL BARROS ABREU - ME
CACEAL: 24211802-0
PROCESSO E:01500.0000019107/2021

RAZÃO SOCIAL: JOAO VICENTE DA SILVA FERRAGENS E CIA LTDA
CACEAL: 24851835-6
PROCESSO E:01500.0000019110/2021

RAZÃO SOCIAL: SANTOS & MONTEIRO LTDA
CACEAL: 24601251-0
PROCESSO E:01500.0000019118/2021

RAZÃO SOCIAL: C M DE ALMEIDA SANTOS
CACEAL: 24250736-0
PROCESSO E:01500.0000019117/2021

RAZÃO SOCIAL: M J DE OLIVEIRA MINIMERCADOS
CACEAL: 24440705-3
PROCESSO E:01500.0000019122/2021

RAZÃO SOCIAL: D B ALCANTARA RESTAURANTES - ME
CACEAL: 24736808-3
PROCESSO E:01500.0000019125/2021

RAZÃO SOCIAL: JV DE OLIVEIRA ARAUJO EIRELI
CACEAL: 24775637-7
PROCESSO E:01500.0000019130/2021

RAZÃO SOCIAL: CELIA DOS SANTOS PEIXARIA - ME EPP
CACEAL: 24844743-2
PROCESSO E:01500.0000019131/2021

RAZÃO SOCIAL: AGILSON QUINTELA ABREU JUNIOR - ME
CACEAL: 24290177-8
PROCESSO E:01500.0000019135/2021

RAZÃO SOCIAL: P L L DOS SANTOS GELO E PEIXARIA
CACEAL: 24451330-9
PROCESSO E:01500.0000019138/2021

RAZÃO SOCIAL: R K TRANSPORTES EIRELI
CACEAL: 24404468-6
PROCESSO E:01500.0000019149/2021

RAZÃO SOCIAL: R L DA FONSECA TRANSPORTES EIRELI - EPP
CACEAL: 24729707-0
PROCESSO E:01500.0000019150/2021

RAZÃO SOCIAL: ROMAR RESTAURANTE LTDA - ME
CACEAL: 24211691-4
PROCESSO E:01500.0000019158/2021

RAZÃO SOCIAL: R L ACESSORIOS LTDA
CACEAL: 24313476-2
PROCESSO E:01500.0000019156/2021

RAZÃO SOCIAL: TJM PRE-MOLDADOS EIRELI
CACEAL: 24414815-5
PROCESSO E:01500.0000019162/2021

RAZÃO SOCIAL: CLEMENTE E SANTOS LTDA - ME
CACEAL: 24727733-9
PROCESSO E:01500.0000019163/2021

RAZÃO SOCIAL: JOAO PAULO DE SOUZA VASCONCELOS
CACEAL: 24260808-6
PROCESSO E:01500.0000019165/2021

RAZÃO SOCIAL: TECNOBLOCO ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
CACEAL: 24388692-6
PROCESSO E:01500.0000019166/2021

RAZÃO SOCIAL: GENILDA DOS SANTOS MERCADINHO - ME
CACEAL: 24211249-8
PROCESSO E:01500.0000019171/2021

RAZÃO SOCIAL: MARIA ADRIANA FIRMINO DA ROCHA - EPP
CACEAL: 24843470-5
PROCESSO E:01500.0000019170/2021

RAZÃO SOCIAL: JACKSON DE OLIVEIRA MARTINS E CIA LTDA - ME
CACEAL: 24727844-0
PROCESSO E:01500.0000019173/2021

RAZÃO SOCIAL: LAMEX M S LTDA - ME
CACEAL: 24730354-2
PROCESSO E:01500.0000019174/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/06/2021.

Maceió, 07 de Junho de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 590645

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.269/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações ulteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000007760/2019,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARIA BETANIA MEDEIROS COELHO, matricula nº 343, portador(a) do CPF nº 472.514.504-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 23/10/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.
SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590681

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
RDC Nº 005/2021

PROCESSO E: 02000.0000005215/2021

OBJETO: Contratação integrada para elaboração dos projetos executivos e execução das obras de construção do Hospital Metropolitano do Agreste, no município de Arapiraca/AL.

MODALIDADE: Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC

FORMA DE EXECUÇÃO DO RDC: Eletrônico

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

DATA DE REALIZAÇÃO: 05 de julho de 2021 - 08:30h (horário local)

MODO DE DISPUTA: Fechado

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO: Contratação integrada

DISPONIBILIDADE DE EDITAL E ANEXOS: nos sítios eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e http://seinfra.al.gov.br/aviso-de-licitacao-rdc-005-2021.

Informações adicionais através dos telefones: (82) 3315-3451 e (82)3315-3780.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
Presidente da Comissão Especial de RDC
Protocolo 590655

AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
RDC Nº 006/2021

PROCESSO E: 02100.0000000770/2021

OBJETO: Sistema de registro de preços visando a futura e eventual para construção de 5 (cinco) CISPS tipo II que sejam implantadas nos municípios que serão definidos mediante estudo da violência da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

MODALIDADE: Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC

FORMA DE EXECUÇÃO DO RDC: Eletrônico

PROCEDIMENTO AUXILIAR: Sistema de Registro de Preços

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

DATA DE REALIZAÇÃO: 05 de julho de 2021 - 11:30h (horário local)

MODO DE DISPUTA: Fechado

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global

DISPONIBILIDADE DE EDITAL E ANEXOS: nos sítios eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e http://seinfra.al.gov.br/aviso-de-licitacao-rdc-006-2021.

Informações adicionais através dos telefones: (82) 3315-3451 e (82)3315-3780.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
Presidente da Comissão Especial de RDC
Protocolo 590658

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

SEXTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 13/2015 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01800-0000003343/2021

Das Partes: - Estado de Alagoas / SEDUC
Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió /AL.
CNPJ: 12.200.218/0001-79
- AC2 ENGENHARIA LTDA. - EPP .
Rua Conselheiro José Barbosa, nº 211, Sala 104,
Gruta de Lourdes, Maceió/AL.
CNPJ: 10.751.005/0001-00
CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS PRAZOS: os prazos de vigência e de execução ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo do Quinto Termo Aditivo.

Da Data: 02.06.2021
Dos Signatários: Rafael de Góes Brito - CPF: 010.354.894 -73
Christiano Edmundo Cintra Esequiel Filho -
CPF: 052.675.694-29

* AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto nº 68.159, publicado no DO.E de 06.11.2019.
Protocolo 590419

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

TERCEIRO TERMO DE APOSTILA
CONTRATO RDC Nº 471/2018 CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 02000.0000003385/2021

APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO RDC Nº 471/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CONY ENGENHARIA LTDA., PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL E CENTRO DE REFERÊNCIA E DIAGNÓSTICO NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL.

Em atendimento aos pronunciamentos do Fiscal da Obra, Eng.º Iranildo José Matos Costa e do Gestor do Contrato, Eng.º Guilherme Soares da Silva, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. Cláudio Alexandre Ayres da Costa, tudo de conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E: 02000.0000003385/2021, ficam, por força deste instrumento, reajustados, os preços unitários do saldo contratual, no valor de R$ 6.595.065,99 (seis milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos), no período de Janeiro/2020 a Janeiro/2021, no fator de correção de 1,09367, que representa um reajuste no valor de R$ 617.759,83 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), passando, consequentemente, seu saldo contratual para R$ 7.212.825,82 (sete milhões, duzentos e doze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), e o valor global consolidado do contrato para R$ 35.284.285,88 (trinta

e cinco milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), tudo de conformidade com as planilhas orçamentárias consolidadas que integram o presente. Este procedimento tem fundamentação legal, na forma do art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e na disposição expressa na Cláusula Terceira do instrumento contratual. Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários da Unidade Gestora: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Programa de Trabalho: 10.302.0205.3490 - Construção das Unidades de Saúde, P.O.: 000399 - Construção do Hospital Regional de Delmiro Gouveia, Elemento da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 0100 - Recursos Ordinários, do orçamento vigente da SESAU.

Maceió (AL), em 02 de junho de 2021.

Cláudio Alexandre Ayres da Costa
SECRETÁRIO SESAU CONTRATANTE

Costa Jean Sandro Santos da Silva
CONY ENGENHARIA LTDA.

Protocolo 590519

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ n° 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Serra dos Cavalos, trecho: entroncamento da Rodovia AL-145 ao Povoado Serra dos Cavalos, no município de Água Branca/AL, com uma extensão de 5,10 km.

Protocolo 590382

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ n° 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Porto da Barra, trecho: entroncamento da Rodovia BR-110 ao Povoado Porto da Barra, no município de Delmiro Gouveia/AL, com uma extensão de 5,20 km.

Protocolo 590384

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ n° 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Pavimentação e Drenagem da Rua Carlos Lôbo Moreira Breda, trecho da Rodovia AL-120, no município de Cacimbinhas/AL.

Protocolo 590387

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 0138/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MILANO, CNPJ - 23.198.313/0001-00. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização da construção de um poço tubular, denominado Poço CRM-01, localizado na RUA NAPOLEÃO VIANA, n° 1, bairro do TABULEIRO DO PINTO, município de Rio Largo, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 9° 30' 09.7" de Latitude Sul e 35° 48' 51.2" de Longitude Oeste, com profundidade de 64 m e vazão de 6,25 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 100,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017 e nº. 70.023/2020, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000574/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 0150/2021 (7411059) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 7419882.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 04 de junho de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 590691

PORTARIA Nº 0139/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: José Carlos Duarte de Araújo, CPF - 459.726.804-91. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta no reservatório da barragem Bananeiras construída no talvegue do rio Piauí, inserido na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°50'3,00"S e 36°34'23,00"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Arapiraca, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 40 m3/h e um regime de bombeamento de 4 h/dia, totalizando um volume diário de 160 m³, durante os meses de agosto a março. FINALIDADE: irrigação de 1,5 tarefas (0,45 ha) de capim empregando o método da aspersão convencional e 10,5 tarefas (3,15 ha) de batata doce empregando o método da microaspersão. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000000283/2021, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 7359526 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 7385497.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Maceió, 07 de junho de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 590698

PORTARIA Nº 0140/2021 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Lucélia Barros Tenório, CPF - 123.023.954-50. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta no reservatório da barragem Bananeiras construída no talvegue do rio Piauí, inserido na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°49'51,73"S e 36°34'25,42"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Arapiraca, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 160 m3/h e um regime de bombeamento de 10,5 h/dia, totalizando um volume diário de 1.680 m³, durante os meses de setembro a abril. FINALIDADE: irrigação de 47 tarefas (14,1 ha) de feijão, batata, amendoim e milho, empregando o método da aspersão convencional e 83 tarefas (24,9 ha) de feijão, batata, amendoim e milho, empregando o método da aspersão com pivô. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000000187/2021, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 7359412 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 7395548.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Maceió, 07 de junho de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 590700

PORTARIA Nº 0141/2021 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Eloísio Barbosa Lopes Neto, CPF - 052.879.644-55. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta no reservatório da barragem Bananeiras construída no talvegue do rio Piauí, inserido na bacia hidrográfica do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°49'18,72"S e 36°34'30,03"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Arapiraca, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 100 m3/h e um regime de bombeamento de 7,5 h/dia, totalizando um volume diário de 750 m³, durante todo ano (janeiro a dezembro). FINALIDADE: criação de tilápia (piscicultura) em tanques escavados com capacidade total de 25.000 m³, com produção anual de 100 t. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000000002/2021, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 7359278 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 7395573.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Maceió, 07 de junho de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 590701

PORTARIA/SEMARH Nº 057/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor THOMAZ STEFANNO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 209, portador do CPF nº 071.424.404-06, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE FROTA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, pelo período de 07/06/2021 até 16/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 7 de junho de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO
Protocolo 590729

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E:23010.0000001030/2021
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais Gráficos visando atender as necessidades da semana do meio ambiente.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: compras.semarh@gmail.com.

Maceió, 07 de junho de 2021.

Jacyara da Silva Serafim
Assessoria Técnica
Protocolo 590638

AVISO DE COTAÇÃO
A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E: E:23010.0000001076/2021
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais visando atender as necessidades da semana do meio ambiente.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: compras.semarh@gmail.com.

Maceió, 07 de junho de 2021.

Jacyara da Silva Serafim
Assessoria Técnica
Protocolo 590647

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:
Processo: 30004-0857/2021
Objeto: Contratação de serviço de Vigilância Eletrônica.
Prazo para entrega das propostas: 05 (cinco) dias úteis.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa especializada em vigilância eletrônica, com monitoramento 24 horas e de domingo a domingo, com instalação dos seguintes equipamentos: 01 Central de alarme digital com teclados de programação, 02 sirenes de 120 DB, 02 sensores infravermelho internos, 01 bateria selada 12 v 7Ah, 01 placa de advertência.	UN	01

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
A empresa participante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, dos seguintes campos:
(...Valor unitário e total); inclusive ao final de todos os itens, deverá conter o valor global da proposta com todos os itens que a empresa ofertou preço.
Marca;
Fabricante;
CNPJ da Empresa
Assinatura do responsável pela Proposta.
Local e data.
Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando o número de cada Item.
Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Empresa participante.
Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
Os preços ofertados, serão de exclusiva responsabilidade da empresa participante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
O descumprimento das regras supramencionadas por parte dos participantes, poderá ter sua proposta rejeitada.
Enviar cotação para o e-mail: compras.seprev@gmail.com
Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 04 de junho de 2021.

JESSICA EMIDIA BARBOSA FÉLIX
Supervisor de Aquisição
Mat. 158-9

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2019 SESAU
Processo Administrativo nº. 2000-1121/2019

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92
Contratado: MARY AUGUSTA CAVALCANTE PEIXOTO, CPF n.º 209.032.944-00, RG n.º 387077 SSP/AL
Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de Técnica de Laboratório, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 06/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18/07/2019, com lotação no Hospital da Mulher Drª Nise da Silveira e carga horária de 30h.
Data de Assinatura: 01.10.2019
Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n°. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.
O valor mensal desta contratação: R$ 1.179,19 (Hum mil, cento e setenta e nove reais e dezenove centavos).
Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.
Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante e MARY AUGUSTA CAVALCANTE PEIXOTO, CPF n.º 209.032.944-00 - Contratado.

Protocolo 590508

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 374/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA LUMAR CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000002725/2019
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.160/2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;
CONTRATADA: A empresa LUMAR CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ/MF nº 29.952.921/0001-36, sediada na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 1.730, Lote 01, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, estado de Pernambuco, Cep nº 54410-010, Telefone (61) 99856-0477, e-mail licitacao.lumarconstrutora@gmail.com, representada por seu representante legal, Sr. Luiz Eduardo Soares Maranhão, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.504.854-35, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
Objeto do contrato: contratação de empresa especializada na elaboração de Projeto de Combate a Incêndio e Pânico, sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.
Data de Assinatura do contrato: 07 de junho de 2021.
Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.
Valor Global do Contrato: R$ 27.075,00 (vinte e sete mil e setenta e cinco reais).
Origem do Recurso:
Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do SUS
Dotação Orçamentária: Exercício 2021;
Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES
Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES
Programa de Trabalho: 10.302. 0205. 4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado
Plano Orçamentário: 0120 - Manutenção dos Serviços Assistenciais de Média e Alta Complexidade
Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do SUS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 07 de junho de 2021.
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 590757

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 433/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº 02000.0000002092/2021.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.166/2021
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.
CONTRATADA: A empresa MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º: 11.195.977/0001-28 e estabelecida na: na Avenida Muniz Falcão, 1030, Barro Duro, Maceió/AL, CEP 57.045-000, endereço eletrônico: medicahlicitacoes@gmail.com, Telefone: (82)3436-2747, representada pela sua sócia, Sr.ª ANNA PAULA ARAGAO DANTAS DE OLIVEIRA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº: 011.082.607-80.
Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - COLÍRIOS E SOLUÇÕES OFTÁLMICAS, DESTINADOS AO RESSUPRIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, sob a gestão da SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.
Data de Assinatura do contrato: 07 de junho de 2021.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.
Valor Global do Contrato: R$ 19.147,27 (dezenove mil cento e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários e 0120 - Transferências de Recursos do Sist. Único De Saúde - SUS.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 00385 - Abastecimento das Unidades; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação de Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do Sist. Único De Saúde - SUS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 7 de junho de 2021.
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 590767

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 456/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA BOM GOSTO CRIAÇÕES - INDÚSTRIA, COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº 02000.0000003074/2021.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.235/2021
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF

sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.
CONTRATADA: A empresa BOM GOSTO CRIAÇÕES - INDÚSTRIA, COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º: 27.414.586/0001-97e estabelecida na: Rua Ismael Tino e Silva, 563 - Galpão, Aloisio Souto Pinto, Garanhuns - PE, CEP 55.292-085, endereço eletrônico: bomgostocriacoes@outlook.com, Telefone: (87)37625630, representada pela sua sócia, Sr.ª MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº: 238.399.104-04.
Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE ENXOVAL que será destinado aos Hospitais Regionais do Norte (Porto Calvo/AL), Hospital Regional da Mata (União dos Palmares/AL) e Hospital Regional do Alto Sertão (Delmiro Gouveia/AL), sob a gestão da SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.
Data de Assinatura do contrato: 07 de junho de 2021.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.
Valor Global do Contrato: R$ 2.874.467,23 (dois milhões oitocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 7 de junho de 2021.
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 590769

(*)EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2017-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA J H B GOMES PRODUÇÕES EIRELI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000006662/2021.
Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 371/2016, Consolidada no Âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, em decorrência do Pregão Eletrônico nº AMGESP-13.088/2016.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;
CONTRATADA: A empresa J H B GOMES PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.899.026/0001-89 e estabelecida na Rodovia AL 101 Norte, nº 726, Bairro Centro, CEP 57.935-000, Paripueira/AL, Telefone (82) 3313-2429/99902-4519, representada pelo seu Sócio Diretor, Sr. Jackson Henrique Burgos Gomes, inscrito no CPF sob o nº. 019.404.954-07, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;
Objeto do contrato: Contratação de serviços de eventos, destinados a SESAU/AL.
Data de início da execução do contrato: 07 de junho de 2017.
Data do término da execução do contrato: 07 de junho de 2021.
Valor global original do contrato: R$ 2.774.600,00 (dois milhões setecentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais).
Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 189/2017-SESAU. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 07 de junho de 2021, data do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura do termo aditivo: 04 de junho de 2021.
Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 07 de junho de 2021.
Data de início da execução do termo aditivo: 07 de junho de 2021.
Data do término da execução do termo aditivo: 07 de junho de 2022.
Valor Global do termo aditivo: R$ 2.080.950,00 (dois milhões oitenta mil e novecentos e cinquenta reais)
Origem dos Recursos: Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e 0100 - Recursos Ordinários.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Programa de Trabalho: 10.122.0004.2138 - Manutenção do Conselho Estadual de Saúde; Plano de Trabalho: 10.422.0205.4439 - Fortalecimento da Rede de Ouvidorias em Saúde do Sus; Plano de Trabalho: 10.125.0205.4306 - Implementação do Sistema Nacional de Auditoria em Alagoas; Plano de Trabalho: 10.125.0205.4317 - Implementação da Regulação no Estado de Alagoas; Plano de Trabalho: 10.128.0205.4280 - Promoção da Política de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde; Plano de Trabalho: 10.126.0205.4053 - Implementação de Políticas de Gestão de Tecnologia da Informação em Saúde; Plano de Trabalho: 10.302.0205.4286 - Implementação do Serviço de Transporte Sanitário; Plano de Trabalho: 10.301.0205.4444 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde no Sistema Penitenciário; Plano de Trabalho: 10.573.0205.4333 - Implementação e Consolidação do Núcleo Estadual de Telessaúde; Programa de Trabalho: 10.301.0205.4319 - Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4348 - Implementação da Rede de Atenção à Saúde no Estado; Plano de Trabalho: 10.305.0205.4315 - Vigilância e Controle Epidemiológico de Doenças, Agravos, Determinantes e Fatores de Risco; Plano de Trabalho: 10.305.0205.4314 - Vigilância e Controle Sanitário de Serviços, Ambientes e Produtos; Plano de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 04 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

*Republicado

Protocolo 590790

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES DO VALE DO MUNDAÚ - COOPAVAM, PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
Processo Administrativo nº E:02000.0000011667/2021.
Procedimento licitatório: Chamada Pública da Agricultura Familiar - PAA nº AMGESP 001/2020.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;
CONTRATADA: A empresa COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES DO VALE DO MUNDAÚ - COOPAVAM, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.912.664/0001-46 e estabelecida no Sítio Genipapo, s/n, Zona Rural, Santana do Mundaú/AL, representada pelo seu presidente, Sr. João Macena de Lima, inscrito no CPF sob o nº. 543.323.624-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social;
Objeto do contrato: Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar das organizações fornecedoras.
Data de início da execução do contrato: 29 de março de 2021.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.
Valor global original do contrato: R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).
Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 185/2021-SESAU. Constitui objeto deste Termo Aditivo a inclusão da Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora de Fátima, Hospital Regional do Norte e Hospital Regional da Mata, como unidades de saúde receptoras do objeto do Contrato nº 185/2021-SESAU.
Data de Assinatura do termo aditivo: 07 de junho de 2021.
Prazo de Vigência do termo aditivo: 31 de dezembro de 2021.
Data de início da execução do termo aditivo: 07 de junho de 2021.
Data do término da execução do termo aditivo: 31 de dezembro de 2021.
Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021; Gestão/Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS;

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302. 0205. 4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 590791

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2017-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA TERUMO BCT TECNOLOGIA MÉDICA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000000277/2021.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.397/2016.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;
CONTRATADA: A empresa TERUMO BCT TECNOLOGIA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.141.389/0001-49 e estabelecida na Rua Rócio, nº 220 - Conjunto 41, Bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-000, São Paulo/SP, Telefone: (11) 2899-2618/ 2899-2601, e com o seguinte endereço eletrônico monica.lombardi@terumobct.com, representada pelo seu sócio, Sr. Luís Eduardo Morato, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº. 065.171.918-60.
Gestor do contrato: Sr. Verônica de Lima Guedes, ocupante do cargo e da função de Gerente da Hemorrede de Alagoas, matrícula funcional 864.295-8.
Objeto do contrato: Prestação de Serviços de Locação de Equipamento de Aférese com Cessão de Kit, destinado ao Hemoal.
Data de início da execução do contrato: 08 de junho de 2017.
Data do término da execução do contrato: 08 de junho de 2021.
Valor global original do contrato: R$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 105/2017-SESAU, por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 08 de junho de 2021, data do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura do termo aditivo: 07 de junho de 2021.
Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 08 de junho de 2021.
Data de início da execução do termo aditivo: 08 de junho de 2021.
Data do término da execução do termo aditivo: 08 de junho de 2022.
Valor Global do termo aditivo: R$ 210.900,00 (duzentos e dez mil e novecentos reais).
Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários e Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; Plano de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 590802

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/12934/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARA GASOTERAPIA, MATERIAL GASOTERAPIA E MATERIAL VNI. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 590344

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/13037/2021 - Aquisição EMERGENCIAL de CORRELATO - Cateter e tubos, por Dispensa de Licitação. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 08 de Junho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 590350

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo:02000/7138/2021 - Aquisição EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO MIDAZOLAM. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com , pelo número: 82-3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br .

Maceió/AL, 08 de Junho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 590388

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 18/2021
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 51/2019 - SESAU
Processo administrativo nº. 2000- 13547/2021

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92
DISTRATADO (A): MORGANA VITAL DE ARAÚJO, CPF n.º 071.599.214-70
OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 51/2019 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados no Hospital da Mulher Drª Nise da Silveira, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 01 de outubro de 2019, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n°. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.
CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/ 13547/2021, pedindo seu desligamento a partir de 31 de maio de 2021, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.
VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021
SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MORGANA VITAL DE ARAÚJO, CPF n.º 071.599.214-70 - distratado(a).

Protocolo 590500

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.O. E. DE 21.01.2020.
Processo Administrativo nº. 2000/17935/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92.
Contratado: Wbiratan de Lima Souza, CPF n.º 061.737.964-57, RG nº 2055375

SEDS.
Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de Enfermeiro Obstetra, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 006/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18/07/2019, com lotação no Hospital da Mulher Drª. Nise da Silveira carga horária semanal de 30 H.
Data de Assinatura: 01/10/2020
Prazo da Vigência: 12 meses
Data do Inicio: 01/10/2020
Data do Termino: 01/10/2021
O valor mensal desta contratação: R$ 3.626,28 (Três mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos).
Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.
Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante Wbiratan de Lima Souza, CPF n.º 061.737.964-57 - Contratado.

Protocolo 590502

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.O.E. DE 21.01.2020.
Processo Administrativo nº. 2000/17935/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92.
Contratado: Rosangela da Silva Martins Coelho, CPF n.º 494.592.524-00, RG nº 688140 SSP.
Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de Médico Ginecologista (Clínico - Cirúrgico), conforme especificações discriminadas no Edital nº. 006/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18/07/2019, com lotação no Hospital da Mulher Drª. Nise da Silveira carga horária semanal de 24 H.
Data de Assinatura: 01/10/2020
Prazo da Vigência: 12 meses
Data do Inicio: 01/10/2020
Data do Termino: 01/10/2021
O valor mensal desta contratação: R$ 4.657,10 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).
Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.
Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante Rosangela da Silva Martins Coelho, CPF n.º 494.592.524-00 - Contratado.

Protocolo 590510

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.O.E. DE 21.01.2020.
Processo Administrativo nº. 2000/17935/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92.
Contratado: MARY AUGUSTA CAVALCANTE PEIXOTO, CPF n.º 209.032.944-00, RG nº 387077 SSP/AL.
Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de tecnica de laboratorio, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 006/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18/07/2019, com lotação no Hospital da Mulher Drª. Nise da Silveira carga horária semanal de 30 H.
Data de Assinatura: 01/10/2020
Prazo da Vigência: 12 meses
Data do Inicio: 01/10/2020
Data do Termino: 01/10/2021
O valor mensal desta contratação: R$ 1.179,19 (Hum mil, cento e setenta e nove reais e dezenove centavos).
Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.
Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante MARY AUGUSTA CAVALCANTE PEIXOTO, CPF n.º 209.032.944-00 - Contratado.

Protocolo 590512

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.O.E. DE 21.01.2020.
Processo Administrativo nº. 2000/17935/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92.
Contratado: Adriano Barbosa Magalhães, CPF n.º 066.591.054-17, RG nº 30997267 SSP.
Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de Técnico de Enfermagem, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 006/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18/07/2019, com lotação no Hospital da Mulher Drª. Nise da Silveira carga horária semanal de 30 H.
Data de Assinatura: 01/10/2020
Prazo da Vigência: 12 meses
Data do Inicio: 01/10/2020
Data do Termino: 01/10/2021
O valor mensal desta contratação: R$ 1.179,19 (Hum mil, cento e setenta e nove reais e dezenove centavos).
Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.
Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante Adriano Barbosa Magalhães, CPF n.º 066.591.054-17 - Contratado.

Protocolo 590515

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.O.E. DE 21.01.2020.
Processo Administrativo nº. 2000/17935/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92.
Contratado: Jaseane Gomes da Silva Lisboa, CPF n.º 072.684.434-98, RG nº 3076058-5 PO/AL.
Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de Técnico de Enfermagem, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 006/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18/07/2019, com lotação no Hospital da Mulher Drª. Nise da Silveira carga horária semanal de 30 H.
Data de Assinatura: 01/10/2020
Prazo da Vigência: 12 meses
Data do Inicio: 01/10/2020
Data do Termino: 01/10/2021
O valor mensal desta contratação: R$ 1.179,19 (Hum mil, cento e setenta e nove reais e dezenove centavos).
Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.
Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante Jaseane Gomes da Silva Lisboa, CPF n.º 072.684.434-98 - Contratado.

Protocolo 590517

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS MESMAS PARTES E PUBLICADO NO D.O.E. DE 21.01.2020.
Processo Administrativo nº. 2000/17935/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92.

Contratado: Tamires Rayane da Silva Alves, CPF n.º 108.068.984-29, RG nº 35629142 SEDS/AL.
Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de Técnico de Enfermagem, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 006/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18/07/2019, com lotação no Hospital da Mulher Drª. Nise da Silveira carga horária semanal de 30 H.
Data de Assinatura: 01/10/2020
Prazo da Vigência: 12 meses
Data do Inicio: 01/10/2020
Data do Termino: 01/10/2021
O valor mensal desta contratação: R$ 1.179,19 (Hum mil, cento e setenta e nove reais e dezenove centavos).
Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro.
Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante Tamires Rayane da Silva Alves, CPF n.º 108.068.984-29 - Contratado.

Protocolo 590520

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 875/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000008085/2021.
Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 590669

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 876/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000003082/2021.
Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 590677

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000011055/2021- Aquisição EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO - PANCREATINA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 08 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 590748

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/12540/2021-Aquisição EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO TROMBOLÍTICO - ALTEPLASE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com , pelo número: 82-3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br .

Maceió/AL, 08 de Junho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 590787

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/15690/2020 - Aquisição e instalação de GRUPOS GERADORES essenciais para estruturação do Hospital Metropolitano, Hospital Regional do Norte, Hospital Regional da Zona da Mata e Hospital Regional do Alto Sertão. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 08 de Junho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 590788

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.13613/2021-Aquisição de MATERIAIS PISOS VINÍLICOS E RODAPÉ COM INSTALAÇÃO . Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 590789

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/5553/2020 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 08 de Junho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 590351

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-12270/2021 - AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA (DISPENSA DE LICITAÇÃO). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 590678

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000006391/2021 -AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO HEPARINA SÓDICA DE 0,25ML E 5ML. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 590679

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:02900.0000000568/2021

OBJETO.: Contratação de empresa especializada
para elaboração de Plano Diretor Municipal
de Japaratinga, com participação da equipe
técnica municipal e de agentes sociais locais.

Prazo para envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

Outras informações no endereço: Avenida da Paz, nº 1108 – Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.
As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: compras@sedetur.al.gov.br

Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

Paulo Henrique Carvalho Peixoto
Assessor Técnico Administrativo
Mat. 467-7

PORTARIA/SEDETUR Nº 136/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor BRUNO CARVALHO DE MACEDO, matrícula nº 230-5, portador do CPF nº 678.551.805-91, ocupante do cargo de GERENTE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 21/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 7 de junho de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 590346

PORTARIA/SEDETUR Nº 137/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora MÔNICA MÁRCIA MENDONÇA DE SOUZA, matrícula nº 364-6, portadora do CPF nº 442.732.664-15, ocupante do cargo de ASSESSORA ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 03/05/2021 até 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 7 de junho de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 590347

PORTARIA/SEDETUR Nº 139/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora YASMINE NAYARA GOMES DA SILVA, matrícula nº 228-3, portadora do CPF nº 113.074.874-08, ocupante do cargo de ASSESSORA TÉCNICA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 18/05/2021 até 27/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 7 de junho de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 590349

PORTARIA/SEDETUR Nº 143/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCELLO VICTOR SILVA, matrícula nº 422-7, portador do CPF nº 086.576.554-54, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 16/06/2021 até 25/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 7 de junho de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 590719

PORTARIA/SEDETUR Nº 138/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000000706/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOÃO DOS SANTOS
Cargo: Técnico em Contabilidade
CPF: 177.956.644-15
RG: 000000248637 SSP AL
Matrícula: 22255-0
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
PERÍODO: de 08/06/2021 até 11/06/2021
DESTINO: Penedo, Piaçabuçu e Igreja Nova/AL
OBJETIVO: Conduzir servidores da ASCOM aos referidos municípios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 590348

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 058/ASSTAQ/POAL/2021
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:
Processo Administrativo nº E:02102.0000001309/2021.
Objeto: Contratação de serviço de arquitetura para elaboração de projeto

arquitetônico para instalação de móveis planejados no laboratório forense IC/POAL.
Mais Informações: através do e-mail setorcompras.poal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.
Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 07 de junho de 2021.
Manoel Messias Moreira Melo Filho
Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 590408

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PC/AL Nº 103/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-9299/2021;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor CLÊNIO WALBERTH DE SOUZA SILVA, matrícula nº 071.416-0, portador do CPF nº 648.267.404-68, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na 28ªDP de Mata Grande/AL, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2021 até 13/08/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 04 de junho de 2021.

Del. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4

Protocolo 590338

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2021 - GCG/ASS

OS COMANDANTES GERAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, pelo Art. 75, inciso I, V e parágrafo único, da Lei nº 6.399, de 15/08/2003, e Art. 8, inciso V, e Art. 22 , § 3º, da Lei nº 7.444, de 28/12/2012, respectivamente, e que mais consta dos autos do Processo Administrativo nº E:01101.0000000671/2021, RESOLVEM instituir a Comissão conjunta composta pelos Policiais e Bombeiros Militares abaixo relacionados, pertencentes à Polícia Militar de Alagoas (PMAL) e ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas (CBMAL), para realizar estudos técnico-legislativos e de impacto orçamentário-financeiro, acerca da proposta constante da indicação nº 812/2021, de autoria do Deputado Cabo Bebeto, solicitando ao Excelentíssimo Governador do Estado de Alagoas que proponha àquela Casa Legislativa projeto de Lei para a atualização dos valores das Verbas de Fardamento e ao Serviço Voluntário Remunerado.

POST/GRAD	MATRICULA	NOME	OPM
CEL PM	79549	JOAO MARINHO DA SILVA FILHO	EMG
TC PM	82034	FERNANDO GLAUCIO SANTOS LIMA	PM1
TC PM	120839	ROBERTO SANTOS JUNIOR	PM3
MAJ QOBM/Comb	80816-4	IGOR DA SILVA PONTES	DF/CBMAL
CAP PM	82132	PHELIPE ROGERIO DOS SANTOS	DF
CAP PM	98254	KARLEANE DE LIMA FERREIRA	PM4
CAP QOBM/Adm	71802-5	NAILSON VASCONCELOS DE MELO	SVP/CBMAL
CB PM	4251	YAN AUGUSTO MACENA ALVES FEITOZA	PM4
3º SGT PM	96428	THIAGO SANTOS PEREIRA	DF

Quartel em Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM
Comandante-Geral da PMAL

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA – Cel QOBM/Comb
Comandante-Geral do CBMAL

Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 001/2021 - CBMAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO EMERGENCIAL CBMAL 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E A EMPRESA W.A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

I - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto do presente apostilamento consiste na alteração da CLÁUSULA QUARTA do CONTRATO EMERGENCIAL CBMAL 001/2021, no qual foi alterado exclusivamente o elemento de despesa da Dotação Orçamentaria;

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Onde se lê:

4.1. As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: 190036 – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR Fonte: 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das atividades do órgão Elemento de Despesa: 339039-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica PI: N/A.

Leia-se:

4.1. As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: 190036 – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR Fonte: 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das atividades do órgão Elemento de Despesa: 339039-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica e 339030 - Material de consumo, PI N/A.

Quartel em Maceió-AL, 07 de junho de 2021.

Jacques Wolbeck Godoy Amorim – CEL BM
Respondendo pelo Comando Geral CBMAL

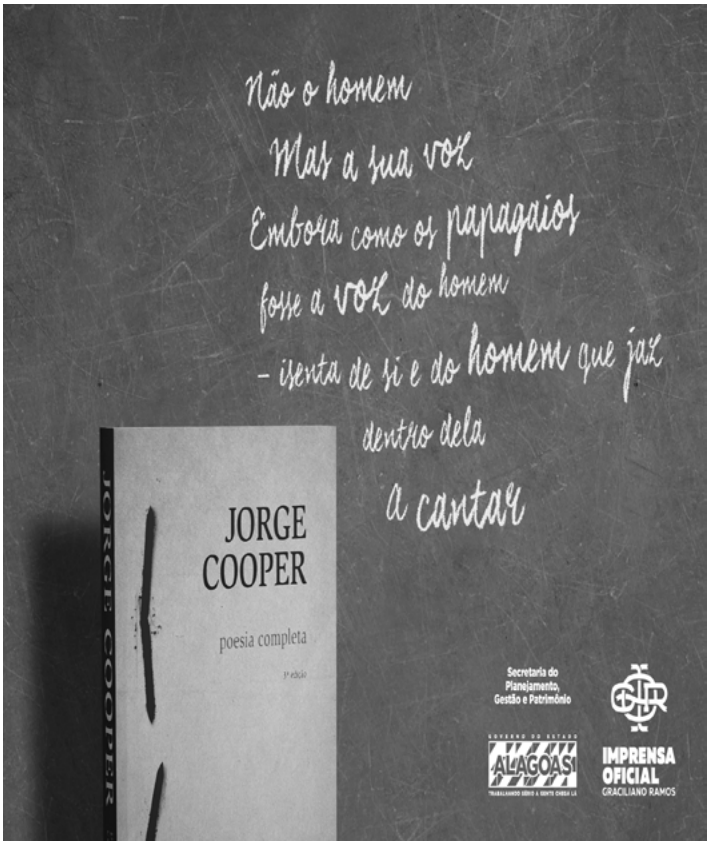

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ - Respondendo

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL – COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANEO GOMES

DETRAN/AL – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER – INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS

IMA/AL – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJO

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL – SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP
AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 169/2021 - DOE e DOU.

Processo: 1203-1621/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.380/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de embarcações e acessórios e carreta de transporte de embarcação;
Data de realização: 22 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 20106-019/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.381/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Prestação de serviço para ministrar o curso de capacitação em Lei Brasileira de Inclusão e Acesso a Políticas Públicas Federais, bem como preparar o material pedagógico a ser utilizado;
Data de realização: 13 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-7180/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.301/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de frascos de hemocultura;
Data de realização: 14 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-7445/2017;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.332/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de esfignomanômetros;
Data de realização: 22 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 14056-1034/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.382/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de grade aradora;
Data de realização: 25 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-10091/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.383/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene;
Data de realização: 14 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-7884/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.384/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de medicamentos;
Data de realização: 14 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-917/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.385/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de salvamento (08) - PLS 133/2020;
Data de realização: 15 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-041/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.386/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material descartável - PLS 010/2021;
Data de realização: 14 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.
Processo: 2000-6153/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.387/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de correlatos;
Data de realização: 14 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 07 de junho de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

Protocolo 590422

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.290/2021
Processo nº 4105-912/2020
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE SALVAMENTO 03 - PLS Nº 128/2020, destinado à Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Itens: 02, 03, 06 e 07

EMPRESA
FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP CNPJ: 14.968.227/0001-30
ITEM 02: Valor unitário R$ 124,90 (cento e e vinte e quatro reais e noventa centavos); Valor global: R$ 4.496,40 (quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos);
ITEM 03: Valor unitário R$ 255,93 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos); Valor global: R$ 7.933,83 (sete mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos);
ITEM 06: Valor unitário R$ 32,00 (trinta e dois reais); Valor global: R$ 1.952,00 (um mil, novecentos e cinquenta e dois reais);
ITEM 07: Valor unitário R$ 51,26 (cinquenta e um reais e vinte e seis centavos); Valor global: R$ 2.614,26 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e seis centavos);
Valor total: R$ 16.996,49 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos)

Itens: 04 e 05

EMPRESA
SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI CNPJ: 29.843.035/0001-74
ITEM 04: Valor unitário R$ 73,11 (setenta e três reais e onze centavos); Valor global: R$ 2.997,51 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos);
ITEM 05: Valor unitário R$ 147,97 (cento e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos); Valor global: R$ 3.551,28(três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos);
Valor total R$ 6.548,79 (seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R$ 23.545,28(vinte e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Maceió, 07 de junho de 2021
Sysleide Umbelina da silva
Pregoeira

Protocolo 590334

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. º AMGESP- 11.061/2021
Processo nº E:01204.0000003918/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA NOTURNA, destinados à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item: 01:

EMPRESA
PRESERVE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA CNPJ: 11.179.264/0007-66
ITEM 01: Valor mensal R$ 10.317,46 (nove mil e seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos); Valor global: R$ 116.370,72 (cento e dezesseis mil e trezentos e setenta reais e setenta e dois centavos).
Valor total: R$ 116.370,72 (cento e dezesseis mil e trezentos e setenta reais e setenta e dois centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R$ 116.370,72 (cento e dezesseis mil e trezentos e setenta reais e setenta e dois centavos).

Maceió, 04 de junho de 2021.

Mércia Helena de Melo Lucena
Pregoeira

Protocolo 590403

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 12.075/2021
Processo nº 2000-24969/2017
OBJETO: Contratação de serviço de locação de equipamento automatizado, com fornecimento de reagentes para diagnósticos, destinado a Hemorrede de Alagoas.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Itens 01 e 02

EMPRESA
NORDE-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 04.040.450/0001-69
ITEM 01 : Valor unitário R$ 3.500,00(tres mil e quinhentos reais); Valor global: R$ 42.000,00(quarenta e dois mil reais);
ITEM 02 : Valor unitário R$ 19,98(dezenove reais e noventa e oito centavos); Valor global: R$ 35.964,00(trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais);
Valor total: R$77.964,00(setenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

Valor total dos itens adjudicados: R$ 77.964,00(setenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

Maceió, 07 de junho de 2021
Sysleide Umbelina da silva
Pregoeira

Protocolo 590577

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-249/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLIC (DOC. SEI Nº 7409755) e aprovado no DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 1370/2021 (DOC. SEI Nº 7428278), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 10.281/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, COM TOKEN - PLS N° 063/2021, que teve como vencedora a empresa: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI, inscrita no CNPJ: 21.308.480/0001-22, vencedora do item: 01, com o valor total de R$ 38.850,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).
Total de itens adjudicados: R$ 38.850,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).
PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço

Vale ressaltar, para os devidos fins que a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, COM TOKEN - PLS N° 063/2021, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual nº 57.404/2018, por se tratar de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, COM TOKEN - PLS N° 063/2021

Gabinete da Presidência, em Maceió, 07 de junho de 2021.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 590441

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 113/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL (02) - PLS N° 036/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI
PROCESSO: 4105-176/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.226/2021
ATA DE RP Nº 113/2021
EXTRATO: Nº 179/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI; CNPJ: 12.183.082/0001-36, Insc Estadual Nº 242.30822-8, sediada à Rua Rosendo Gama, 144, Baixa Grande, Arapiraca/AL, CEP: 57307-205, TEL: (82) 3521-1863, E-mail: mrb_al@hotmail.com, representada por seu representante legal, Sr. Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite, portador do CPF nº 060.358.054-85 e RG nº 2003005000933

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL (02) - PLS N° 036/2021
VALOR TOTAL DA ARP: Valor Total: R$ 903,60 (novecentos e três reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2021;
BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	Coador descartável café, material: papel, tamanho: 102	MALU/ MALU	CAIXA 30 UNIDADES	360	R$ 2,51	R$ 903,60

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SEDUC	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
01 (Exclusivo)	CAIXA 30 UNIDADES	360	10%	50%	360

Protocolo 590377

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019
A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 06 de novembro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS 7. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

OBS: INFORMO QUE A SERIS ALTEROU O QUANTITATIVO DE SUA DEMANDA.
PLS Nº 277/2019- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS 7
PROCESSO: E: 4105-934/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SERIS	SESAU	TOTAL
01	Imunoglobulina humana, tipo: antitetânica, concentração: 250 ui,ml, forma farmaceutica: solução injetável, características adicionais: seringa preenchida	Serin-ga c/1 mL		29.858	29.858
02	Imunoglobulina humana, tipo: anti rho(d), dosagem: 300 mcg, apresentação: solução injetável	Ampola c/ 2mL		6.691	6.691
03	Isossorbida, princípio ativo: sal mononitrato, dosagem: 10 mg,ml, tipo medicamento: solução injetável	amp 1 mL		4.368	4.368
04	Metilprednisolona, princípio ativo: sal succinato, dosagem: 500 mg, apresentação: pó liofilizado + diluente, injetável	fr-amp		8.143	8.143
05	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 5 mg,ml, apresentação: solução injetável	amp 2 mL		169.400	169.400
06	Metoprolol, concentração: 1 mg,ml, forma farmaceutica: solução injetável	seringa 5 mL		2.808	2.808
07	Neostigmina metilsulfato, dosagem: 0,5 mg,ml, apresentação: solução injetável	amp 1 mL		46.176	46.176
08	Nitroprusseto de sódio, dosagem: 50 mg, tipo medicamento: injetável	fr-amp		7.987	7.987
09	Norepinefrina, concentração: 2 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	amp 4 mL		207.636	207.636
10	Ondansetrona cloridrato, dosagem: 4 mg/ml, indicação: injetável	amp 2 mL		96.720	96.720
11	Pentoxifilina, dosagem: 20 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	amp 5 mL		7.176	7.176
12	Somatostatina, concentração: 3 mg, forma farmaceutica: pó liófilo p, injetável	fr-amp		624	624
13	Suxametônio cloreto, dosagem: 100 mg, indicação: injetável	fr-amp		7.758	7.758
14	Tenoxicam, dosagem: 20 mg, indicação: injetável	fr-amp	1.000	298.116	299.116
15	Tramadol cloridrato, dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	amp 1 mL	200	93.600	93.800
16	Tramadol cloridrato, dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	amp 2 mL	300	443.040	443.340

17	Verapamil cloridrato, dosagem: 2,5 mg,ml, indicação: solução injetável	amp 2 mL		1.560	1.560
18	Metadona, dosagem: 10 mg,ml, uso: solução injetável	amp 1 mL		1.872	1.872

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat.156-2

Protocolo 590459

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO MATERIAL DE LABORATÓRIO 01 A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte. " Inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização. "

OBS.: INFORMAMOS QUE O ITEM 11 (Suplemento para meio de cultura, tipo: penicilina g + estreptomicina, aspecto físico: líquido, concentração: 5.000 ui,ml + 5.000 mcg,ml- frasco 10 mL) FOI EXCLUÍDO DO PLS POR NÃO HAVER DEMANDA DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PARA ESSE ITEM.
INFORMAMOS QUE OS ITENS 14, 15, 16 E 17 FORAM EXCLUÍDO POR COTAÇÃO FRACASSADA E SOLICITAÇÃO DA SESAU.
PLS-038/2021- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO 01- PROCESSO: E: E- 4105-180/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	TOTAL
01	Soro, tipo: anti-a, composição: monoclonal	FRASCO 10 ML	840	840
02	Soro, tipo: anti-b, composição: monoclonal	FRASCO 10 ML	840	840
03	Soro, tipo: anti-d, composição: monoclonal	FRASCO 10 ML	840	840
04	Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo de análise: qualitativo de oxidase bacteriana, apresentação: tira	TESTE	600	600
05	Touca hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : com cor, gramatura : cerca de 50 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex	UNIDADE	98.000	98.000
06	Corante, tipo: amarelo crepúsculo, aspecto físico: pó, características adicionais: ci 15985	frasco 25 g	1	1
07	Corante, tipo: amarelo tartrazina, aspecto físico: pó, características adicionais: ci 19140	frasco 25 g	1	1
08	Corante, tipo : azul patente, característica adicional : ci 42051, aspecto físico : pó	frasco 25 g	1	1
09	Corante, tipo: vermelho ponceau 4 r, aspecto físico: pó, características adicionais: ci 16255	frasco 25 g	1	1
10	Cefalexina, aspecto físico: pó, fórmula química: c16h17n3o4s, peso molecular: 347,39 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 98%, número de referência química: cas 15686-71-2	grama	5	5
11	Cloreto de potássio, aspecto físico: pó ou cristal branco, inodoro, fórmula química: kcl, massa molecular: 74,55 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 7447-40-7	grama	1.000	1.000
12	Tirosina, aspecto físico: pó cristalino incolor a esbranquiçado, fórmula química: c9h11no3 (l-tirosina), peso molecular: 181,19 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente testado em cultura de células, número de referência química: cas 60-18-4	grama	100	100
13	Reagente para diagnóstico clínico 6, tipo: soro controle negativo, tipo de análise: fenotipagem sangüínea rh Descrição Complementar: Soro tipo Controle do Rh, Composição Monoclonal	Frasco 10 ml	600	600

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat.156-2

Protocolo 590663

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF DIVERSOS. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte. " Inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.

OBS.: INFORMAMOS QUE O ITEM 15 DO PLS (Acitretina, dosagem:25 mg- Cápsulas) FOI EXCLUÍDA DO AVISO POR NÃO HAVER DEMANDA DOS ÓRGÃOS PARTCIPANTES PARA ESSES ITENS.
E o item 8 Alfacalcidol, dosagem: 0,25 mcg TAMBÉM FOI EXCLUÍDO POR FRACASSO NA COTAÇÃO.
INFORMAMOS QUE A DEMANDA DA SERIS FOI EXCLUÍDA POR DESISTÊNCIA DO ÓRGÃO
PLS- 137/2020- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF DIVERSOS - PROCESSO: E: E- 4105-982/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	TOTAL
01	Rivastigmina, dosagem:2 mg/ml, apresentação:solução oral	Frasco c/ 120 ml	546	546
02	Brimonidina tartarato, dosagem: 2 mg,ml, apresentação: colírio	Frasco 5 ml	64.319	64.319
03	Brinzolamida, concentração: 10 mg,ml, forma farmaceutica: suspensão oftálmica	Frasco 5 ml	780	780
04	Dorzolamida cloridrato, dosagem: 2%, tipo medicamento: solução oftálmica	Frasco 5 ml	51.340	51.340
05	Acitretina, dosagem:25 mg	Cápsula	31.871	31.871
06	Topiramato, dosagem:50 mg	Comprimido Revestido	91.494	91.494
07	Topiramato, dosagem:25 mg	Comprimido	8.424	8.424
08	Danazol, dosagem: 100 mg	Cápsula	124.020	124.020
09	Desferroxamina mesilato, dosagem: 500 mg, apresentação: injetável	Frasco-ampola	936	936
10	Etossuximida, dosagem: 50 mg,ml, apresentação: xarope	Frasco c/ 120 ml	31	31
11	Fenofibrato, dosagem: 200 mg	Cápsula	11.700	11.700
12	Selegilina cloridrato, dosagem: 5 mg	Comprimido	11.700	11.700
13	Ácido ursodesoxicólico, concentração:300 mg	Comprimido	43.212	43.212
14	Eltrombopag olamina, concentração:25 mg	Comprimido	12.870	12.870
15	Indacaterol maleato, concentração:150 mcg, forma farmacêutica:cápsula pó inalante, característica adicional:com inalador	Cápsula	23.884	23.884
16	Gabapentina, dosagem: 300 mg	Cápsula	254.576	254.576
17	Isotretinoína, dosagem: 20 mg	Cápsula	235.638	235.638

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat.156-2

Protocolo 590696

No dia 07 de junho de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 2000-8233/2017 - aquisição de descongelador de plasma e crioprecipitado SESAU;
Proc. Nº49070-2040/2021-autorização de utilização da ata n°106/2021-ARSAL;
Proc. Nº1203-2812/2021-aquisição de veículos de combate à incêncio e salvamento- CBM/AL;
Proc. Nº2000-990/2021-locação de veículos, padrão "D",- SESAU;
Proc. Nº4105- 201/2021-aquisição de materiais de salvamento aquático-AMGESP;
Proc. Nº2000-6501/2020-aquisição de enxoval hospitalar -SESAU;
Proc. Nº4105-192/2021-aquisição de material de combate a incêndio-AMGESP;
Proc. Nº 4105-544/2020- aquisição de medicamentos injetáveis-AMGESP;
Proc. Nº 2000-16446/2020- aquisição de instrumentais para cirurgia geral do hospital metropolitano de alagoas-SESAU;
Proc. Nº 2000-3447/2020- aquisição de materiais permanentes- SESAU;
Proc. Nº 2102-561/2021- locação de veículos-POAL;
Proc. Nº2000-6974/2019-aquisição de irradiador para bolsa de sangue- SESAU;
Proc. Nº20105-5402/2019-aquisição de equipamentos de airsoft e acessório-PCAL;
Proc. Nº20105-98/2021-aquisição de material de expediente-PCAL;
Proc. Nº20106-16/2021-contratação de pessoa jurídica para locação de espaço físico, serviços de áudio, vídeo, foto e alimentação para realização do curso de curso de aperfeiçoamento de tradutores e intérpretes de libras- SEMUDH;
Proc. Nº 1203-3175/2021- aquisição de correlatos-CBMAL;
Proc. Nº 1203-461/2021- aquisição de correlatos-CBMAL;
Proc. Nº 1500-17727/2021- aquisição de ferramenta de sistema para pesquisa de preços- SEFAZ;
Proc. Nº 1203-1764/2021- aquisição de aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos-CBMAL;

Maceió, em 07 de junho de 2021.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica
Parte superior do formulário

Protocolo 590740

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO CONTRATO DE PERMISSÃO N º 12/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº E:49070.0000004038/2020
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF n°063.711.874-06.
CONTRATADA: ANA MARIA DE OLIVEIRA TRANSPORTES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.206.035/0001-54, representada por sua titular, Sra. Ana Maria de Oliveira, inscrita no CPF n°294.803.808-11, com sede na Rua Pai João, 1260, Pai João, Taquarana/AL, CEP: 57.640-000.
OBJETO: Outorga, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura do contrato de origem n°304/2012, assinado pelo de cujus, Sr. José Cláudio de Almeida Silva, da operação do Serviço Complementar (Troncal, Semi-Urbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Palmeira dos Índios - Maceió.
VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, a contar da assinatura do Contrato n°304/2012.

Maceió/AL, 07 de junho de 2021.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
No Exercício da Presidência

Protocolo 590442

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 47/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000001778/2021.
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente em Exercício, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n°063.711.874-06.
CONTRATADO: Kleber Guedes Calheiros, CPF n° 058.380.814-06.
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar (Troncal, Semi-Urbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Pilar - Maceió (Via Pólo).

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n°054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2021.

Maceió/AL, 07 de junho de 2021.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
No Exercício da Presidência.

Protocolo 590648

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° E:49070.0000001778/2021 CREDOR: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente em exercício, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF sob nº 063.711.874-06.
DEVEDOR: Kléber Guedes Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 058.380.814-06.
VALOR: R$2.882,30 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), evidenciado no demonstrativo de débitos em aberto constante no Processo Administrativo n° E:49070.0000001778/2021.
DATA DE ASSINATURA: 14 de abril de 2021.

Maceió/AL, 07 de junho de 2021.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
No Exercício da Presidência.

Protocolo 590649

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU PARCIALMENTE o pleito, em data 07 de junho de 2021, o seguinte processo:
Processo: E:04799.0000002452/2021
Interessado(a): Camila Pereira de Melo Santos
Assunto: cópia de processo administrativo

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 590609

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, notifica a Sra. Ingrid Mello Matos da Silva (CPF nº 009.069.424-46) para ciência do processo administrativo nº E:04799.0000002052/2021, que versa acerca de recebimento de denúncia anônima sobre possível irregularidade do benefício previdenciário. A parte pode ter vista dos autos e garantido o exercício da ampla defesa e contraditório, no prazo legal de 10 dias.

Protocolo 590643

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 07 de junho de 2021, o seguinte processo:
Processo: E:04799.0000000519/2021
Interessado(a): Daniel Menezes de Oliveira
Assunto: Continuidade de pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 590653

EDITAL CCONT/DJUR Nº 003/2021

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, NOTIFICA e CIENTIFICA a Sra. Ana Maria Willoweit (CPF: 145.486.829-53) que o requerimento formulado do processo administrativo nº E:04799.0000000531/2020 foi INDEFERIDO, conforme Despacho PGE PJ (ID 2943251), podendo apresentar, caso queira, Recurso Administrativo no prazo de 10 (dez) dias, com o fito de exercer o contraditório e ampla defesa, com fulcro no artigo 3º, II e III c/c 26, §4º, da Lei Estadual nº 6.161/2000.

Maceió/AL, em 07 de junho de 2021.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 590654

Processo nº : E:04799.0000002330/2021
Interessado(a): GIOLINDA MATOS PEREIRA
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000002330/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária GIOLINDA MATOS PEREIRA, portadora da Carteira de Identidade Nº 45088325 SESP/AL e do CPF Nº 177.954.605-00, na qualidade de esposa do ex-segurado JURACI MEDEIROS PEREIRA, portador do CPF Nº 007.972.274-15, Matrícula Nº 0012543-1 e Nº de Ordem 0041176, da Secretaria de Estado da Fazenda, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 510/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-569/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019.

Maceió, 07 de junho de 2021.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 590680

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, através do Setor de Licitações - SL/ADEAL, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:
Processos nº 52555.0000001056/2021. Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Maiores informações no endereço: Av. Comendador Leão, 720, Poço, Maceió/AL.
E-mail: comprasadeal@gmail.com
Maceió, 07 de junho de 2021.

José Márcio de Medeiros Maia
Diretor-Presidente

AVISO DE COTAÇÃO

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, através do Setor de Licitações - SL/ADEAL, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:
Processos nº 52555.0000001129/2021. Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Objeto: Aquisição de copos descartáveis.
Maiores informações no endereço: Av. Comendador Leão, 720, Poço, Maceió/AL.
E-mail: comprasadeal@gmail.com
Maceió, 07 de junho de 2021.

José Márcio de Medeiros Maia
Diretor-Presidente

Agência de Fomento de Alagoas S/A - DESENVOLVE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25050-063/2021(SEI)
Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.769.660/0001-95, com sede na Rua Deputado José Lages, nº 972, esquina com a Rua José Júlio Sawer, Ponta Verde, Maceió/AL, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 136.083.804-00, portador da cédula de identidade nº 264436 – SSP/AL, e pelo Diretor de Operações, Sr. EDUARDO BRASIL BARRETO, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.255.854-18, portador da cédula de identidade nº 98001149238 – SSP/AL, ambos residentes e domiciliados em Maceió/AL.
Contratado: CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.061.922/0001-05, com sede na Rua Dom Vital, nº 115, Sala 15, Farol, CEP 57051-200, Maceió/AL, neste ato representado por seu sócio, Sr. CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 430033, SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob nº 259.126.904-15, e no CRC/AL sob o nº 3.376, residente e domiciliado à Rua Hélio Pradines, nº 114, Apto. 703, Ponta Verde, CEP: 57035-220, Maceió/AL.
Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo e atualização do valor do contrato de prestação de consultoria de auditoria interna nº 011/2017.
Gestor Contratual: Antunes Euclides de Lima Costa
Prazo: Prorrogação por 12 (doze) meses, a contar da data de seu vencimento, iniciando-se em 09 de junho de 2021, encerrando-se em 09 de junho de 2022.
Valor Global: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Data da Assinatura do Termo: 07/06/2021.
Recursos: Recursos próprios da Agência de Fomento de Alagoas S/A – Desenvolve.
Signatários: Os mesmos já citados.

José Humberto Maurício de Lira
Diretor Presidente

Gás de Alagoas - S/A - ALGÁS

A Gás de Alagoas S/A – ALGÁS torna público, os extratos de contratos, de atas de registro de preços, autorização de fornecimento de material, autorização de fornecimento de serviço e de aditamentos, conforme abaixo:

Extratos de Contrato, Ata de Registro de Preços, Autorização de Fornecimento de Material e de Serviço.

Contrato: nº 005.2021; Contratado: Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A.; CNPJ: 08.689.024/0001-01; Objeto Contratual: Fornecimento de tubos de aço carbono; Valor Global: R$ 7.049.784,00; Vigência: a partir da data de sua celebração até o cumprimento de todas as obrigações contratuais; Processo: E: 25529.0000000366/2020; Licitação: nº 021.2020; Homologação: 27/04/2021.

Contrato: nº 006.2021; Contratado: HWC Administradora de Bens e Direitos Ltda; CNPJ: 37.042.940/0001-53; Objeto Contratual: Locação de uma vaga de garagem; Valor Global: R$ 5.800,00; Vigência: O prazo da locação é de 29 meses; Processo: E: 25529.0000000402/2020; Licitação: Dispensa de Licitação.

Contrato: nº 007.2021; Contratado: Tecnetworking Serviços e Soluções em TI Ltda; CNPJ: 21.748.841/0001-51; Objeto Contratual: Contratação de licenças de uso para os softwares Adobe Photoshop CC, Illustrator CC e Creative Cloud for Teams; Valor Global: R$ 24.820,00; Vigência: a partir de sua assinatura e se encerra na data do vencimento da licença; Processo: E: 25529.0000000096/2021; Licitação: nº 002.2021; Homologação: 14/05/2021.

Contrato: nº 008.2021; Contratado: D G Isaac de Macedo - ME (Ajax Controladora de Pragas); CNPJ: 04.865.072/0001-52; Objeto Contratual: Contratação dos serviços de controle de pragas; Valor Global: R$ 22.999,68; Vigência: a partir da data de sua celebração até o cumprimento de todas as obrigações contratuais; Processo: E: 25529.0000000192/2020; Licitação: nº 025.2020; Homologação: 13/05/2021.

Contrato: nº 009.2021; Contratado: Jadson Rafael Silva (EPC – Empresa Potiguar de Contabilidade ME); CNPJ: 39.938.783/0001-94; Objeto Contratual: Contratação de consultoria para execução de serviços de auditoria trabalhista e previdenciária; Valor Global: R$ 11.400,00; Vigência: a partir da data de sua celebração até o cumprimento de todas as obrigações contratuais; Processo: E: 25529.0000000208/2020; Licitação: nº 017.2020; Homologação: 24/05/2021.

Carta Contrato: nº 008.2021; Contratado: Eduardo Quintella Florêncio 02575607426; CNPJ: 34.780.160/0001-12; Objeto Contratual: Contratação dos serviços de consultoria especializada para análise e validação de geometria de modelo 3D; Valor Global: R$ 3.300,00; Vigência: 90 dias a partir da emissão da autorização de serviços; Processo: E: 25529.0000000089/2021; Licitação: Inexigibilidade nº 003.2021.

Carta Contrato: nº 007.2021; Contratado: Digitro Tecnologia S.A; CNPJ: 83.472.803/0001-76; Objeto Contratual: Contratação de 25 Ramais IP para Ampliação dos Ramais IP na Central Telefônica da Companhia; Valor Global: R$ 3.486,54; Vigência: 12 meses a partir da emissão da Autorização de Serviços; Processo: E: 25529.0000000033/2021; Licitação: Inexigibilidade nº 001.2021.

Carta Contrato: nº 011.2021; Contratado: Parlacom Telecomunicações e Informática Ltda; CNPJ: 10.458.232/0001-41; Objeto Contratual: Contratação dos Serviços de Telefonia Móvel M2M; Valor Global: R$ 14.625,00; Vigência: 30 meses a partir da emissão da Autorização de Serviços; Processo: E: 25529.0000000273/2020; Licitação: Dispensa de Licitação.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 23987; Contratado: Accell Soluções para Engenharia e Água Ltda; CNPJ: 60.882.719/0006-30; Objeto Contratual: Aquisição de medidores; Valor Global: R$ 35.020,84; Processo: E: 25529.0000000255/2021; Licitação: nº 001.2021.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 23988; Contratado: Accell Soluções para Engenharia e Água Ltda; CNPJ: 60.882.719/0006-30; Objeto Contratual: Aquisição de medidores; Valor Global: R$ 41.854,17; Processo: E: 25529.0000000255/2021; Licitação: nº 001.2021.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 23998; Contratado: Accell Soluções para Engenharia e Água Ltda; CNPJ: 60.882.719/0006-30; Objeto Contratual: Aquisição de medidores; Valor Global: R$ 57.399,99; Processo: E: 25529.0000000255/2021; Licitação: nº 001.2021.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 23986; Contratado: F.G.S. Brasil Indústria e Comércio Ltda; CNPJ: 02.291.486/0001-90; Objeto Contratual: Aquisição de medidores; Valor Global: R$ 356.302,80; Processo: E: 25529.0000000255/2021; Licitação: nº 001.2021.

Autorização de Fornecimento de Materiais: nº 24015; Contratado: Yorgos Ambiental Eireli; CNPJ: 08.726.888/0002-37; Objeto Contratual: Aquisição de cilindro; Valor Global: R$ 1.550,71; Data de Emissão: 26/05/2021; Processo: E: 25529.0000000147/2021; Licitação: Dispensa de Licitação.

Autorização de Fornecimento de Materiais: nº 23861; Contratado: PS Comércio de Ferro e Aço Ltda; CNPJ: 07.122.759/0001-96; Objeto Contratual: Aquisição de conexões galvanizadas de Ferro Maleável, latão e aço carbono; Valor Global: R$ 1.533,88; Data de Emissão: 24/05/2021; Processo: E: 25529.0000000122/2021; Licitação: Dispensa de Licitação.

Autorização de Fornecimento de Materiais: nº 23994; Contratado: Plastiveda Comercial e Industrial Ltda; CNPJ: 38.771.143/0001-70; Objeto Contratual: Aquisição de arruelas de borracha; Valor Global: R$ 2.934,36; Data de Emissão: 21/05/2021; Processo: E: 25529.0000000450/2020; Licitação: Dispensa de Licitação.

Autorização de Fornecimento de Materiais: nº 23854; Contratado: Auto Veste Uniformes Profissionais Ltda; CNPJ: 05.750.335/0001-40; Objeto Contratual: Aquisição de uniformes resistentes a fogo; Valor Global: R$ 7.930,50; Data de Emissão: 06/05/2021; Processo: E: 25529.0000000415/2020; Licitação: Dispensa de Licitação.

Autorização Autônoma de Serviços – AAS: nº 004.2021; Contratado: Lilian Karolline da Silva Calado Imunização - ME; CNPJ: 30.662.705/0001-35; Objeto Contratual: Contratação de serviço de vacinação contra a gripe; Valor Global: R$ 14.750,00; Vigência: 30 dias; Processo: E: 25529.0000000164/2021; Licitação: Dispensa de Licitação.

Autorização de Fornecimento de Serviços: nº 23851; Contratado: Blue Jeans Network, Inc.; Objeto Contratual: Contratação de Ferramenta de Videoconferência na nuvem, com suporte técnico; Valor Global: R$ 697,47; Data de Emissão: 28/05/2021; Processo: E: 25529.0000000041/2021; Licitação: Dispensa de Licitação.

Autorização Autônoma de Serviços – AAS: nº 003.2021; Contratado: Eletroeletrônica Service Ltda; CNPJ: 35.553.353/0001-01; Objeto Contratual: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos Nobreaks e estabilizadores; Valor Global: R$ 5.000,96; Vigência: 30 dias; Processo: E: 25529.0000000040/2021; Licitação: Dispensa de Licitação.

Extrato de Aditamento e Distrato

Aditamento: nº 01; Contrato: nº 006.2020; Contratado: Geramak Serviços e Comércio de Máquinas Ltda; CNPJ: 35.370.477/0001-43; Objeto do Aditamento: prorrogação da vigência contratual; Valor Global do Aditamento: R$ 35.892,00; Processo: E: 25529.0000000170/2021.

Aditamento: nº 01; Carta Contrato: nº 010.2020; Contratado: HG Inspeção e Análise em Sistemas Ltda; CNPJ: 13.237.742/0001-87; Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução; Processo: E: 25529.0000000193/2021.

Responsável pela resenha: Mirian Cavalcante Tavares – Assistente de Processos Organizacionais – ALGÁS.

Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL

AVISO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA SRP Nº 21/2021 - CASAL

A **Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL,** torna público que por motivos técnicos, RESOLVE suspender **SINE DIE,** a LICITAÇÃO ELETRÔNICA SRP Nº 21/2021 – CASAL, cujo objeto é a possível aquisição de 90.000 (noventa mil) hidrômetros, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Dayselanea Correia de Oliveira Silva
Pregoeira/ASLIC/CASAL

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 05/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN-AL E A EMPRESA PÁTIO ARAPIRACA S/A (ARAPIRACA GARDEN SHOPPING) P.A. original n°: E:05101-0000007155/2020/DETRAN-AL. Procedimento licitatório: Dispensa de licitação realizado através do CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020-DETRAN/AL. (Base legal: Art. 24, X da Lei Federal 8.666/93). Locatário: DETRAN/AL, CNPJ n° 04.302.189/0001-28, Av. Menino Marcelo, 99 - Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - Cep.: 57073-470, representado neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. Adrualdo de Lima Catão, CPF n.º 008.182.054-23; Locador: EMPRESA PÁTIO ARAPIRACA S/A, CNPJ.: 11.318.224/0001-62, Rua José Jailson Nunes, 493, Caititus, Arapiraca - AL , CEP 57.311-500, neste ato representada por sua Gerente de Vendas e Marketing, Sra.Maria Fernanda Soares Cabral, CPF 012.866.214-02 e pela Gerente Administrativa e Financeira, Sra. Tamara Maria Silva dos Santos, CPF 070.417.954-70; OBJETO DO CONTRATO: Locação de salas no Pátio Arapiraca (Arapiraca Garden Shopping), destinados ao funcionamento da 5ª CIRETRAN - Arapiraca; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31.05.2021; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta meses) meses contados da publicação do extrato no DOE; DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: A partir da publicação no DOE; DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: 30 (trinta meses) meses contados da data de publicação no DOE; GESTOR DO CONTRATO: Chefe da 5ª Ciretran Arapiraca, atualmente Sra. Elisângela Lima dos Santos, CPF.: 034.463.944-43, Matrícula 863513-7 que procederá o acompanhamento diário/semanal das condições estruturais, sanitárias e físicas do imóvel e seus equipamentos com vistas à preservação dos mesmos, nos moldes do que fora entregue ao DETRAN; VALOR DO CONTRATO: R$ 25.000,00 (vinte e vinte e cinco mil reais) mensais; Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 06.122.0004.2438.2001; Natureza de despesa: 3.3.90.39; PI: 000514; Fonte de Recursos 0291. Signatários acima mencionados.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS CETRAN/AL

O Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no inciso V, alíneas a e b do art. 14, da lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e ao decreto n.º 3775 de 24 de outubro de 2007 – Regimento Interno do CETRAN resolve tornar público o julgamento dos seguintes processos administrativos:
PROCESSO: 5101-0000003371/2021
REQUERENTE: MARCOS FIRMINO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: RECURSO DE MULTA
ÓRGÃO: DETRAN/AL
RESULTADO: NÃO CONHECIDO POR INTEMPESTIVIDADE
PROCESSO: 5101-0000008915/2020
REQUERENTE: RAYR MOREIRA DIAS
ASSUNTO: RECURSO DE MULTA
ÓRGÃO: DETRAN/AL
RESULTADO: INDEFERIDO
PROCESSO: 5101-0000001823/2020
REQUERENTE: ALISON LEON RIBEIRO DO NASCIMENTO
ASSUNTO: RECURSO DE MULTA
ÓRGÃO: DETRAN/AL
RESULTADO: INDEFERIDO
Atenciosamente,

Antônio Tenório Cavalcante Neto
Presidente do CETRAN/AL

Instituto de Assistência à Saúde do Servidores do Estado de Alagoas - IPASEAL SAÚDE

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 2ª CHAMADA
O Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas, por meio do Setor de Compras, solicita apresentação de cotações de preços para o Processo nº 4701-0729/2020. Prazo para envio das propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, destinados usuários pertencentes ao programa PADI/IPASEAL conforme edital/termo de referência. Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do email: cotacoescompras.ipaseal@gmail.com, mais informações pelo telefone (82) 3315-3261. Maceió, 07 de junho de 2021. Núcleo de Compras Emergenciais e Judiciais/Ipaseal Saúde.

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

EXTRATO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA N° 004/2021, conforme Decreto n° 25.495 de 25 de março de 2013.
Processo Administrativo: E:41506.000000077/2021
NOME: JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR.
MATRÍCULA: 39-6.
CPF nº 670.734.845-00.
CARGO: DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS.
LOTAÇÃO: PRESIDÊNCIA.
VALOR: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
PERÍODO DE CONCESSÃO: MAIO DE 2021.

Maceió, 7 de junho de 2021
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 590685

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

XTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 112/2021.
Atendendo ao que preconiza o Artigo 57 do Decreto Estadual 72.783, de 21 de janeiro de 2021. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, CNPJ nº. 12.294.708/0001-81. Objeto do Processo: E:41010.0000017014/2020.
Maceió/AL, 07 de junho de 2021.
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 113/2021.
Atendendo ao que preconiza o Artigo 57 do Decreto Estadual 72.783, de 21 de janeiro de 2021. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, CNPJ nº. 12.294.708/0001-81. Objeto do Processo: E:41010.0000019065/2020.
Maceió/AL, 07 de junho de 2021.
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 12/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021.
O Presidente do Conselho Superior da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,
CONSIDERANDO as determinações e orientações governamentais de distanciamento social como medida de contágio pelo novo coronavírus (COVID 19);
CONSIDERANDO as dificuldades enfrentadas para realização do vestibular tradicional Uncisal 2022 com a logística de alocação de salas e segurança dos locais de exames para os candidatos;
CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Acadêmica;
CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 01 de junho de 2021,
RESOLVE
Aprovar a adesão integral da Universidade Estadual de Ciências da Saúde ao Sistema de Seleção Unificada – SISU como forma de ingresso para os cursos de bacharelado e tecnologia no Vestibular 2022.

Dê-se ciência.
E cumpra-se.

Prof. Dr. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 13/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a aprovação do Núcleo de Ciências Humanas, Sociais e Políticas Públicas, a autorização do Centro de Ciências Integradoras, o deferimento da Coordenadoria Jurídica da Uncisal, da Procuradoria Geral do Estado e da Câmara Acadêmica, o atendimento dos requisitos constantes na Resolução Consu nº 20/2018, bem como a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 01 de junho de 2021,
RESOLVE:
Aprovar a solicitação de prorrogação de afastamento, das atividades docentes, da Profa. Sandra Bomfim de Queiroz, CPF 505.323.674-72, matrícula 3050-3, lotada no Centro de Ciências Integradoras, pelo período de abril a julho de 2021, para

realização de atividades de doutorado na Universidade de São Paulo, conforme processo E:41010.00004641/2020.
Dê-se ciência.
E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 14/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,
CONSIDERANDO as determinações e orientações governamentais de distanciamento social como medida de contágio pelo novo coronavírus (COVID 19);
CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Acadêmica;
CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 01 de junho de 2021,
RESOLVE:
Aprovar o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.
*O calendário, na íntegra, será disponibilizado no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.
Dê-se ciência.
E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Presidente do CONSU

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº Nº 012/2021

Termo de Convênio para concessão de estágio entre UNCISAL e o Município de Campo Alegre/AL.
Processos: E:41010.0000010750/2021 e E:41010.0000007520/2020
Objeto: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório e Atividades Práticas na UNIDADE CONCEDENTE para alunos regularmente matriculados nos Cursos da UNCISAL, para proporcionar-lhes a experiência prática necessária à formação profissional.
Vigência: 05 anos, contados a partir da data de assinatura.
Data de Assinatura: 28/05/2021
Nova vigência: 28/05/2026.

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

PORTARIA/UNEAL Nº 401/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 7820/2016 em seus artigos 23, I e 29, II e no Processo Administrativo nº 04104-0000000545/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora MARIA DE FATIMA GUIMARAES ALMEIDA, matricula nº 60454, portadora do CPF nº 145.046.774-15, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe "C", nível UPASC40, com efeitos financeiros a partir de 22/04/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 402/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 7820/2016 em seus artigos 23, I e no Processo Administrativo nº 04104-0000000696/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora SARA JANE CERQUEIRA BEZERRA, matricula nº 0000304-2, portadora do CPF nº 494.290.354-87, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe "B", nível UPASB20, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 403/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.540/2004 e na Resolução n°012/2007 do Conselho Universitário – CONSU e no Processo Administrativo nº 04104-0000000588/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional ao servidor TONY FÁBIO SILVA DAS NEVES, matricula nº 0825891-0, portador do CPF nº 034.853.004-89, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível UPASB20, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 404/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.540/2004 e na Resolução n°012/2007 do Conselho Universitário – CONSU e no Processo Administrativo nº 04104-0000000282/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora DARIANA NUNES DOS SANTOS, matricula nº 0000343-3, portadora do CPF nº 039.759.134-95, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível UPASA20, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 405/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 7820/2016 em seus artigos 23, I e no Processo Administrativo nº 04104-0000000604/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional ao servidor LUCIANO HENRIQUE GONCALVES SILVA, matricula nº 333, portador do CPF nº 902.993.704-10, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe "B", nível UPASB20, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

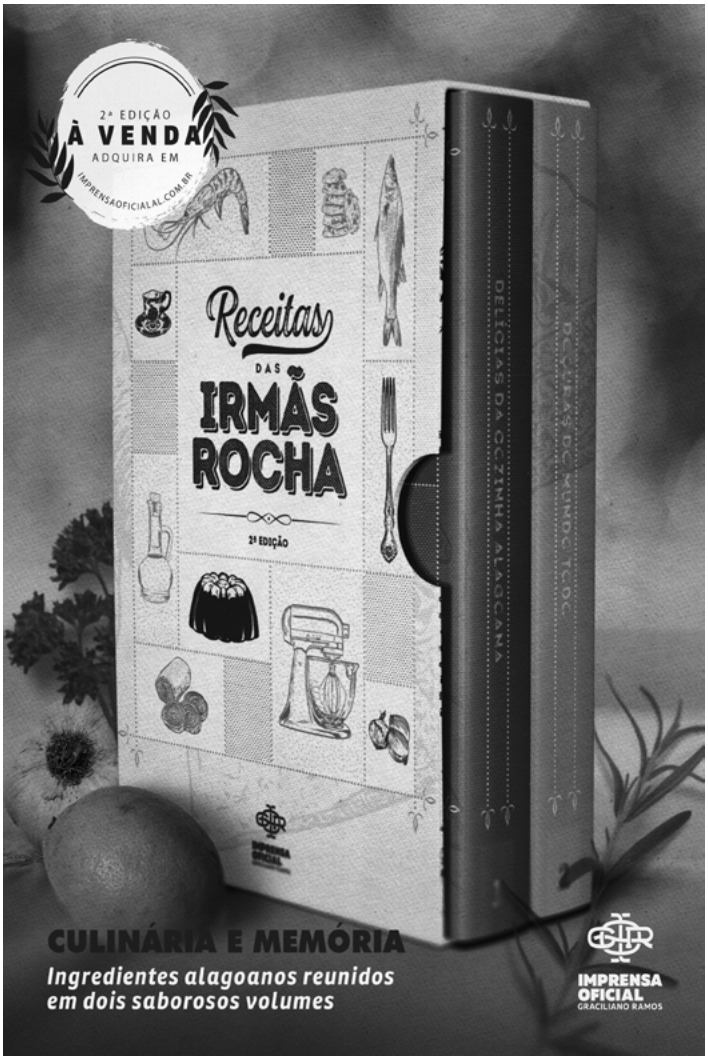

Diário Oficial

Maceió - terça-feira
8 de junho de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1591

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO Nº 74.457, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:1800-1650/2021, RESOLVE nomear GENILDA ALVES BARROS, CPF nº 025.460.394-74, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Ações Complementares da Escola, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Rosileide Queiroz de Alencar.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

*DECRETO Nº 74.533, DE 27 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:1101.0000001213/2021, RESOLVE conceder exoneração a YTALLO HENRIQUE ALVES DA SILVA, CPF nº 101.582.174-03, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

*republicados por incorreção.

DECRETO Nº 74.694, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MARCIA GABRIELA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA, CPF n.º 131.438.504-69, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.695, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ERICA LARISSA DE MEDEIROS SILVA, CPF n.º 122.012.114-26, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Marcia Gabriela Lima Beltrão Siqueira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.696, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a VIVIAN TEREZINHA CANUTO DOS SANTOS, CPF n.º 103.954.204-23, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.697, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSÉ WALLACE DA SILVA, CPF n.º 049.032.314-61, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Vivian Terezinha Canuto dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.698, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a RENATO FERREIRA DA SILVA, CPF n.º 126.525.114-24, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.699, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear EVERTON VICTOR OLIVEIRA SANTOS, CPF n.º 009.164.624-39, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Renato Ferreira da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.700, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a LEVY VINICIUS ROCHA DA SILVA, CPF n.º 116.085.504-86, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.701, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DAYANE VALERIA DA SILVA, CPF n.º 111.538.104-09, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Levy Vinicius Rocha da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.702, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a FLAVIA DOS SANTOS VERÇOSA LAMENHA GOMES, CPF n.º 107.881.254-35, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.703, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSETE BUARQUE FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF n.º 449.348.664-34, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Flavia dos Santos Verçosa Lamenha Gomes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.704, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ROSANGELA VASCONCELOS HOLANDA, CPF nº 227.638.484-00, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Políticas Públicas da Agricultura Familiar, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.705, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GILVAN GABRIEL HOLANDA PASSOS, CPF nº 037.015.261-17, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Políticas Públicas da Agricultura Familiar, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Rosangela Vasconcelos Holanda.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.706, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:2100-3507/2021, RESOLVE conceder exoneração a GENILSON DA SILVA, CPF nº 094.381.614-90, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Estatística, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.707, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105.0000008674/2021, RESOLVE nomear JEBSON SANTOS LIMA, CPF n.º 787.306.864-15, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Central de Inquéritos Policiais Pendentes, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.708, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 96 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, com a redação que lhe foi dada pela Lei Estadual nº 5.700, de 16 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:1101.0000000424/2020, CONVALIDO a cessão durante o período de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2020 e AUTORIZO a renovação de cessão da servidora TEREZA LÚCIA PADILHA DE MELO, CPF nº 087.702.554-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Apoio Técnico, matrícula nº 50.317-7, lotada na Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, com ônus para o cessionário, inclusive quanto a retenção, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias à Alagoas Previdência, nos termos do que dispõem o art. 34 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015, e os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS nº 02/2009, do Ministério da Previdência Social.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.709, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho NAPGEPMAL 6745662 e no Despacho COOPJ 7019981, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 1731/2021, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000009153/2021,
Considerando a decisão judicial objeto do Cumprimento Provisório de Sentença nº 0705923-97.2021.8.02.0001, da lavra da 17ª Vara Cível da Capital/ Fazenda Estadual,
DECRETA:
Art. 1º Fica promovido, em caráter precário, POR RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de agosto de 2016, o Subtenente PM CLÁUDIO JOSÉ CARLOS, matrícula nº 7884-1, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 10, 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2º Tenente PM da mesma Corporação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 74.710, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 462/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 1055/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000006253/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Sargento PM CLESIVALDO LEANDRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 677.546.354-53, matrícula nº 9520-6, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de junho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 173, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-1248/2021, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ MÁRCIO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 075.893.744-07, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, matrícula nº 131-7, ½ (meio) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Porto Real do Colégio/AL, no dia 7 de maio 2021, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 174, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta no Processo nº E:1101-11187/2021, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF nº 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2 ½ (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Matriz de Camaragibe/AL, no dia 25 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 175, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-1302/2021, RESOLVE conceder ao servidor GERÔNIMO ANTONIO DOS SANTOS, CPF nº 777.268.394-49, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, matrícula n° 2485-6, ½ (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Delmiro Gouveia/AL, no dia 2 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 176, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101-1303/2021, RESOLVE conceder ao servidor OSDENIL LIMA DOS SANTOS, CPF nº 021.531.664-97, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Frota, Nível AST-3, matrícula nº 182-1, ½ (meia) diária no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de União dos Palmares/AL, no dia 2 de junho de 2021, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 177, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece o Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-1216/2021, RESOLVE conceder ao servidor militar ERIQUE CAVALCANTE MEDEIROS DA HORA, 1º Tenente QOC PM, CPF nº 049.131.284-93, matrícula nº 9866782-3, 1 (uma) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência nas cidades de Viçosa e Cajueiro/AL, no dia 26 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

ORTARIA Nº 178, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1101-1235/2021, RESOLVE conceder ao Cabo PM WAGNER VIEIRA DE SOUSA, CPF nº 010.677.834-07, matrícula nº 65355-1, 1 (uma) diária no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimentos das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Viçosa/AL, no dia 26 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 179, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo nº E:1101-1101/2021, RESOLVE conceder ao servidor militar LUCAS ALVES COSTA, Cabo PM, CPF nº 049.172.4.64-07, matrícula nº 33657-2, 1 (uma) diária no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimentos das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Porto Real do Colégio/AL, no dia 7 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAGRI

PORTARIA/SEAGRI N° 089/2021

O Secretário Executivo de Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo n° 01400.00002126/2016,
RESOLVE:
Retornar, ao efetivo exercício a partir de 27/05/2021, o servidor JOÃO TADEU TENÓRIO NETO, matrícula n° 23830, portador do CPF n° 070.431.394-49 ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado na unidade do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura afastado de suas funções após 30 (trinta) dias de sua solicitação para se aposentar, tendo retorno no dia 27/05/2021.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Maceió/Al, 07 de junho de 2021

Rodrigo Soares Gaia
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 590389

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 0850/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:02100.0000002832/2021, RESOLVE retificar a Portaria nº 0795/2021, de 28 de maio de 2021, que concedeu diárias em favor do servidor: WANDESLANN BELÉM LOPES, Cargo: AGENTE DE POLICIA - Nível 0, CPF: 033.628.734-80, RG: 1691816 (SSP-AL) e Matícula nº 301349-9.

ONDE LÊ:
Nº de diárias: 12,5 (doze e meia) diárias
LEIA-SE:
Nº de diárias: 6,5 (seis e meia) diárias

ONDE LÊ:
Período: De 04/05/2021 até 16/05/2021
LEIA-SE:
Período: De 04/05/2021 até 10/05/2021

ONDE LÊ:
Valor Total: R$ 1.000,00 (um mil reais)
LEIA-SE:
Valor Total: R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 04 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 04/06/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 590330

PORTARIA/SSP Nº 0858/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSÉ JUNIOR FREIRE SILVA, matrícula nº 5409-7, portador do CPF nº 164.581.254-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO E DESEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 05/07/2021 até 03/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 07/06/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 590359

PORTARIA/SSP Nº 0851/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000003451/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
NIVALDO SANTOS SAMPAIO
Cargo: CAPITAO- nível 0
CPF: 575.806.694-04
RG: 000000004949994 RGPM/AL
Matrícula: 11476
N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (um mil reais)
PERÍODO: de 02/06/2021 até 14/06/2021
DESTINO: Maceió/AL-Maragogi/AL-Maceió/AL.
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 04 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 04/06/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 590331

PORTARIA/SSP Nº 0852/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000003451/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
PEDRO IVO MAGALHÃES MORAES
Cargo: CABO
CPF: 074.526.024-12
RG: 14199013 RGPM/AL
Matrícula: 0000003638
N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
PERÍODO: de 02/06/2021 até 14/06/2021
DESTINO: Maceió/AL-Maragogi/AL-Maceió/AL.
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 04 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 04/06/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 590332

PORTARIA/SSP Nº 0853/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, de 28 de novembro de 2008, e no processo nº E:02100.0000003451/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
RAFAELLA LYRA PEDROSA
Cargo: AGENTE DE POLICIA
CPF: 049.137.464-05
RG: 000098001462661/SSP-AL
MATRÍCULA: 0000480
N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (um mil reais)
PERÍODO: de 02/06/2021 até 14/06/2021.
DESTINO: Maceió/AL - Maragogi/AL - Maceió/AL.
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 04 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 04/06/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 590333

PORTARIA/SSP Nº 0854/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000003451/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
GLAUCIANE NASCIMENTO JATOBA
Cargo: CABO- nível 0
CPF: 058.993.814-26
RG: 002000001149665 (SSP-AL)
Matrícula: 0000671
N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
PERÍODO: de 02/06/2021 até 14/06/2021
DESTINO: Maceió/AL-Maragogi/AL-Maceió/AL.
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 04 de junho de 2021.
ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 04/06/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 590335

PORTARIA/SSP Nº 0872/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000003557/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

TARCISIO ANDERSON LOPES SILVA

Cargo: TERCEIRO SATGENTO - Nível - 0
CPF: 062.244.124-80
RG: 002000003040164 (SSP-AL)
MATRÍCULA: 032740
N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (um mil reais)
PERÍODO: DE 10/06/2021 até 22/06/2021
DESTINO: Maceió/AL-Maribondo/AL-Maceió/AL.
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 07/06/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 590650

PORTARIA/SSP Nº 0873/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000003577/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

KAROLINNE TENORIO ALMEIDA MARQUES

Cargo: CABO- nível 0
CPF: 070.266.964-40
RG: 000000030845076 SCJDS AL
Matrícula: 1097
N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
PERÍODO: de 10/06/2021 até 22/06/2021
DESTINO: Maceió/AL-Maribondo/AL-Maceió/AL.
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 07/06/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 590651

PORTARIA/SSP Nº 0874/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000003557/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO RODRIGUES MALTA BISNETO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO- nível 0
CPF: 051.408.254-22
RG: 000099001065458 SSP AL
Matrícula: 31700
N° DE DIÁRIAS:12,5 (doze e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)
PERÍODO: de 10/06/2021 até 22/06/2021
DESTINO: Maceió/AL-Maribondo/AL-Maceió/AL.
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 07/06/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 590652

PORTARIA/SSP Nº 0855/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008,, e no Processo nº E: 02100.0000003445/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FLAVIO AZEVEDO DE OMENA

Cargo: CAPITÃO - Nível 0
CPF: 872.000.824-49
RG: 000000010931760/SSP-AL
Matrícula: 10215-6
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: DE 27/05/2021 até 27/05/2021
DESTINO: Maceió/AL-Maragogi/AL-Maceió/AL
OBJETIVO: Participar da mesa de situação no município de Maragogi/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 04 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 07/06/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 590656

PORTARIA/SSP Nº 0856/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E: 02100.0000003445/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VALDELINO ALVES DA SILVA JUNIOR

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - Níel 0
CPF: 071.660.784-05
RG: 000000007540647/SDS-PE
Matrícula: 33540-1
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)
PERÍODO: DE 27/05/2021 até 27/05/2021
DESTINO: Maceió/AL-Maragogi/AL-Maceió/AL
OBJETIVO: Participar da mesa de situação no município de Maragogi/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 04 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 07/06/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 590659

PORTARIA/SSP Nº 0857/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo E:02100.0000003298/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CEZAR ANGELITON ARAÚJO DOS SANTOS

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - Nível 0
CPF: 923.248.514-15
RG: 002002001112290 (SSP-AL)
Matrícula: 120257.0
Nº de Diárias: Em conformidade com o Decreto Nº 4.077/2008, que regulamenta a concessão de diárias ao servidor militar do Estado de Alagoas, versa em seu art. 2º, § 1º que "Na hipótese de afastamento da sede por prazo superior a 15 (quinze) dias, o valor unitário da diária será reduzido, a partir do 16º (décimo sexto) dia, em 50% (cinquenta por cento)". Assim, dos dias 13/06 a 27/06/2021 serão pagos diárias integrais no valor de R$ 180,00 (cento e reais) (= R$ 2.700,00 - Dois mil e setecentos reais). Entre os dias 18/06 a 14/07/2020 serão pagos diárias reduzidas no valor de R$ 90,00 (noventa reais) (= R$ 1.485,00 - Um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) = TotalizandoR$ 4.185,00 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais) referente a 31,5 (trinta e uma e meia) diárias.
Período: 13/06/2021 a 14/07/2021.
Destino: Maceió/AL-Vitória/ES-Itajubá/MG-Maceió-AL
Objetivo: Compor a equipe técnica para translado da aeronave modelo AS350B2 VEMD Esquilo, prefixo PR-POL, acompanhando todo o processo de manutenção

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 04 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 07/06/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 590660

PORTARIA/SSP Nº 0870/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000003520/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EMILIO SIMOES VIEIRA NETO

Cargo: MAJOR - Nível 0
CPF: 048.215.164-11
RG: 002002001313996/SSP-AL
Matrícula: 80818-0
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)
PERÍODO: de 01/06/2021 até 02/06/2021
DESTINO: Maceió/AL-Fortaleza/CE-Maceió/AL
OBJETIVO: Realizar translado de enfermo da cidade de Fortaleza/CE para Maceió/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 07/06/2021, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 590661

PORTARIA/SSP Nº 0871/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000003520/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIEGO MENDONÇA DOS ANJOS

Cargo: - MAJOR- nível 0
CPF: 008.865.535-04
RG: 1218262 SSP AL
Matrícula: 808270
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)
PERÍODO: de 01/06/2021 até 02/06/2021
DESTINO: Maceió/AL-Fortaleza/CE-Maceió/AL
OBJETIVO: Realiza translado de enfermo da cidade de Fortaleza/CE para Maceió/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 07/06/2021, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 590662

PORTARIA/SSP Nº 0863/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E:02100.0000003526/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE TENORIO DE BARROS FILHO

Cargo: CAPITAO- nível 0
CPF: 058.698.324-46
RG: 002002001012961 SSP AL
Matrícula: 80845
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 200,00 (duzentos reais)
PERÍODO: de 05/06/2021 até 07/06/2021
DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: realizar patrulhamento/operação na região de Arapiraca e cidades circunvizinhas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 07 de junho de 2021

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 07/06/2021, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 590699

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC N°8997 /2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ADILSON VIEIRA DE BARROS, matrícula nº 826345, portador do CPF nº 409.778.704-72, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL WATSON CLEMENTINO DE GUSMAO SILVA (DELMIRO GOUVEIA), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8316 /2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADRIANA TAVARES BARBOSA SILVA, matrícula nº 9867170, portadora do CPF nº 060.821.744-10, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL PASSOS LIMA (PALMEIRA DOS INDIOS), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8893 /2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALBANILSON LEITE LOPES, matrícula nº 9865633, portador do CPF nº 684.512.884-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ AUGUSTO (DELMIRO GOUVEIA), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8894 /2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALINE RIBEIRO LISBOA, matrícula nº 67652, portadora do CPF nº 021.364.754-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ AUGUSTO (DELMIRO GOUVEIA), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8895 /2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALINE RIBEIRO LISBOA, matrícula nº 31, portadora do CPF nº 021.364.754-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ AUGUSTO (DELMIRO GOUVEIA), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.
RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8022 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora AMANDA SOARES DA SILVA, matrícula nº 52349, portadora do CPF nº 039.336.694-48, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS (NOVO LINO), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8896 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA MARCIA RIBEIRO DE ANDRADE FEITOZA, matrícula nº 87082, portadora do CPF nº 021.189.524-57, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ AUGUSTO (DELMIRO GOUVEIA), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8897 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA MARTA MARCELINO TEIXEIRA, matrícula nº 9864651, portadora do CPF nº 864.986.655-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ AUGUSTO (DELMIRO GOUVEIA), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8898 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA VILMA FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 83130, portadora do CPF nº 021.748.034-96, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ AUGUSTO (DELMIRO GOUVEIA), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8899 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANDERSON ALAN DE MELO HORA, matrícula nº 1171, portador do CPF nº 033.309.255-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ AUGUSTO (DELMIRO GOUVEIA), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8910 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ARIANA MARA DE ALENCAR MONTENEGRO, matrícula nº 87087, portadora do CPF nº 636.396.104-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTA CRUZ (MATA GRANDE), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8901 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CICERA JARDILINA SILVA DE ANDRADE BRANDAO, matrícula nº 61, portadora do CPF nº 020.435.514-18, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS (CANAPI), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8011 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CRISTIANE PIMENTEL DOS SANTOS, matrícula nº 9866946, portadora do CPF nº 035.851.844-05, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL INAURA CASADO COSTA (CAJUEIRO), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8911 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDIMO DE FREITAS, matrícula nº 1863605, portador do CPF nº 042.809.364-71, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTA CRUZ (MATA GRANDE), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8902 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDNA LUCINEIA RAMOS MARTINS RAMALHO, matrícula nº 83088, portadora do CPF nº 027.866.524-13, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS (CANAPI), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8875 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FELLIPE BARROS VIEIRA, matrícula nº 81882, portador do CPF nº 026.383.864-13, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JOAO FRANCISCO SOARES (OLHO D'AGUA DO CASADO), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2021 até 04/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8876 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GUTEMBERG BEZERRA SANTOS, matrícula nº 87108, portador do CPF nº 987.622.735-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCA ROSA DA COSTA (DELMIRO GOUVEIA), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8877 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor HUMBERTO ALVES JUNIOR, matrícula nº 22304, portador do CPF nº 549.564.475-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ AUGUSTO (DELMIRO GOUVEIA), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8903 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ILDETE SILVA BARBOSA, matrícula nº 12723, portadora do CPF nº 153.811.614-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS (CANAPI), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8053 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora IZABELLA DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 9865962, portadora do CPF nº 052.765.974-64, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DORGIVAL GONCALVES (LUZIAPOLIS), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8904 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JARIA LAIS CORREIA DA SILVA, matrícula nº 19707, portadora do CPF nº 117.557.244-62, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS (CANAPI), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8879 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JEAN ALCANTARA LEITE, matrícula nº 9866399, portador do CPF nº 900.378.805-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ AUGUSTO (DELMIRO GOUVEIA), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8912 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOAKSSONN RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 9866317, portador do CPF nº 011.675.914-37, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTA CRUZ (MATA GRANDE), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8913 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE CICERO DO NASCIMENTO, matrícula nº 81244, portador do CPF nº 954.266.474-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTA CRUZ (MATA GRANDE), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8914 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE CICERO DO NASCIMENTO, matrícula nº 29714, portador do CPF nº 954.266.474-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTA CRUZ (MATA GRANDE), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8905 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ELITON DE FREITAS, matrícula nº 83273, portador do CPF nº 042.809.334-56, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS (CANAPI), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8880 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE EMERSON MAXIMO DE CARVALHO, matrícula nº 496, portador do CPF nº 084.645.674-56, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ AUGUSTO (DELMIRO GOUVEIA), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8906 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE LINDOVAL GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 9866474, portador do CPF nº 034.553.064-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS (CANAPI), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8907 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 19719, portador do CPF nº 860.868.804-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS (CANAPI), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8881 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KATHLEEN DE OLIVEIRA MORAES, matrícula nº 12747, portadora do CPF nº 075.423.064-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ AUGUSTO (DELMIRO GOUVEIA), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8882 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KATIA REGINA MAFRA ALVES, matrícula nº 82993, portadora do CPF nº 803.747.274-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ AUGUSTO (DELMIRO GOUVEIA), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8883 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LAELMA CONCEICAO CANARIO, matrícula nº 52227, portadora do CPF nº 038.641.904-36, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ AUGUSTO (DELMIRO GOUVEIA), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8884 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LEANA BEZERRA GOMES, matrícula nº 87126, portadora do CPF nº 044.648.324-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ AUGUSTO (DELMIRO GOUVEIA), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8885 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIZ PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 87124, portador do CPF nº 228.929.154-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ AUGUSTO (DELMIRO GOUVEIA), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8871 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUZANIA PEREIRA LIMA, matrícula nº 50471, portadora do CPF nº 024.036.664-67, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JOAO FRANCISCO SOARES (OLHO D'AGUA DO CASADO), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8872 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, aservidora MARGARETH RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 87134, portadora do CPF nº 011.692.674-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JOAO FRANCISCO SOARES (OLHO D'AGUA DO CASADO), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8886 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DA CONCEICAO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 52257, portadora do CPF nº 593.329.724-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ AUGUSTO (DELMIRO GOUVEIA), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8915 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA HELENA CORREIA, matrícula nº 823841, portadora do CPF nº 677.740.674-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTA CRUZ (MATA GRANDE), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8878 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA JOSIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 823840, portadora do CPF nº 407.264.104-97, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ AUGUSTO (DELMIRO GOUVEIA), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8887 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA JOTELMA FERREIRA DAMASCENO BELEM, matrícula nº 87146, portadora do CPF nº 028.017.174-95, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ AUGUSTO (DELMIRO GOUVEIA), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8908 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA SUELY OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 83087, portadora do CPF nº 723.702.204-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS (CANAPI), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8873 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora OLIVIA DENIZE MENEZES DE MEDEIROS, matrícula nº 19896, portadora do CPF nº 052.331.914-23, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JOAO FRANCISCO SOARES (OLHO D'AGUA DO CASADO), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8909 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PAULA GRACIANY DA SILVA SOARES, matrícula nº 1227, portadora do CPF nº 041.321.274-27, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS (CANAPI), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8888 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora POLIANA PAULA DOS SANTOS, matrícula nº 83000, portadora do CPF nº 034.948.664-65, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ AUGUSTO (DELMIRO GOUVEIA), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8889 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RAIMUNDO MARIO OLIVEIRA NETO, matrícula nº 19932, portador do CPF nº 014.196.865-69, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ AUGUSTO (DELMIRO GOUVEIA), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8890/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RAQUEL FREIRE COSTA, matrícula nº 19927, portadora do CPF nº 034.949.094-58, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ AUGUSTO (DELMIRO GOUVEIA), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8996 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ROSELY RODRIGUES VIEIRA, matrícula nº 67645, portadora do CPF nº 040.029.014-67, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ AUGUSTO (DELMIRO GOUVEIA), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8916 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSILEIDE FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 825396, portadora do CPF nº 494.153.444-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTA CRUZ (MATA GRANDE), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8917 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SANDRO DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 1863581, portador do CPF nº 037.691.144-18, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL SANTA CRUZ (MATA GRANDE), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8891/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora TASSIA OLIVIERA DE CARVALHO, matrícula nº 25771, portadora do CPF nº 060.547.394-33, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ AUGUSTO (DELMIRO GOUVEIA), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8892 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora WANUBYA MARIA MENEZES DA SILVA, matrícula nº 884, portadora do CPF nº 016.089.864-11, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ AUGUSTO (DELMIRO GOUVEIA), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8874 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WELLINGTON SILVA DO CARMO, matrícula nº 1237, portador do CPF nº 094.307.554-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JOAO FRANCISCO SOARES (OLHO D'AGUA DO CASADO), do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8900 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WELLINGTON AMANCIO DA SILVA, matrícula nº 87165, portador do CPF nº 018.793.094-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade 11 GERE, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°8998 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ZULEIDE DE JESUS SILVA, matrícula nº 87166, portadora do CPF nº 028.379.124-17, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade 11 GERE, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.914/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JACIARA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 67639, portador(a) do CPF nº 030.874.074-29, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590352

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.915/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JACIELMA PEREIRA LEITE, matrícula nº 87123, portador(a) do CPF nº 032.782.684-31, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590353

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.916/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JACINTA LUCIA PINHEIRO DE BRITO, matrícula nº 825199, portador(a) do CPF nº 068.179.804-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590355

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.917/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JACIRA BARBOSA FONTES, matrícula nº 67897, portador(a) do CPF nº 627.698.205-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590356

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.918/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JACIRA CAVALCANTE OLIVEIRA, matrícula nº 84036, portador(a) do CPF nº 144.655.664-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590357

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.919/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JACIRA CAVALCANTE OLIVEIRA, matrícula nº 9866877, portador(a) do CPF nº 144.655.664-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590358

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.920/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JACIRA DE FARIAS SOUZA, matrícula nº 826945, portador(a) do CPF nº 924.474.064-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590360

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.921/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JACKSON CUSTODIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 14399, portador(a) do CPF nº 620.108.164-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590361

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.922/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JACQUELINE ALVES DE SOUZA, matrícula nº 84105, portador(a) do CPF nº 725.530.904-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590362

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.923/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JACQUELINE DAMASCENO BARROS, matrícula nº 83108, portador(a) do CPF nº 648.247.214-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590364

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.924/2021
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JADIAEL MEDEIROS SANTOS, matrícula nº 826740, portador(a) do CPF nº 647.915.564-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.
SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590365

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.925/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JADIELSON ANGELO DA SILVA, matrícula nº 59484, portador(a) do CPF nº 038.527.044-56, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590366

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.926/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JADIELSON JOSE DA SILVA SANTANA, matrícula nº 67762, portador(a) do CPF nº 037.979.994-45, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590367

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.927/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JADIELSON JOSE DA SILVA SANTANA, matrícula nº 9864784, portador(a) do CPF nº 037.979.994-45, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590368

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.928/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JADILSON ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 81137, portador(a) do CPF nº 730.649.804-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590369

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.929/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JADSON SOARES DE MOURA LIMA, matrícula nº 825692, portador(a) do CPF nº 725.043.314-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590370

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.930/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JAILMA BEZERRA DE SA, matrícula nº 9866325, portador(a) do CPF nº 984.486.414-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590371

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.931/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JAILMA HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 81110, portador(a) do CPF nº 765.499.764-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590372

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.932/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JAILMA PEREIRA BISPO RODRIGUES, matrícula nº 825189, portador(a) do CPF nº 020.094.614-52, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590373

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.933/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JAILSON BARBOSA COSTA, matrícula nº 9865666, portador(a) do CPF nº 816.117.654-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590374

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.934/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JAILSON DA SILVA, matrícula nº 827026, portador(a) do CPF nº 959.103.524-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590376

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.935/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JAILSON DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9865911, portador(a) do CPF nº 000.993.114-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590379

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.936/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JAILSON PINHEIRO CLAUDINO, matrícula nº 825342, portador(a) do CPF nº 469.966.724-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590380

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.937/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JAILSON TEIXEIRA NICACIO, matrícula nº 84088, portador(a) do CPF nº 390.418.404-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590381

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.938/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JAILTON VIEIRA SANTOS, matrícula nº 9864948, portador(a) do CPF nº 171.518.215-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590383

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.939/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JAIME DE AQUINO MELO, matrícula nº 86647, portador(a) do CPF nº 210.777.384-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590385

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.940/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JAIR DO NASCIMENTO PORTO, matrícula nº 80414, portador(a) do CPF nº 725.506.434-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590386

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.541/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JAIRAN BATISTA ALVES, matrícula nº 9865931, portador(a) do CPF nº 034.921.364-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590390

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.942/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JAIRO JOSE DE OLIVEIRA, matrícula nº 82991, portador(a) do CPF nº 505.060.484-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590392

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.943/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JAIRO VINICIUS DA SILVA ROCHA, matrícula nº 18593, portador(a) do CPF nº 940.558.234-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590394

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.944/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JAKELINE DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 9867052, portador(a) do CPF nº 041.759.344-99, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590395

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.945/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JAKELINE FERREIRA CRUZ, matrícula nº 9864752, portador(a) do CPF nº 027.423.454-85, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590397

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.946/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JALDINETE MELO DE ARAUJO, matrícula nº 67726, portador(a) do CPF nº 647.953.494-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590405

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.947/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JAMES ALEXANDRE DE GUSMAO MARQUES, matrícula nº 825403, portador(a) do CPF nº 482.961.554-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590407

PORTARIA/SEPLAG Nº6.535 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LIDIA TENORIO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 824540, portador(a) do CPF nº 816.075.204-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590426

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.536/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LIDIANA GOMES COSTA, matrícula nº 9866104, portador(a) do CPF nº 022.617.944-36, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590427

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.537/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LIDIANA GOMES COSTA, matrícula nº 80412, portador(a) do CPF nº 022.617.944-36, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590428

PORTARIA/SEPLAG Nº6.538 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LIDIANE BARBOSA DO CARMO, matrícula nº 18, portador(a) do CPF nº 010.662.114-93, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590430

PORTARIA/SEPLAG Nº6.539 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LIDIANE FIGUEIREDO DE A SIQUEIRA, matrícula nº 78374, portador(a) do CPF nº 986.362.604-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590432

PORTARIA/SEPLAG Nº6.540 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LIDIANE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 9865984, portador(a) do CPF nº 033.156.404-16, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590434

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.541/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LIDIANE TEOTONIO DA SILVA, matrícula nº 87125, portador(a) do CPF nº 027.594.884-62, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590435

PORTARIA/SEPLAG Nº6.542 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LIDIANNE SILVA DE ARAUJO, matrícula nº 67640, portador(a) do CPF nº 030.039.834-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590436

PORTARIA/SEPLAG Nº6.543 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LIDIOMAR ALVES SILVA ARAUJO, matrícula nº 825754, portador(a) do CPF nº 534.331.904-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590437

PORTARIA/SEPLAG Nº6.544 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LIDJA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 825725, portador(a) do CPF nº 041.139.384-74, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590438

PORTARIA/SEPLAG Nº6.545 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LIEDJA CRISTINA GALVAO ALVES, matrícula nº 825298, portador(a) do CPF nº 604.610.204-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590439

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.854/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) IRIS PEREIRA PALMEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 827019, portador(a) do CPF nº 031.158.744-56, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590449

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.855/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) IRIS SAVIA BARRETO MENDES, matrícula nº 80536, portador(a) do CPF nº 863.795.184-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590450

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.856/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) IRIS SILVA SANTOS, matrícula nº 17182, portador(a) do CPF nº 011.346.154-26, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590451

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.857/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ISABEL CRISTINA ALVES DE BARROS, matrícula nº 20169, portador(a) do CPF nº 828.115.634-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590452

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.858/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ISABEL CRISTINA DE MENESES PEREIRA, matrícula nº 87184, portador(a) do CPF nº 757.628.204-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590453

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.859/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ISABEL CRISTINA FRANCELINO ALVES, matrícula nº 9865406, portador(a) do CPF nº 007.918.234-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590454

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.860/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ISABELA SANTOS SANTANA, matrícula nº 81172, portador(a) do CPF nº 778.572.325-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590455

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.861/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ISAIAS CASADO DE LIMA, matrícula nº 86857, portador(a) do CPF nº 208.071.204-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590456

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.862/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ISAQUE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 16067, portador(a) do CPF nº 025.193.174-93, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590457

PORTARIA/SEPLAG Nº6.546 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LIGIA BARBOSA LIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 9865863, portador(a) do CPF nº 973.803.504-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590458

PORTARIA/SEPLAG Nº6.547 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LIGIA BARBOSA LIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 81225, portador(a) do CPF nº 973.803.504-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590460

PORTARIA/SEPLAG Nº6.548 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LIGIA CYBELLE ALEIXO DE BARROS RODRIGUES, matrícula nº 81327, portador(a) do CPF nº 524.495.724-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590461

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.863/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ISRAEL MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº 9865663, portador(a) do CPF nº 517.120.594-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590462

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.549/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LIGIA DO NASCIMENTO CUNHA, matrícula nº 9866608, portador(a) do CPF nº 505.310.424-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590464

PORTARIA/SEPLAG Nº6.550 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LILIA CRISTINA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 78508, portador(a) do CPF nº 030.314.454-81, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590465

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.864/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ISRAEL NICOLAU DA SILVA, matrícula nº 9866051, portador(a) do CPF nº 347.464.554-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590467

PORTARIA/SEPLAG Nº6.551 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LILIA MARCELLE VIEIRA LISBOA DA TRINDADE, matrícula nº 9865011, portador(a) do CPF nº 786.151.864-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590468

PORTARIA/SEPLAG Nº6.552 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LILIAN ANDREIA FREITAS CONSTANTE, matrícula nº 825130, portador(a) do CPF nº 008.241.774-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590470

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.865/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ISVALMEIRES RAMOS CABRAL, matrícula nº 87113, portador(a) do CPF nº 921.341.305-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590471

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.866/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ITALEQUELMA LIMA DE MELO, matrícula nº 826970, portador(a) do CPF nº 027.005.344-17, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590474

PORTARIA/SEPLAG Nº6.553 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LILIAN CRISTINE NEVES, matrícula nº 827044, portador(a) do CPF nº 959.523.304-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590476

PORTARIA/SEPLAG Nº6.554 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LILIAN KARDNALLI FERREIRA SANTOS CAVALCANTE, matrícula nº 18950, portador(a) do CPF nº 748.984.424-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590477

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.867/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ITAMAR SAVIO GUIMARAES, matrícula nº 9864771, portador(a) do CPF nº 653.603.465-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590478

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.555/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LILIAN KELLY RUFINO SEIXAS, matrícula nº 67724, portador(a) do CPF nº 043.020.334-95, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590479

PORTARIA/SEPLAG Nº6.556 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LILIAN PATRICIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 86651, portador(a) do CPF nº 041.457.144-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590480

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.868/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ITAMAR TAVARES DOS SANTOS, matrícula nº 84227, portador(a) do CPF nº 494.760.764-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590481

PORTARIA/SEPLAG Nº6.557 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LILIAN PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 9865954, portador(a) do CPF nº 042.339.964-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590482

PORTARIA/SEPLAG Nº6.558 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LILIAN PEREIRA MARTINS, matrícula nº 86638, portador(a) do CPF nº 033.710.654-13, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590483

PORTARIA/SEPLAG Nº6.559 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LILIAN ROSATELI DE LIMA, matrícula nº 9866372, portador(a) do CPF nº 563.352.456-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590484

PORTARIA/SEPLAG Nº6.560 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LILIANE DE PAULA BARBOSA MARQUES, matrícula nº 80382, portador(a) do CPF nº 759.110.944-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590486

PORTARIA/SEPLAG Nº6.561 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LILIAN ROSE PESSOA FERRARI, matrícula nº 9865515, portador(a) do CPF nº 027.689.264-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590488

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.869/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) IVA BRITO DE MORAIS, matrícula nº 84253, portador(a) do CPF nº 137.753.324-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590490

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.562/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LILIANE SILVA TORRES, matrícula nº 9866305, portador(a) do CPF nº 043.341.034-56, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590491

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.563/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LILLIAN ROSE XAVIER BRITO, matrícula nº 16551, portador(a) do CPF nº 010.744.344-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590493

PORTARIA/SEPLAG Nº6.564 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LINDALVA DA CONCEICAO SANTOS, matrícula nº 9864598, portador(a) do CPF nº 111.365.294-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL,07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590494

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.870/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) IVALDO LEANDRO DE LIMA, matrícula nº 10, portador(a) do CPF nº 277.230.114-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590495

PORTARIA/SEPLAG Nº6.565 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LINDINALVA PATRICIA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 9864683, portador(a) do CPF nº 999.269.974-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590496

PORTARIA/SEPLAG Nº6.566 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LINDOANA BERIL PIMENTEL VASCONCELOS, matrícula nº 80639, portador(a) do CPF nº 007.485.264-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590497

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.871/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) IVAN ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 9865917, portador(a) do CPF nº 029.122.114-92, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590498

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.567/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LINDROMAR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 86784, portador(a) do CPF nº 725.129.894-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590499

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.872/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) IVAN DA COSTA SANTOS, matrícula nº 82950, portador(a) do CPF nº 577.325.234-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590503

PORTARIA/SEPLAG Nº6.568 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LINETE ALVES DA ROCHA, matrícula nº 18509, portador(a) do CPF nº 564.501.764-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590504

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.569/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LIVIA CLEDJA DA SILVA CORREIA, matrícula nº 82648, portador(a) do CPF nº 039.165.434-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590506

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.570/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LOUDEMILA BOLENIA DE CASSIA FERNANDES, matrícula nº 825544, portador(a) do CPF nº 958.641.214-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590507

PORTARIA/SEPLAG Nº6.571 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LOURDES DE FATIMA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 82779, portador(a) do CPF nº 648.626.744-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL ,07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590509

PORTARIA/SEPLAG Nº6.572 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LOURDES PEREIRA MACHADO, matrícula nº 87168, portador(a) do CPF nº 034.573.637-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590511

PORTARIA/SEPLAG Nº6.573 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LOURDES PEREIRA MACHADO, matrícula nº 9865799, portador(a) do CPF nº 034.573.637-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590513

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.873/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) IVAN FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 16066, portador(a) do CPF nº 662.294.484-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590514

PORTARIA/SEPLAG Nº6.574 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LOURIVAL BARBOSA DE CARVALHO JUNIOR, matrícula nº 17580, portador(a) do CPF nº 027.021.644-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590516

PORTARIA/SEPLAG Nº6.575 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LOURIVAL BARBOSA DE CARVALHO JUNIOR, matrícula nº 81388, portador(a) do CPF nº 027.021.644-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590521

PORTARIA/SEPLAG Nº6.576 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LOURIVAL DE SOUZA BULHOES, matrícula nº 78251, portador(a) do CPF nº 472.635.044-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590523

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.577/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LOURIVAL DE SOUZA BULHOES, matrícula nº 16982, portador(a) do CPF nº 472.635.044-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590524

PORTARIA/SEPLAG Nº6.578 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LOURIVALDA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 84037, portador(a) do CPF nº 803.156.314-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590526

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.579/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCAS MONTEIRO FREIRE, matrícula nº 19233, portador(a) do CPF nº 028.728.914-12, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590527

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.874/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) IVAN GOMES DE SOUSA, matrícula nº 16174, portador(a) do CPF nº 157.972.588-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590528

PORTARIA/SEPLAG Nº6.580 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCELIA HOZANA ALVES DA COSTA, matrícula nº 80531, portador(a) do CPF nº 026.022.344-19, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590529

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.581/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCELIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 67734, portador(a) do CPF nº 030.845.514-21, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590530

PORTARIA/SEPLAG Nº6.582 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCELIA MARIA LOURENCO DA SILVA, matrícula nº 824805, portador(a) do CPF nº 008.989.654-89, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590531

PORTARIA/SEPLAG Nº6.583 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCELY MARIA LEITE ARAUJO, matrícula nº 86780, portador(a) do CPF nº 576.993.724-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590532

PORTARIA/SEPLAG Nº6.584 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCEMILIA DA FONSECA ALVES, matrícula nº 9864638, portador(a) do CPF nº 040.361.474-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590533

PORTARIA/SEPLAG Nº6.585 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCI SANTALIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9867038, portador(a) do CPF nº 631.354.264-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590534

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.601/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIANA CRISTINA DA ROCHA TRINDADE OLIVEIRA, matrícula nº 84007, portador(a) do CPF nº 986.240.594-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590535

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.586/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIA DA SILVEIRA FREITAS, matrícula nº 84117, portador(a) do CPF nº 604.941.074-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590536

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.602/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIANA DA SILVA CERQUEIRA, matrícula nº 826584, portador(a) do CPF nº 828.021.904-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590537

PORTARIA/SEPLAG Nº6.587 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIA DE FATIMA ATAIDE PORTO, matrícula nº 19863, portador(a) do CPF nº 823.622.114-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590538

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.875/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) IVANA ALVES DA SILVA, matrícula nº 84319, portador(a) do CPF nº 678.532.004-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590539

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.603/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIANA DA SILVA DUARTE, matrícula nº 9864568, portador(a) do CPF nº 861.491.644-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590540

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.588/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIA DE FATIMA DA SILVA, matrícula nº 86541, portador(a) do CPF nº 412.892.934-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590541

PORTARIA/SEPLAG Nº6.589 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIA FERNANDA DA SILVA PRADO, matrícula nº 19934, portador(a) do CPF nº 614.165.764-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590542

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.604/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIANA DA SILVEIRA GOMES, matrícula nº 78430, portador(a) do CPF nº 019.700.554-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590543

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.590/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIA MARIA BARROS DE LIMA, matrícula nº 81197, portador(a) do CPF nº 925.210.534-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590544

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.605/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIANA DA SILVEIRA GOMES, matrícula nº 9864663, portador(a) do CPF nº 019.700.554-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590545

PORTARIA/SEPLAG Nº6.591 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 83035, portador(a) do CPF nº 517.135.784-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590546

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.606/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIANA DE SOUZA ROCHA SILVA, matrícula nº 67834, portador(a) do CPF nº 860.014.774-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590547

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.593/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIA PEDRO DOS SANTOS, matrícula nº 82791, portador(a) do CPF nº 842.391.314-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590548

PORTARIA/SEPLAG Nº6.592 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIA MOTA DA SILVA, matrícula nº 16194, portador(a) do CPF nº 227.932.244-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590549

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.876/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) IVANA BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 84338, portador(a) do CPF nº 470.306.904-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590550

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.608/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIANA FERREIRA DOMINGOS, matrícula nº 82812, portador(a) do CPF nº 955.953.414-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590551

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.594/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIA PESSOA DE ARAUJO LOPES, matrícula nº 9864770, portador(a) do CPF nº 525.425.306-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590552

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.607/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 9865968, portador(a) do CPF nº 026.108.044-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590553

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.596/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIA VALERIA FEITOZA DE ALMEIDA, matrícula nº 825863, portador(a) do CPF nº 468.981.074-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590554

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.609/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIANA GOMES DA SILVA, matrícula nº 67917, portador(a) do CPF nº 888.762.844-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590555

PORTARIA/SEPLAG Nº6.595 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIA SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 826720, portador(a) do CPF nº 033.911.774-54, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590556

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.877/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) IVANA CARLA DE AMORIM BALBINO OLIVEIRA, matrícula nº 826998, portador(a) do CPF nº 384.025.724-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590557

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.610/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIANA MARIA DE MELO, matrícula nº 86819, portador(a) do CPF nº 663.168.124-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590558

PORTARIA/SEPLAG Nº6.597 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 87186, portador(a) do CPF nº 332.067.404-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590559

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.948/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JAMES CUNHA RAMOS, matrícula nº 84096, portador(a) do CPF nº 532.979.895-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590560

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.949/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JAMES CUNHA RAMOS, matrícula nº 17451, portador(a) do CPF nº 532.979.895-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590561

PORTARIA/SEPLAG Nº6.598 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIA VIEIRA DE LIMA, matrícula nº 81292, portador(a) do CPF nº 815.921.324-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590562

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.611/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIANA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 9864937, portador(a) do CPF nº 009.286.214-48, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590563

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.950/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JAMILSON CLYSTENES RODRIGUES, matrícula nº 824071, portador(a) do CPF nº 027.988.814-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590564

PORTARIA/SEPLAG Nº6.599 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIANA BARROS RODRIGUES DE JESUS, matrícula nº 83066, portador(a) do CPF nº 021.939.154-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590565

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.612/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIANA MELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 82641, portador(a) do CPF nº 495.546.894-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590566

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.600/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIANA CAMARA AGULHAN, matrícula nº 81250, portador(a) do CPF nº 815.349.654-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590567

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.613/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIANA MENEZES AGUIAR, matrícula nº 826693, portador(a) do CPF nº 563.870.404-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590568

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.614/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIANA MONTEIRO SANTOS LIMA, matrícula nº 825294, portador(a) do CPF nº 816.154.264-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590569

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.878/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 63714, portador(a) do CPF nº 049.043.504-13, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590570

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.615/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIANA OLIVEIRA MARCOLINO, matrícula nº 67943, portador(a) do CPF nº 023.123.934-33, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590571

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.616/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIANA SANTOS SILVA, matrícula nº 16424, portador(a) do CPF nº 026.022.684-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590572

PORTARIA/SEPLAG Nº6.533 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIANA CARVALHO DE SOUZA RUFINO, matrícula nº 82994, portador(a) do CPF nº 032.100.724-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590574

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.617/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIANA SILVA DA CUNHA, matrícula nº 826577, portador(a) do CPF nº 860.761.914-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590575

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.879/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) IVANA MARCIA RODRIGUES CARNAUBA AMORIM, matrícula nº 84252, portador(a) do CPF nº 443.196.494-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590576

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.618/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIANA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 9864705, portador(a) do CPF nº 021.651.654-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590578

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.534/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIANA CASSIANO BARBOSA, matrícula nº 81382, portador(a) do CPF nº 957.590.774-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590579

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.619/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIANA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 14249, portador(a) do CPF nº 028.729.424-24, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590580

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.880/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) IVANDELMA GABRIEL DA SILVA, matrícula nº 823966, portador(a) do CPF nº 032.781.764-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590581

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.620/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIANA TELLES DA SILVA, matrícula nº 9864470, portador(a) do CPF nº 027.300.634-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590583

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.881/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) IVANEIDE LOPES NICANDIDO, matrícula nº 9865562, portador(a) do CPF nº 029.653.714-43, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590584

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.816/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) HIGINA CLESIA QUIRINO ACIOLI, matrícula nº 20209, portador(a) do CPF nº 529.593.924-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590585

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.817/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) HILDEBRANDO ANGELINO DA SILVA, matrícula nº 826967, portador(a) do CPF nº 382.058.664-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590586

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.882/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) IVANEIDE MARIA SANTANA DA SILVA, matrícula nº 78383, portador(a) do CPF nº 436.239.134-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590587

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.818 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) HINDEMBURGO MOREIRA PIMENTEL, matrícula nº 80683, portador(a) do CPF nº 223.229.304-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590588

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.819 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) HIOSERIS SIQUEIRA CARDEAL, matrícula nº 80375, portador(a) do CPF nº 529.499.314-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590593

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.820 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) HORTENCIA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula nº 27, portador(a) do CPF nº 409.244.404-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590595

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.821 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) HUMBERTO ALVES JUNIOR, matrícula nº 81257, portador(a) do CPF nº 549.564.475-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590596

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.883/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) IVANI GUSTAVO FERREIRA SANTOS, matrícula nº 82736, portador(a) do CPF nº 815.820.724-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590598

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.822/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) HEITOR SOARES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 826930, portador(a) do CPF nº 757.843.004-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590599

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.951/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JAMIS LUIT SANTANA DOS SANTOS, matrícula nº 9865938, portador(a) do CPF nº 041.828.334-65, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590603

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.884/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) IVANIA NUNES DE CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 87115, portador(a) do CPF nº 888.968.894-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590604

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.952/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JAMISSON BATISTA SANTOS, matrícula nº 9866262, portador(a) do CPF nº 534.474.415-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590605

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.953/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JANAINA CRISTINA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 9864989, portador(a) do CPF nº 994.604.164-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590607

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.954/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JANAINE PRAXEDES DE FARIAS CANDIDO, matrícula nº 825195, portador(a) do CPF nº 021.787.654-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590608

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.955/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JANDILSON DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 9865845, portador(a) do CPF nº 031.791.124-41, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590610

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.956/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JANDIRA ALVES DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 826992, portador(a) do CPF nº 700.295.474-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590612

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.957/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JANDIRA DE SIQUEIRA SILVER, matrícula nº 86737, portador(a) do CPF nº 331.930.374-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590613

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.885/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) IVANILDA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 83018, portador(a) do CPF nº 562.652.394-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590614

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.958/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JANDIRA JORGE DE MOURA, matrícula nº 67658, portador(a) do CPF nº 021.298.614-74, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590615

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.959/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JANDIRA LUCAS FEITOZA, matrícula nº 81387, portador(a) do CPF nº 250.147.064-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590616

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.960/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JANE CLECIA ALBUQUERQUE MEDEIROS, matrícula nº 826939, portador(a) do CPF nº 027.006.964-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590617

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.961/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JANE CLEIDE DOS SANTOS BEZERRA, matrícula nº 67689, portador(a) do CPF nº 496.403.644-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590618

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.962/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JANE CLEIDE SANTOS, matrícula nº 87118, portador(a) do CPF nº 716.025.774-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590619

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.886/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) IVANILDO AMARO BOMFIM, matrícula nº 84078, portador(a) do CPF nº 463.475.344-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590620

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.963/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JANE CLEIDE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 9864992, portador(a) do CPF nº 041.862.004-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590621

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.964/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JANE EIRE DA CONCEICAO DA SILVA, matrícula nº 826976, portador(a) do CPF nº 871.918.224-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590623

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.965/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JANE LUCIA SOARES SILVA VICENTE, matrícula nº 826996, portador(a) do CPF nº 495.018.874-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590624

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.966/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JANE MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº 84046, portador(a) do CPF nº 759.156.934-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590626

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.887/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) IVANILDO LIMA DE ARAUJO, matrícula nº 9864890, portador(a) do CPF nº 632.928.234-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590627

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.967/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JANE ROUSE DE PAULA MENDES, matrícula nº 9864497, portador(a) do CPF nº 382.972.484-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590629

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.968/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JANE ROUSE DE PAULA MENDES, matrícula nº 86557, portador(a) do CPF nº 382.972.484-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590631

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.969/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JANE SHIRLEY SILVA ROCHA, matrícula nº 18959, portador(a) do CPF nº 021.135.004-42, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590633

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.970/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JANE SHIRLEY SILVA ROCHA, matrícula nº 84103, portador(a) do CPF nº 021.135.004-42, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590634

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.971/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JANECLEIDE OLIVEIRA AMORIM, matrícula nº 826674, portador(a) do CPF nº 828.062.684-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590636

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.116/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 20105.9503/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora KATIA FARIAS MACHADO COSTA, matrícula nº 301303, portadora do CPF nº 524.669.494-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 28/05/2021 até 26/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590664

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.115/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.10575/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JOSILENE DOS SANTOS FERREIRA NOVAES, matrícula nº 501754, portadora do CPF nº 007.928.594-56, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 26/05/2021 até 09/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590665

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.113/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.7526/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor JAILSON SANTOS DE FARIAS, matrícula nº 14436, portador do CPF nº 533.796.404-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 92 dias, a contar de 13/04/2021 até 13/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590666

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.112/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.7290/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor IVAN DA COSTA SANTOS, matrícula nº 82950, portador do CPF nº 577.325.234-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 17/05/2021 até 15/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590667

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.114/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.7703/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor JAIRO JOSE DE OLIVEIRA, matrícula nº 82991, portador do CPF nº 505.060.484-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 07/06/2021 a 04/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590668

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.111/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.2417/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor GUILHERME DE OLIVEIRA, matrícula nº 2128, portador do CPF nº 082.412.868-05, ocupante do cargo de null, lotado na unidade ASSESSORIA ESPECIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 15 dias, a contar de 17/05/2021 até 31/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590670

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.110/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2102.1430/2021,

RESOLVE:
Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora CARMELIA SALES DE MIRANDA, matrícula nº 88, portadora do CPF nº 895.198.334-04, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 24/05/2021 até 07/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590671

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.109/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.10109/2021,

RESOLVE:
Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANDREA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 44044, portadora do CPF nº 729.520.324-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 14/05/2021 até 28/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590672

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.108/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.10109/2021,

RESOLVE:
Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANDREA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 501617, portadora do CPF nº 729.520.324-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 14/05/2021 até 28/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590673

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.107/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.7592/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ANA PAULA DE LIMA LUCAS, matrícula nº 9864860, portadora do CPF nº 020.429.904-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 30/05/2021 até 27/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590674

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.105/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.10557/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora JOSEFA AUDEANE CORREIA DOS SANTOS, matrícula nº 500841, portadora do CPF nº 739.707.604-10, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 dias, a contar de 28/05/2021 até 10/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590675

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.106/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.8832/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora VALDENIA VIEIRA LIMA DA SILVA, matrícula nº 4001, portadora do CPF nº 035.480.104-07, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 04/05/2021 até 07/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590676

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.133/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações ulteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000007085/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) EWERTON SOUZA DE ARAUJO, matricula nº 19566, portador(a) do CPF nº 097.173.254-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEME - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590682

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.132/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações ulteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000010150/2020,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOELMA FERREIRA DE OLIVEIRA, matricula nº 568, portador(a) do CPF nº 871.010.414-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 10/09/2020.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590683

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.130/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações ulteriores e no Processo Administrativo Nº 01800.00003300/2019,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIO PEREIRA MONTEIRO, matricula nº 18996, portador(a) do CPF nº 013.039.554-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 10/04/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590684

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.063/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações ulteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000002172/2019,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) JANISSON BATISTA SANTOS, matricula nº 503, portador(a) do CPF nº 014.582.145-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590686

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.062/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações ulteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000006204/2019,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) GINALDO DOS SANTOS, matricula nº 1143, portador(a) do CPF nº 034.917.834-88, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 25/09/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590687

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.061/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações ulteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000004141/2019,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELIZANGELA ALVES, matricula nº 939, portador(a) do CPF nº 653.561.875-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 19/08/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590688

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.060/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações ulteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000000987/2019,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) CRISTINA SELI DO NASCIMENTO, matricula nº 10032, portador(a) do CPF nº 057.156.124-11, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 19/06/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590689

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.059/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 72, da Lei n° 5.247/1991, com redação atribuída pela Lei n° 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº E:20105.0000000012/2019,
RESOLVE:
Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio ao servidor(a) DACIO PACHECO CAVALCANTE, matrícula nº 41361, portador(a) do CPF nº 185.110.824-68, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, pertencente a Carreira de Delegado de Polícia, lotado no(a) DELEGACIA DO 11º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no percentual de 5%, a partir de 30/01/2019.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590690

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.057/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 9º da Lei Estadual Nº 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual Nº 7.469 de 11 de abril de 2013, e no Processo Administrativo nº 01800.00000812/2019,
RESOLVE:
Enquadrar a servidora MARCIA MARIA GUERRA SILVA DOS SANTO, matricula nº 37917, portadora do CPF nº 469.339.214-68, na Carreira dos Profissionais da Educação, no cargo de MERENDEIRA da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, a partir de 30/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590692

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.056/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000003004/2020,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) LUCIA ROSANE TENORIO DE LIMA, matricula nº 864302, portador(a) do CPF nº 023.632.454-31, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 22/04/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590693

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.055/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº 02000.00023313/2018,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) WELLINGTON BARROS DE SOUZA, matricula nº 864920, portador(a) do CPF nº 77141741453, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 19/02/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590694

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.054/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Nº 04799.00002712/2018,
RESOLVE:
1. Desaverbar o tempo excedente de contribuição do(a) servidor(a) TANIA MARIA PEREIRA WANDERLEY, matricula nº 46035, portador(a) do CPF nº 376.202.824-91, no cargo de PROFESSOR ATIVIDADES, lotado(a) na unidade INATIVOS SEC EDUCACAO, do(a) AL-PREVIDENCIA, nos termos do DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-338/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1088/2021 da Procuradoria Geral do Estado.
2. Desaverbem-se:
2.1 1 (um) mês e 7 (sete) dias de contribuição excedente para o Regime Previdenciário, nos termos do artigo 2º, da Resolução nº 025 do Conselho Superior da PGE (CONSAGE), nos períodos abaixo descriminados:
a) 1 (um) mês e 7 (sete) dias, no período de 09/07/2014 a 14/08/2014, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, na função de PROFESSOR ATIVIDADES.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590695

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.131/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e alterações ulteriores e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000000945/2020,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) CLOVIS ALBERICO RAMOS SOARES, matricula nº 50614, portador(a) do CPF nº 040.120.174-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 23/01/2020.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590697

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.621/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIANA TENER LIMA, matrícula nº 83076, portador(a) do CPF nº 815.836.994-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590710

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.622/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIANA TENORIO COSTA E SILVA, matrícula nº 80647, portador(a) do CPF nº 699.559.994-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590712

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.623/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIANE MENDES SILVA DE ANGELO, matrícula nº 80600, portador(a) do CPF nº 595.917.655-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590713

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.624/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIANE TOLEDO SILVA, matrícula nº 82567, portador(a) do CPF nº 677.138.154-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590715

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.625/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIANE VICTORINO BARBOSA, matrícula nº 82710, portador(a) do CPF nº 662.321.394-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590716

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.626 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIANO ATAYDE COSTA CABRAL, matrícula nº 67868, portador(a) do CPF nº 803.034.044-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590717

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.627/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIANO CANDIDO DA SILVA, matrícula nº 80565, portador(a) do CPF nº 986.441.574-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590718

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.628 /2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIANO DA SILVA LIMA, matrícula nº 16453, portador(a) do CPF nº 841.413.104-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590720

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.629/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIANO DA SILVA MEDEIROS, matrícula nº 825401, portador(a) do CPF nº 021.809.754-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590723

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.630/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIANO DE MELO TORRES, matrícula nº 16099, portador(a) do CPF nº 939.275.844-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590725

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.631/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIANO DIONIZIO COSTA, matrícula nº 9865786, portador(a) do CPF nº 957.256.524-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590726

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.632/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIANO DOS SANTOS TORRES, matrícula nº 9865733, portador(a) do CPF nº 758.090.104-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590728

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.124/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1204.2162/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora NADJA APARECIDA SILVA DE ARAUJO, matrícula nº 63651, portadora do CPF nº 392.299.985-91, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 60 dias, a contar de 31/05/2021 até 29/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590730

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.123/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.7644/2021,

RESOLVE:
Conceder Auxílio Doença a servidora ANGELA MARIA FERRO VIANA, matrícula nº 16182, portadora do CPF nº 700.996.344-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 01/06/2021 até 30/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590731

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.122/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.13354/2021,

RESOLVE:
Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANDREA ANGELA SILVA MELO, matrícula nº 500685, portadora do CPF nº 635.675.124-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 01/06/2021 até 15/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590733

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.121/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.6899/2021,

RESOLVE:
Conceder Auxílio Doença ao servidor ADRIANO CESAR SALES DE LIMA, matrícula nº 9865737, portador do CPF nº 998.657.004-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 14/05/2021 até 12/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590734

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.120/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.10641/2021,

RESOLVE:
Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA FREIRE, matrícula nº 2933, portadora do CPF nº 096.944.584-98, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 01/06/2021 até 05/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590735

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.119/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 52555.1149/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor ADOVALDO ALBUQUERQUE ALVES JUNIOR, matrícula nº 136, portador do CPF nº 804.256.074-53, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 17/05/2021 até 15/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590736

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.118/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.10577/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA DAS GRACAS DIAS PRUTCHANSKY, matrícula nº 170, portadora do CPF nº 133.769.184-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 14/05/2021 até 12/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590737

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.117/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 20105.9512/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor MARCIO JOSE ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 55896, portador do CPF nº 279.914.584-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANCA E DO ADOLE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 28/05/2021 até 11/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590738

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.633/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIANO FLAMARION DA CUNHA MOREIRA, matrícula nº 9866348, portador(a) do CPF nº 088.442.404-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590739

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.634/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIANO JOSE DE FARIAS MORAIS, matrícula nº 86672, portador(a) do CPF nº 641.254.754-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590743

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.635/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIANO JOSE DE FARIAS MORAIS, matrícula nº 9866665, portador(a) do CPF nº 641.254.754-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590744

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.636/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIANO JOSE ELEUTERIO DA SILVA, matrícula nº 9865076, portador(a) do CPF nº 635.788.754-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 590745

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.637/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 14481, portador(a) do CPF nº 021.810.004-33, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590747

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.638/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIANO PEDRO DOS SANTOS, matrícula nº 67714, portador(a) do CPF nº 940.149.494-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590750

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.639/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIANO RAPOSO FREITAS, matrícula nº 9864667, portador(a) do CPF nº 692.334.624-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590751

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.640/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIANO RAPOSO FREITAS, matrícula nº 78427, portador(a) do CPF nº 692.334.624-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590755

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.641/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCIARIA LILIANE DA SILVA, matrícula nº 825092, portador(a) do CPF nº 025.671.664-16, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590756

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.642/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002428/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUCICLEIDE DA SILVA, matrícula nº 87069, portador(a) do CPF nº 542.891.904-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590760

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.155/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000020575/2020,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) VITORIA RUBIA MORAIS CAVALCANTE, matricula nº 864573, portador(a) do CPF nº 240.058.274-20, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2020.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590764

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.075/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo Nº 01800.00004219/2019,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) CARLA EMANUELE MESSIAS DE FARIAS, matricula nº 771, portador(a) do CPF 013.755.304-88, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEME - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590765

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.159/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 9º da Lei Estadual Nº 6.907/2008 alterada pela Lei Estadual Nº 7.469 de 11 de abril de 2013, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000010639/2019,
RESOLVE:
Enquadrar a servidora JOSEFA SANTANA LEITE, matricula nº 826469, portadora do CPF nº 034.422.004-40, na Carreira dos Profissionais da Educação, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, a partir de 26/12/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590772

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.158/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000011455/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUIZ EDUARDO GRACIANO MATOS DE SOUZA, matricula nº 50683, portador(a) do CPF nº 024.651.094-30, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível II, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590773

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.157/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20000.00018496/2013,
RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 8.653/2017 publicada no DOE/AL de 04/10/2017 que resolveu Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor JOSIAS CICERO SILVA, matricula nº 865404, portador(a) do CPF nº 445.757.504-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE,
ONDE SE LÊ:
"para classe C"
LEIA-SE:
"para Classe B"
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590775

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.156/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000011865/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) LUCIA MARIA BOMFIM DA SILVA, matricula nº 9864127, portador(a) do CPF nº 730.935.134-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590777

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.154/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000009672/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA, matricula nº 9863826, portador(a) do CPF nº 538.949.444-04, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 16/04/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590778

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.153/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000011150/2021,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) MARIA ROSILDA DE SALES, matricula nº 68068, portador(a) do CPF nº 268.996.125-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 590780

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

PORTARIA/SEMUDH Nº 043/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-424/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
MARIA JOSE DA SILVA
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE
CPF: 007.457.964-94
RG: 000000039051830 SSP PR
Matrícula: 218
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 100,00 (cem reais)
VALOR TOTAL: R$ 100,00 (cem reais)
PERÍODO: de 21/05/2021 a 21/05/2021
DESTINO: Feira Grande/AL
OBJETIVO: Visita técnica à Aldeia TAGUIBOTÓ, no municipio de Feira Grande, para levantamento das demandas a precariedade das escolas que estão precisando de reforma.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO
Protocolo 590639

PORTARIA/SEMUDH Nº 42/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-424/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
JOANNA DE ANGELIS BARBOSA DE SOUZA
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO- nível ASSC
CPF: 094.527.164-60
RG2001004158975 SSP AL
Matrícula: 260
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: de 21/05/2021 a 21/05/2021
DESTINO: Feira Grande/AL
OBJETIVO: Visita técnica à Aldeia TAGUIBOTÓ, no municipio de Feira Grande, para levantamento das demandas a precariedade das escolas que estão precisando de reforma.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 07 de junho de 2021

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 590640

PORTARIA/SEMUDH Nº 041/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-424/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOSE HUMBERTO SILVA DOS SANTOS
Cargo: GERENTE DE EXECUCAO E MONIT. DE POL. PARA PESSOA COM DEF.- nível GER
CPF: 871.969.724-49
RG: 000000001265080 SSP AL
Matrícula: 229
N° DE DIÁRIAS: 1,00 (uma) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: de 21/05/2021 a 21/05/2021
DESTINO: Feira Grande/AL
OBJETIVO: Visita técnica à Aldeia TAGUIBOTÓ, no municipio de Feira Grande, para levantamento das demandas a precariedade das escolas que estão precisando de reforma.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 07 de junho de 2021

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 590641

PORTARIA/SEMUDH Nº 40/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-424/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
DILMA PINHEIRO DA SILVA
Cargo: SUPERINT. DE POLITICAS PARA A MULHER- nível SUP-2
CPF: 024.638.674-69
RG: 000000001303212 SSP AL
Matrícula: 238
N° DE DIÁRIAS: 1,00 (uma) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: de 21/05/2021 A21/05/2021
DESTINO: Feira Grande/AL
OBJETIVO: Visita técnica à Aldeia TAGUIBOTÓ, no municipio de Feira Grande, para levantamento das demandas a precariedade das escolas que estão precisando de reforma.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 590646

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4076/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 9745/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: MARCELLE VALERIA COSTA ALVES.
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE REGULÇAO E AUDITORIA
Matricula: 1593
CPF nº 056.743.194-05
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 70,00 (setenta reais)
Valor total: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Período: 19/04/2021 A 19/04/2021
Destino: Mac/CORURIPE/Mac
OBJETIVO: AUDITAR PRONTUÁRIO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 590463

PORTARIA/SESAU Nº 3509/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 1986/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: NIGEL ANDERSEN ARAUJO DE SANTANA.
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
Matricula: 1031-6
CPF nº 060.161.634-06
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 70,00 (setenta reais)
Valor total: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Período: 26/01/2021 A 26/01/2021
Destino: Mac/U.PALMARES/Mac
OBJETIVO: COBERTURA JORNALÍSTICA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 590466

PORTARIA/SESAU Nº 4072/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 1986/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: DEBORA RODRIGUES ROSSET ROCHA.
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO
Matricula: 181239
CPF nº 103.610.784-12
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 70,00 (setenta reais)
Valor total: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Período: 26/01/2021 A 26/01/2021
Destino: Mac/U.PALMARES/Mac
OBJETIVO: COBERTURA JORNALÍSTICA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 590469

PORTARIA/SESAU Nº 4073/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 1986/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: CARLA MARIA OSORIO DOS REIS CLETO.
Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
Matricula: 70910
CPF nº 478.987.804-00
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 26/01/2021 A 26/01/2021
Destino: Mac/U.PALMARES/Mac
OBJETIVO: COBERTURA FOTOGRÁFICA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 590472

PORTARIA/SESAU Nº 4074/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 6564/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: KEZIA LOUREIRO MESSIAS.
Cargo: PSICOLOGO
Matricula: 21404
CPF nº 994.963.564-00
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 12/03/2021 A 12/03/2021
Destino: Mac/ARAPIRACA/Mac
OBJETIVO: Visita Técnica no SAMU ARAPIRACA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 590473

PORTARIA/SESAU Nº 4075/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 6564/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: EDERISE REGO LIMA NOVAIS.
Cargo: GERENTE DE ASSISTENCIA HOSPITALAR
Matricula: 187824
CPF nº 994.963.564-00
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 12/03/2021 A 12/03/2021
Destino: Mac/ARAPIRACA/Mac
OBJETIVO: Visita Técnica no SAMU ARAPIRACA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 590475

PORTARIA/SESAU Nº 4077/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 8957/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: ARNALDO BRAGA COSTA JUNIOR.
Cargo: ENGENHEIRO
Matricula: 13881
CPF nº 164.475.734-68
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 13/04/2021 A 13/04/2021
Destino: Mac/P.CALVO/Mac
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA ÀS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL E CENTRO DE REFERÊNCIA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 590582

PORTARIA/SESAU Nº 4095/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7870/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS
Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS
Matrícula: 518616
CPF nº 470.062.184-20
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 26/02/2021 a 26/02/2021
Destino: Mac/D. Gouveia/Mac
Objetivo: A SERVIÇO DA ENGENHARIA - CONDUZIR TÉCNICO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 590589

PORTARIA/SESAU Nº 4096/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7870/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS
Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS
Matrícula: 518616
CPF nº 470.062.184-20
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 03/03/2021 a 03/03/2021
Destino: Mac/Viçosa/Mac
Objetivo: A SERVIÇO DA ENGENHARIA - CONDUZIR TÉCNICO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 590590

PORTARIA/SESAU Nº 4097/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7870/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS
Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS
Matrícula: 518616
CPF nº 470.062.184-20
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 02/03/2021 a 02/03/2021
Destino: Mac/Arap/Mac
Objetivo: A SERVIÇO DA ENGENHARIA - CONDUZIR TÉCNICO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 590591

PORTARIA/SESAU Nº 4098/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7870/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS
Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS
Matrícula: 518616
CPF nº 470.062.184-20
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 05/03/2021 a 05/03/2021
Destino: Mac/D. Gouveia/Mac
Objetivo: A SERVIÇO DA ENGENHARIA - CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 590592

PORTARIA/SESAU Nº 4099/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7870/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS
Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS
Matrícula: 518616
CPF nº 470.062.184-20
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 09/03/2021 a 09/03/2021
Destino: Mac/Arap/P. Índios/Mac
Objetivo: A SERVIÇO DA ENGENHARIA - CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 590594

PORTARIA/SESAU Nº 4100/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7870/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS
Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS
Matrícula: 518616
CPF nº 470.062.184-20
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 12/03/2021 a 12/03/2021
Destino: Mac/D. Gouveia/Mac
Objetivo: A SERVIÇO DA ENGENHARIA - CONDUZIR TÉCNICO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 590597

PORTARIA/SESAU Nº 4101/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7870/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS
Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS
Matrícula: 518616
CPF nº 470.062.184-20
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 17/03/2021 a 17/03/2021
Destino: Mac/D. Gouveia/Mac
Objetivo: A SERVIÇO DA ENGENHARIA - CONDUZIR TÉCNICO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 590600

PORTARIA/SESAU Nº 4102/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7870/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS
Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS
Matrícula: 518616
CPF nº 470.062.184-20
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 18/03/2021 a 18/03/2021
Destino: Mac/Arap/Mac
Objetivo: A SERVIÇO DA ENGENHARIA - CONDUZIR TÉCNICO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 590601

PORTARIA/SESAU Nº 4103/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 10271/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS
Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS
Matrícula: 518616
CPF nº 470.062.184-20
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 26/03/2021 a 26/03/2021
Destino: Mac/D. Gouveia/Mac
Objetivo: A SERVIÇO DA ENGENHARIA - CONDUZIR TÉCNICO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 590602

PORTARIA/SESAU Nº 4104/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 10271/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS
Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS
Matrícula: 518616
CPF nº 470.062.184-20
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 29/03/2021 a 29/03/2021
Destino: Mac/Arap/Mac
Objetivo: A SERVIÇO DA ENGENHARIA - CONDUZIR TÉCNICO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 590606

PORTARIA/SESAU Nº 4105/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 10271/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS
Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS
Matrícula: 518616
CPF nº 470.062.184-20
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 31/03/2021 a 31/03/2021
Destino: Mac/Arap/P. Índios/Mac
Objetivo: A SERVIÇO DA ENGENHARIA - CONDUZIR TÉCNICO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 590611

PORTARIA/SESAU Nº 4106/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 10271/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS
Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS
Matrícula: 518616
CPF nº 470.062.184-20
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 08/04/2021 a 08/04/2021
Destino: Mac/Arap/Mac
Objetivo: A SERVIÇO DA ENGENHARIA - CONDUZIR TÉCNICO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 590622

PORTARIA/SESAU Nº 4107/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 10271/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS
Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS
Matrícula: 518616
CPF nº 470.062.184-20
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 09/04/2021 a 09/04/2021
Destino: Mac/D. Gouveia/Mac
Objetivo: A SERVIÇO DA ENGENHARIA - CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 590625

PORTARIA/SESAU Nº 4108/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 10271/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS
Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS
Matrícula: 518616
CPF nº 470.062.184-20
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 16/04/2021 a 16/04/2021
Destino: Mac/D. Gouveia/Mac
Objetivo: A SERVIÇO DA ENGENHARIA - CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 590628

PORTARIA/SESAU Nº 4109/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 10271/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS
Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS
Matrícula: 518616
CPF nº 470.062.184-20
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 22/04/2021 a 22/04/2021
Destino: Mac/D. Gouveia/Mac
Objetivo: A SERVIÇO DA ENGENHARIA - CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 590630

PORTARIA/SESAU Nº 4110/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 10271/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS
Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS
Matrícula: 518616
CPF nº 470.062.184-20
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 27/04/2021 a 27/04/2021
Destino: Mac/Arap/Mac
Objetivo: A SERVIÇO DA ENGENHARIA - CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 590632

PORTARIA/SESAU Nº 4111/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 10271/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS
Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS
Matrícula: 518616
CPF nº 470.062.184-20
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 29/04/2021 a 29/04/2021
Destino: Mac/P. Calvo/Mac
Objetivo: A SERVIÇO DA ENGENHARIA - CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 590635

PORTARIA/SESAU Nº 4112/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 10271/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS
Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS
Matrícula: 518616
CPF nº 470.062.184-20
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 30/04/2021 a 30/04/2021
Destino: Mac/D. Gouveia/Mac
Objetivo: A SERVIÇO DA ENGENHARIA - CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 590637

PORTARIA/SESAU Nº 4113/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7871/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS
Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS
Matrícula: 518616
CPF nº 470.062.184-20
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 19/03/2021 a 19/03/2021
Destino: Mac/D. Gouveia/Mac
Objetivo: A SERVIÇO DA ENGENHARIA - CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 590642

PORTARIA/SESAU Nº 4114/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 7871/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS
Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS
Matrícula: 518616
CPF nº 470.062.184-20
Nº de diárias: 0,50 diária(s)
Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R$ 30,00 (trinta reais)
Período: 24/03/2021 a 24/03/2021
Destino: Mac/Arap/Mac
Objetivo: A SERVIÇO DA ENGENHARIA - CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 590644

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PC/AL Nº 1948/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-8277/2021;

RESOLVE:

Conceder férias de 29 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor FAUSTO ROGERIO SANTOS DE MORAIS, matrícula nº 301.416-9, portadora do CPF nº 003.192.505-71 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/06/2021 até 19/07/2021

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 04 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegada Geral de Policia Civil

Protocolo 590337

PORTARIA/PC/AL Nº 590/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-9341/2021;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MOZART BRANDÃO SANTANA JUNIOR, matrícula nº 301.402-9, portador do CPF nº 517.310,375-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade 85º DP de Porto Real do Colégio, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021
Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de junho de 2021.

Del. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
Gerente de Policia Judiciária da Região 3

Protocolo 590341

PORTARIA/PC/AL Nº 591/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-9341/2021;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ARNALDO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 300.682-4, portador do CPF nº 040.921.454-03, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade 63º DP de Traipu, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/07/2021 até 11/08/2021
Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de junho de 2021.

Del. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
Gerente de Policia Judiciária da Região 3

Protocolo 590343

PORTARIA/PC/AL Nº 592/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-7995/2021;

RESOLVE:

Remover o servidor JAMIL NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 301.229-8, portadora do CPF nº 925.479.664-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade Delegacia do 5º DRP de Palmeira dos Índios, para a unidade Delegacia do 69º DP de Quebrangulo, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de junho de 2021.

Del. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

Protocolo 590354

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0145/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta na IVP n° 0048/2021-CPJ R4.

RESOLVE:
1.Designar os corregedores MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n° 58.449-5 e CPF n° 483.571.384-20 e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
2.Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
3.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 07 de junho de 2021.

Delegado VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral da GCGPJ

Protocolo 590363

PORTARIA/PCAL Nº 730/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo2020/2021, à servidora TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 000.281-0, portador do CPF n.º 07105608420, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/06/2021 até 28/06/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DA GPJ1

Protocolo 590391

PORTARIA/PCAL Nº 731/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo2020/2021, à servidora TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 000.281-0, portador do CPF n.º 07105608420, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 08/09/2021 até 22/09/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DA GPJ1

Protocolo 590393

PORTARIA/PCAL Nº 732/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor MOISES LOPES FILHO, matrícula n.º 301734-6, portador do CPF n.º 52468178491, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2021 até 15/07/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DA GPJ1

Protocolo 590396

PORTARIA/PCAL Nº 733/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor PAULO CEZAR SOUZA BEZERRA GUERRA, matrícula n.º 300.788-0, portador do CPF n.º 21626447896, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade CENTRAL DE INQUÉRITOS POLICIAIS PENDENTES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DA GPJ1

Protocolo 590398

PORTARIA/PCAL Nº 734/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DAMIAO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 045.167-3, portador do CPF n.º 34922180400, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE POLÍCIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2021 até 13/08/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DA GPJ1

Protocolo 590399

PORTARIA/PCAL Nº 735/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, à servidora LUANA ANDRADE SANTOS, matrícula n.º 304-2, portador do CPF n.º 07494072470, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DOS CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/07/2021 até 17/08/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DA GPJ1

Protocolo 590400

PORTARIA/PCAL Nº 736/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor JOSÉ CARLOS FIRMINO PEREIRA, matrícula n.º 060.898-0, portador do CPF n.º 215.808.714-53, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 1º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DA GPJ1

Protocolo 590401

PORTARIA/PCAL Nº 737/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor TADEU RAMOS DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula n.º 300.900-9, portador do CPF n.º 009.233.224-26, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 1º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DA GPJ1

Protocolo 590402

PORTARIA/PCAL Nº 738/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor JOSE ALEXANDRE FILHO, matrícula n.º 039.817-9, portador do CPF n.º 44062966468 , ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE POLÍCIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA DO 12º DISTRITO POLICIAL DE RIO LARGO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DA GPJ1

Protocolo 590404

PORTARIA/PCAL Nº 739/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora ANA PAULA DE SOUZA VALENTE, matrícula n.º 300.646-8, portador do CPF n.º 03205788443, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2021 até 13/08/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DA GPJ1

Protocolo 590406

PORTARIA/PCAL Nº 740/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora NATHALIA DA SILVA ALMEIDA, matrícula n.º 000.164-3, portador do CPF n.º 066.681.464-30, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/07/2021 até 02/08/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DA GPJ1

Protocolo 590417

PORTARIA/PCAL Nº 741/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora NATHALIA DA SILVA ALMEIDA, matrícula n.º 000.164-3, portador do CPF n.º 066.681.464-30, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 até 15/12/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DA GPJ1

Protocolo 590418

PORTARIA/PC/AL Nº 1963/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº: 20105.0000009106/2021,
RESOLVE:

I. Designar o servidor ALEXANDRE LIMA MELO, matrícula nº 301.347-2 e CPF nº 662.213.154-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, como GESTOR DO CONTRATO desta Instituição, abaixo descrito, em substituição a FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO;

Número do Contrato	Empresa	CNPJ
013/2021	DIGITRO TECNOLOGIA LTDA	83.472.803/0001-76

II. Esta portaria entra em vigor a partir de 07 de junho de 2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de junho de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 590424

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0146/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, e considerando o teor das informações contidas no Ofício 0175/2021-CPJ-R2,

RESOLVE:
1.Designar os servidores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34 e MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n° 58.449-5 e CPF n° 483.571.384-20 para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância administrativa disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração iniciados pela comissão designada pela Portaria nº 0069/2021-GCGPJ, de 24/03/2020, referente à SAD nº 0021/2021-CPJ-R2;
2.Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
3.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 07 de junho de 2021.

Del. VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 590443

PORTARIA/PCAL Nº 742/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor MARCOS ANTONIO AMARAL, matrícula n.º 050.504-8, portador do CPF n.º 49540823404, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE POLÍCIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA DO 15º DISTRITO POLICIAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DA GPJ1

Protocolo 590444

PORTARIA/PCAL Nº 743/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor JOSE ROBERTO RIBEIRO RAMOS, matrícula n.º 066.074-4, portador do CPF n.º 27445968415, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE POLÍCIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA DO 19º DISTRITO POLICIAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2021 até 13/08/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DA GPJ1

Protocolo 590446

PORTARIA/PCAL Nº 744/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALLAN KARDEC DOS SANTOS MIRANDA, matrícula n.º 127-9, portador do CPF n.º 049.501.984-40, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GPJ1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DA GPJ1

Protocolo 590447

PORTARIA/PCAL Nº 745/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor MARCOS BERNARDES DOS SANTOS, matrícula nº 301.640-4, portadora do CPF nº 66283418449, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 02/06/2021, cujo lapso remanescente de 29 (vinte e nove) dias será usufruído oportunamente.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DA GPJ1

Protocolo 590487

PORTARIA/PCAL Nº 746/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ERICKSON LIMA DE JESUS, matrícula n.º 300.924-6, portador do CPF n.º 01951217403, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade Gerência de Polícia Judiciária da Região 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 15/07/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DA GPJ1

Protocolo 590489

PORTARIA/PCAL Nº 747/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ERICKSON LIMA DE JESUS, matrícula n.º 300.924-6, portador do CPF n.º 01951217403, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade Gerência de Polícia Judiciária da Região 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/08/2021 até 30/08/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DA GPJ1

Protocolo 590492

PORTARIA/PC/AL Nº 1950/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 20105-9837/2021,
RESOLVE
- Lotar o servidor FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300.790-1, portador do CPF nº 417.286.703-06, na GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, a partir de 02.06.2021.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 04 de junho de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 590505

PORTARIA/PC/AL Nº 1951/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 20105-9837/2021,
RESOLVE
- Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 415/2021, de 02.02.2021, que lotou o servidor JOSE CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.054-0, portador do CPF nº 041.263.984-06, na GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, a partir de 02.06.2021.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 04 de junho de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 590518

PORTARIA/PC/AL Nº 1952/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 20105-9837/2021,
RESOLVE
- Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 1467/2021, de 26.04.2021, que lotou o servidor JOSE CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.054-0, portador do CPF nº 041.263.984-06, para responder cumulativamente pela SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, nas faltas e impedimentos do respectivo Titular, a partir de 02.06.2021.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 04 de junho de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 590522

PORTARIA/PC/AL Nº 1953/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 20105-9837/2021,
RESOLVE
- Lotar o servidor JOSE CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.054-0, portador do CPF nº 041.263.984-06, na SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, a partir de 02.06.2021.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 04 de junho de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 590525

PORTARIA/PC/AL N°332/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder Ferias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2020/202021 a servidora Lucia Helena Monteiro de Souza, matricula 50.489-0 e CPF 209.988.564-87, ocupante do cargo de Escrivã de policia pelo período de 16/07/2021 a 14/08/2021
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de Junho de 2021.

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 590722

PORTARIA/PC/AL Nº 1954/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-9830/2021;

RESOLVE:

- Dispensar a servidora ANA PAULA CALHEIROS DA SILVA, Matrícula nº 301.370-7, portador do CPF nº 024.896.994-31, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-3, na GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 02/06/2021.
Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 04 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegada Geral de Policia Civil

Protocolo 590732

PORTARIA/PC/AL Nº 1955/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-9830/2021;

RESOLVE:

- Designar a servidora ALESSANDRA MARIA VELOSO, Matrícula nº 065.867-7, portador do CPF nº 534.318.554-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para exercer a função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-3, na GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 02/06/2021.
Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 04 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegada Geral de Policia Civil

Protocolo 590742

PORTARIA/PC/AL Nº 1955/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-9830/2021;

RESOLVE:

- Designar a servidora ALESSANDRA MARIA VELOSO, Matrícula nº 065.867-7, portador do CPF nº 534.318.554-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para exercer a função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-3, na GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 02/06/2021.
Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 04 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegada Geral de Policia Civil

Protocolo 590746

PORTARIA/PC/AL Nº 1957/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-9830/2021;

RESOLVE:

- Designar a servidora MONICA MELRY SILVA, Matrícula nº 066.168-6, portador do CPF nº 287.270.024-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para exercer a função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-6, na GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 02/06/2021.
Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 04 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegada Geral de Policia Civil

Protocolo 590749

PORTARIA/PC/AL Nº 1958/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-9686/2021;

RESOLVE:

- Remover a servidora MARIA CONCILIA MELO DA SILVA, matrícula nº 000.329-8, portador do CPF nº 024.871.594-13, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLICIA, da unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, para a unidade GEINFO - GERÊNCIA DE ESTATISTICA E INFORMÁTICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 590753

PORTARIA/PC/AL Nº 1959/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-9686/2021;

RESOLVE:

- Dispensar a servidora MARIA CONCILIA MELO DA SILVA, Matrícula nº 000.329-8, portador do CPF nº 024.871.594-13, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLICIA, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL - FEPC-3, nível FEPC-3, na CENTRAL DE FLAGRANTES I, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/06/2021.
Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Policia Civil

Protocolo 590754

PORTARIA/PC/AL Nº 1960/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-9686/2021;

RESOLVE:

- Remover a servidora SANDRA FRANCA DO NASCIMENTO LIMA, matrícula nº 050.545-5, portadora do CPF nº 679.610.534-68, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLICIA, da unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, para a unidade GEINFO - GERÊNCIA DE ESTATISTICA E INFORMÁTICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 590758

PORTARIA/PC/AL Nº 1961/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-9686/2021;

RESOLVE:

- Dispensar a servidora SANDRA FRANCA DO NASCIMENTO LIMA, Matrícula nº 050.545-5, portadora do CPF nº 679.610.534-68, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLICIA, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL - FEPC-3, nível FEPC-3, na CENTRAL DE FLAGRANTES I, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/06/2021.
Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Policia Civil

Protocolo 590759

PORTARIA/PC/AL Nº 1962/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-9686/2021;

RESOLVE:

- Remover a servidora JULIANA NUNES ROCHA, matrícula nº 000.179-1, portadora do CPF nº 064.747.264-31, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLICIA, da unidade SPOFC- SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, para a unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 590761

PORTARIA/PC/AL Nº 1974/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-9921/2021;

RESOLVE:

- Remover a servidora ISABEL CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº 301.608-0, portadora do CPF nº 504.971.704-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, para a unidade DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 590768

PORTARIA/PC/AL Nº 1964/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-9877/2021;

RESOLVE:

- Remover a servidora MARIA ZEINA MARIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 300.718-9, portadora do CPF nº 409.133.764-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade 2ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, para a unidade DELEGACIA DO 10º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de junho de 2021.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Policia Civil

Protocolo 590774

PORTARIA/PC/AL Nº 1965/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-9877/2021;

RESOLVE:

- Dispensar a servidora MARIA ZEINA MARIANO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 300.718-9, portadora do CPF nº 409.133.764-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL FEPC-1, Nível FEPC-1, na 2ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de junho de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada Geral Adjunta de Policia Civil

Protocolo 590776

PORTARIA/PC/AL Nº 1966/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-9877/2021;
RESOLVE:
- Designar a servidora MARIA ZEINA MARIANO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 300.718-9, portadora do CPF nº 409.133.764-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para exercer a função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL- FEPC-1, nível FEPC-1, na DELEGACIA DO 10º DP DA CAPITAL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de junho de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada Geral Adjunta de Policia Civil

Protocolo 590779

PORTARIA/PC/AL Nº 1967/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-9877/2021;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor ELIEL TAVARES PARANHOS, Matrícula nº 041.363-1, portadora do CPF nº 271.958.804-00, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL FEPC-1, Nível FEPC-1, na DELEGACIA DO 10º DP DA CAPITAL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de junho de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada Geral Adjunta de Policia Civil

Protocolo 590781

PORTARIA/PC/AL Nº 1968/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-7343/2021;

RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor EVERTON GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 000.050-7, portador do CPF nº 058.883.324-02 , ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2021 até 30/06/2021

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 04 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Policia Civil

Protocolo 590782

PORTARIA/PC/AL Nº 1969/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-7343/2021;

RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor EVERTON GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 000.050-7, portador do CPF nº 058.883.324-02 , ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2021 até 16/08/2021

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Policia Civil

Protocolo 590784

PORTARIA/PC/AL Nº 1972/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-9921/2021;

RESOLVE:

- Remover a servidora MARIA GORETH JAMBREIRO DE PAULA, matrícula nº 301.313-8, portadora do CPF nº 730.632.744-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, para a unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 590785

PORTARIA/PC/AL Nº 1973/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-9921/2021;

RESOLVE:
- Dispensar a servidora MARIA GORETH JAMBREIRO DE PAULA, matrícula nº 301.313-8, portadora do CPF nº 730.632.744-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL - FEPC-2, nível FEPC-2, na DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de junho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 590786

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

PORTARIA/DETRAN Nº629/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 40 - Lei n.º 5.247 de 26.07.1991, e no que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000005866/2021, RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o falecimento do servidor DALMA MEDEIROS DE ALARCÃO AYALLA NETTO, matrícula nº 212377, portadora do CPF nº 000.979.584-76, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade Chefia de Controle de Veículos, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, ocorrido no dia 21/03/2021.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03/2021

Processo Administrativo Nº.: E:14056.0000001345/2020 - EMATER.
Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico SRP nº 36/2020.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
Contratante: O Estado de Alagoa, por meio do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, inscrito a no CNPJ sob o nº 15.731.016/00001-41, com sede com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 502, Jaraguá, Maceió-AL, CEP: 57.022-180, representado pelo Diretor Presidente, Sr. João Paulo Calheiros Amorim Santos, nomeado pela Portaria nº 74.124, de 03 de maio de 2021, publicada no DOE/AL de 03 de maio de 2021, portador da matrícula funcional nº 154-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 28 de maio de 2021.
Contratado: CNH Industrial Brasil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.844.555/0005-06, estabelecida na Rodovia MG-238, S/N, km 73,5, Distrito Industrial Norte CEP:35701-482, e com o seguinte endereço eletrônico vendasgoverno@iveco.com, representada por procuração, por sua Representante Legal, Sra. Thaina Martins de Freitas, inscrito no CPF sob o nº 356.714.208-90, em conformidade com o Contrato Social da empresa.
Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a aquisição de veículos utilitários de carga, com baú isotérmico, para auxiliar as atividades de transporte e distribuição dos gêneros alimentícios adquiridos no âmbito dos programas de compras institucionais.
Gestor do Contrato: Arianne Santos de Mendonça, Assessora Executiva de Contratos e Convênios, CPF 06391939438, mat. 96-5
Data de assinatura do Contrato: 02 de junho de 2021.
Prazo de vigência do Contrato: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Valor global do contrato: R$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais).
Origem dos recursos: As Despesas decorrentes desta Contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas - EMATER, para o exercício de 2021: Gestão/Unidade: 140566/14004; Fonte:0110; Programa de Trabalho: 20.606.0008.4401; Elemento de Despesa: 449052; PI:000001
Signatários: Os representantes acima citados.

Protocolo 590445

PORTARIA/EMATER Nº 010/2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, João Paulo Calheiros Amorim Santos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:14056.0000000729/2021,
RESOLVE:
1.Designar os(as) servidores(as) Wanessa Kelly Wanderley Martins, CPF nº 059.349.499-62, matrícula nº 155-4; Giuseppi Roncalli Amorim de Melo Araújo, CPF nº 285.001.211-49, matrícula nº 167-8 e Arthur Araújo Alves Balbino, CPF nº 083.737.814-12, matrícula nº 180-5 para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2.Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

João Paulo Calheiros Amorim Santos
Diretor Presidente EMATER/AL

Protocolo 590448

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL

PORTARIA/FAPEAL N° 40/2021

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora LÍLIA CHRISTINA ROCHA DE AGUIAR, matrícula nº 62417-9, portador do CPF nº 057.393.704-42, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Gerência Executiva de Valorização de Pessoas do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 05/07/2021 a 14/07/2021.

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió /AL, 07 DE JUNHO DE 2021.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/FAPEAL N° 41/2021

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora MARIA GORETTI ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 34349-8, portador do CPF nº 276.425.774-00, ocupante do cargo de Chefe Administrativo, lotado na Chefia Administrativa do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 21/06/2021 a 20/07/2021.

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió /AL, 07 DE JUNHO DE 2021.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto de Assistência à Saúde do Servidores do Estado de Alagoas - IPASEAL SAÚDE

PORTARIA/IPASEAL SAÚDE N° 025/2021

O Diretor presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE cJINANÇAS E CONTABILIDADE, do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS (IPASEAL SAÚDE), pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.
Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de maio de 2021.

EDER CORREIA DE ARAÚJO
Diretor Presidente

PORTARIA/IPASEAL SAÚDE N° 027/2021

O Diretor presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ZENILDES BORGES DA SILVA, matrícula nº 434-0, portadora do CPF nº 494.779.514-04, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL (IPASEAL SAÚDE pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.
Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de maio de 2021.

EDER CORREIA DE ARAÚJO
Diretor Presidente

Instituto Zumbi dos Palmares - IZP

PORTARIA/IZP Nº 105/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SANDRO JOSÉ DE CARVALHO TORRES, matrícula nº 300709-0, portador do CPF nº 007.610.324-28, ocupante do cargo de TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE RÁDIO, lotado na DIRETORIA DE OPERAÇÕES, do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 01/07/2021 a 30/07/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

AUGUSTO CÉSAR DE ANDRADE CRUZ
Diretor Presidente

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 2039/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, à servidora MARIA DO SOCORRO NEVES DOS SANTOS, matrícula nº 80074, portadora do CPF nº 644.101.454-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, lotada na unidade CHEFIA MÉDICA DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/09/2020 até 16/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2040/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora SÍLVIA MARIA BATISTA COSTA, matrícula nº 3972, portadora do CPF nº 788.275.744-68, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM lotada na unidade AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 18/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2041/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, à servidora MARA CRISTINA RIBEIRO, matrícula nº 501908, portadora do CPF nº 084.729.318-11, ocupante do cargo de PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, lotada na unidade PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1678/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:41010.0000000324/2019, RESOLVE retificar a Portaria nº 1675 de 1.6.2021, que resolveu aplicar pena de Suspensão por 30 (trinta) dias, com efeitos financeiros à servidora MARIA AUREA CALDAS SOUTO, matrícula nº 500458-6, portadora do CPF nº 349.051.627-34,
ONDE SE LÊ:
" Aplicar pena de Suspensão por 30 (trinta) dias..."
LEIA-SE:
" Aplicar pena de Suspensão por 30 (trinta) dias... e caso existam valores que foram pagos, a serem ressarcidos à UNCISAL, que estes sejam devolvidos, conforme Relatório UNCISAL CPIA 2ª CAM 6483552..."
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 4 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2117/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ARLYANE ALBERT ALVES SANTOS, matrícula nº 501909-5, portadora do CPF nº 985.963.904-30, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2118/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CICERA DE ALCANTARA SANTOS, matrícula nº 500976-6, portadora do CPF nº 872.071.684-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2119/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GABRIELLA COSTA DE ALMEIDA, matrícula nº 3312-0, portadora do CPF nº 061.035.074-99, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 15/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2120/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MEYRE ELLEM DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 501931-1, portadora do CPF nº 037.282.954-69, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/07/2021 até 03/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2121/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADRIANA BERTOLDO BARRETO DE ARAUJO, matrícula nº 501929-0, portadora do CPF nº 700.657.304-10, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2122/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADRIANA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 501288-0, portadora do CPF nº 010.326.804-90, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2123/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA LUCIA DA SILVA SOARES, matrícula nº 501796-3, portadora do CPF nº 677.089.514-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 15/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2124/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDIANE BONFIM DE CARVALHO, matrícula nº 501295-3, portadora do CPF nº 047.569.334-59, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2125/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANDREA ROSE FEITOSA D ALMEIDA, matrícula nº 500470-5, portadora do CPF nº 347.300.794-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2021 até 31/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2126/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ARIADNA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 501122-1, portadora do CPF nº 725.773.634-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2127/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 2213-6, portador do CPF nº 051.468.734-70, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2128/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CASSIA GLAUCIENE CLEMENTINO SALES DOS SANTOS, matrícula nº 54621-6, portadora do CPF nº 449.224.264-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2129/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CLAUDENIR FLORENTINO DE ARAUJO MELO, matrícula nº 500974-0, portador do CPF nº 030.824.994-14, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2130/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLAUDETE FERREIRA DA SILVA BARBOZA, matrícula nº 501934-6, portadora do CPF nº 031.727.304-33, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2131/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLAUDIA FROTA LEAL, matrícula nº 3565-3, portadora do CPF nº 929.337.697-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2132/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CLAUDIO DE HOLANDA PADILHA, matrícula nº 4498-9, portador do CPF nº 662.821.014-68, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2133/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLECIA DE AMORIM SILVA SANTOS, matrícula nº 3156-9, portadora do CPF nº 038.310.364-97, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/04/2021 até 20/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2134/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CRENILDA SANTOS CALHEIROS, matrícula nº 500958-8, portadora do CPF nº 472.368.844-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2135/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CRISTIANE MARIA BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula nº 3340-5, portadora do CPF nº 894.229.614-91, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/05/2021 até 15/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2136/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DARLANE LIMA NASCIMENTO, matrícula nº 501465-4, portadora do CPF nº 986.211.734-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2137/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIANE EMIDIO DE LIMA, matrícula nº 502007-7, portadora do CPF nº 495.139.664-53, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/05/2021 até 20/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2138/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELISANGELA BARBOSA RAMOS DE ARAUJO, matrícula nº 500907-3, portadora do CPF nº 008.563.644-44, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2139/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ERIVANIA MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 500912-0, portadora do CPF nº 564.598.744-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2140/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ESTELLA EMMANUELLE DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula nº 3187-9, portadora do CPF nº 058.394.504-05, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2145/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EVERTON ALVES XAVIER, matrícula nº 3858-0, portador do CPF nº 066.778.704-64, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2146/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FABIANNE BARBOSA MARTINIANO, matrícula nº 501452-2, portadora do CPF nº 700.182.004-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2147/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FERNANDA DE CASSIA ALVES NUNES, matrícula nº 500886-7, portadora do CPF nº 022.803.674-75, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2148/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GENISSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 3154-2, portador do CPF nº 054.503.714-03, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2149/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GIRLENE DA GLORIA MARINHO DO BOMFIM, matrícula nº 80114-3, portadora do CPF nº 382.598.264-53, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2150/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora IRACILDA AGAPITO OLIVEIRA, matrícula nº 79922-0, portadora do CPF nº 347.088.474-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2151/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JESIVALDO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 3989-6, portador do CPF nº 063.113.244-90, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2152/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE CARLOS DE LIMA JUNIOR, matrícula nº 2976-9, portador do CPF nº 059.196.354-01, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINIÇÃO, lotado na unidade SUPERVISAO DE MOVIMENTACAO FUNCIONAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2153/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE DE OLIVEIRA LIMA FILHO, matrícula nº 3649-8, portador do CPF nº 284.713.694-00, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, lotado na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/06/2021 até 19/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1674/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000000874/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora EMMANUELLE DA SILVA FRANCA, matricula nº 2590, portadora do CPF nº 109.401.514-80, nível 0, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASMUB30, com efeitos financeiros a partir de 17/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 590409

PORTARIA/UNCISAL Nº 1673/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00015730/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARLEIDE ALVARES DE FIGUEIREDO, matricula nº 500873, portadora do CPF nº 553.720.824-53, nível 0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASMEC30, com efeitos financeiros a partir de 29/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 590410

PORTARIA/UNCISAL Nº 1672/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000011872/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ALEXANDRE ROGERIO DA ROCHA, matricula nº 501507, portador do CPF nº 035.674.074-90, nível 0, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASMUB30, com efeitos financeiros a partir de 27/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 590411

PORTARIA/UNCISAL Nº 1671/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000009758/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora JACIRA PIMENTEL DO VALE, matricula nº 24091, portadora do CPF nº 134.918.904-97, nível 0, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASSUC30, com efeitos financeiros a partir de 08/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 590412

PORTARIA/UNCISAL Nº 1670/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000002753/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora RADJANE ALVES DOS SANTOS, matricula nº 501025, portadora do CPF nº 020.485.794-50, nível 0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASMUB30, com efeitos financeiros a partir de 09/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 590413

PORTARIA/UNCISAL Nº 1669/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000001589/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora AMANDA DE MESQUITA VASCONCELOS FONSECA, matricula nº 2696, portadora do CPF nº 055.724.804-36, nível 0, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASMUB30, com efeitos financeiros a partir de 29/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de Junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 590414

PORTARIA/UNCISAL Nº 1667/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000002978/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora CLARA DANIELA SILVA DE FREITAS, matricula nº 2972, portadora do CPF nº 075.872.094-76, nível 0, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASMEB30, com efeitos financeiros a partir de 12/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 590415

PORTARIA/UNCISAL Nº 1668/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000001165/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora DAYSE MILLANE DE ARAUJO AQUINO, matricula nº 2608, portadora do CPF nº 067.550.564-05, nível 0, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASMUB30, com efeitos financeiros a partir de 18/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 590416

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

PORTARIA/UNEAL Nº 406/2021
O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALEXANDRE BATISTA DA SILVA, matrícula nº 63079, portador do CPF nº 508.575.844-72, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CAMPUS VI - MACEIÓ, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 06/07/2021 até 04/08/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 407/2021
O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ERICA KATHLEEN ALVES MARTINS DUARTE, matrícula nº 63304, portadora do CPF nº 040.598.694-73, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, lotada na unidade CAMPUS III – PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 408/2021
O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FABIA NOVAIS MONTENEGRO, matrícula nº 9863862, portadora do CPF nº 046.528.094-33, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, lotada na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 15/07/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 409/2021
O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FERDINANDO SANTOS DE MELO, matrícula nº 316, portador do CPF nº 777.704.805-82, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CAMPUS II – SANTANA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 410/2021
O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora IRLANE KARLA DOS SANTOS, matrícula nº 62979, portadora do CPF nº 042.079.134-59, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCAÇÃO, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 05/07/2021 até 19/07/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 411/2021
O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JAQUELINE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 62825, portadora do CPF nº 063.636.974-92, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCAÇÃO, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 412/2021
O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JAQUELINE MARIA MILENO SENA SANTOS, matrícula nº 63290, portadora do CPF nº 009.854.104-85, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCAÇÃO, lotada na unidade PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 413/2021
O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JORDANA MEDEIROS SILVA SOARES, matrícula nº 62842, portadora do CPF nº 065.734.964-00, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCAÇÃO, lotada na unidade CAMPUS II- SANTANA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 414/2021
O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE VALDENIR ALVES DA SILVA, matrícula nº 63119, portador do CPF nº 524.445.624-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCAÇÃO, lotadO na unidade CAMPUS II- SANTANA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 415/2021
O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KALINE PATRICIA DOS SANTOS NORONHA, matrícula nº 62711, portadora do CPF nº 061.147.484-09, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCAÇÃO, lotada na unidade PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 15/07/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Diário Oficial

Maceió - terça-feira
8 de junho de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1591

Defensoria Pública

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
João Fiorillo de Souza
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
Conselheira Eleita
Luis Otávio Carneiro de Carvalho Lima
Conselheiro Eleito
Marcos Antônio da Silva Freire
Conselheiro Eleito
Mariana Soares Braga Lages
Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 07 DE JUNHO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. nº 12070-8873/2021. Int.: Heloísa Bevilaqua da Silveira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-9059/2021. Int.: Náira Ravena Andrade Araújo. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-9056/2021. Int.: Náira Ravena Andrade Araújo. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-8269/2021. Int.: Luiza Alves de Sousa da Silva. Ass.: providências. DESP.: Ciente. Arquive-se.

Proc. nº 12070-8862/2021. Int.: Heloísa Bevilaqua da Silveira. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 23 de agosto a 21 de setembro de 2021, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30(trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-8873/2021. Int.: Heloísa Bevilaqua da Silveira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-9059/2021. Int.: Náira Ravena Andrade Araújo. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.:Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-9056/2021. Int.: Náira Ravena Andrade Araújo. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.:Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-7565/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Aquisição de notebooks pela Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 009/2021. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor contratado. Após o empenho, os autos devem retornar à Diretoria Administrativa para providências quanto à remessa de cópia dos autos ao TCE.

Proc. nº 12070-6851/2021.Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AL. Ass.: Manutenção do sistema de monitoramento de câmeras. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor constante às fls. 39.

Proc. nº 12070-9079/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa VIVO referente aos serviços de internet móvel prestados no mês de MAIO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Proc. nº 12070-9082/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da fatura da SAAE, alusiva ao imóvel localizado em Penedo/AL, referente ao mês de MAIO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Maceió, 07 de junho de 2021.

Nathalie Uchôa
Chefe de Gabinete em exercício
(Responsável pela Resenha)

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 008/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI-EPP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-8138/2021.
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.
CONTRATADO: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.183.082/0001-36.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização através da execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 03/2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 3.246,15 (três mil duzentos e quarenta e seis reais e quinze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 7 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do objeto contratado correrá a conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da DPE/AL para o exercício financeiro de 2021: Unidade Orçamentária – 11011; Natureza da despesa- 3.3.90.30; Plano de Trabalho: 03.122.0004.0001; Fonte de Recursos 01000 – Recursos Ordinários.
BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo nº 12070-8138/2021; Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 03/2021, decorrente do Pregão Eletrônico SRP DPE/AL nº 23/2020; Parecer Jurídico nº 48/2021.
SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO LEITE, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 009/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-8130/2021.
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.
CONTRATADO: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.449.553/0001-40.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização através da execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 02/2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 2.692,44 (dois mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 7 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do objeto contratado correrá a conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da DPE/AL para o exercício financeiro de 2021: Unidade Orçamentária – 11011; Natureza da despesa- 3.3.90.30; Plano de Trabalho: 03.122.0004.0001; Fonte de Recursos 01000 – Recursos Ordinários.
BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo nº 12070-8130/2021; Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 02/2021, decorrente do Pregão Eletrônico SRP DPE/AL nº 23/2020; Parecer Jurídico nº 47/2021.
SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e JULIANA DE ALMEIDA PESSOA, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 010/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-8113/2021.
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.
CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME, CNPJ nº 10.849.617/0001-30.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização através da execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 01/2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R$ 2.789,10 (dois mil setecentos e oitenta e nove reais e dez centavos).
DATA DA ASSINATURA: 7 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do objeto contratado correrá a conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da DPE/AL para o exercício financeiro de 2021: Unidade Orçamentária – 11011; Natureza da despesa- 3.3.90.30; Plano de Trabalho: 03.122.0004.0001; Fonte de Recursos 01000 – Recursos Ordinários.
BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo nº 12070-8113/2021; Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 01/2021, decorrente do Pregão Eletrônico SRP DPE/AL nº 23/2020; Parecer Jurídico nº 46/2021.
SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e ROSALY DOS SANTOS, pela Contratada.

Conselho Superior da Defensoria Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 12, incisos VI e XIX, da Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE convocar extraordinariamente os membros do Conselho Superior para a solenidade de posse do Corregedor DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO, a ser realizada de forma virtual, em 08 de junho de 2021, às 14hs.

Maceió/AL, 7 de junho de 2021.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente do CSDPE/AL

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, neste ato representada pelo Presidente nomeado através da Portaria CSDPE/AL Nº 002, de 31 de maio de 2021, vem informar o link necessário para se habilitar no processo eleitoral que acontecerá no próximo dia 09 de junho de 2021, das 08h às 14h. Aqueles que já enviaram o voto remotamente, poderão votar eletronicamente desde que enviem e-mail de desistência do voto por cédula ao e-mail dpal.gabinete@gmail.com.

- https://eleicoes.audora.com.br/eleicoes.audora/client/product/app/eleicoes/#/pleitos/15/

Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

Fabrício Leão Souto
Presidente da Comissão Eleitoral

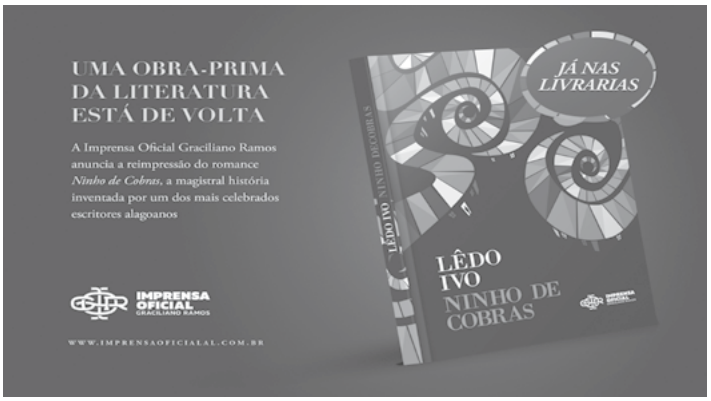

Diário Oficial

Maceió - terça-feira
8 de junho de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1591

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

A Prefeitura Municipal de Boca da Mata, inscrita no CNPJ 12.264.396/0001-63, com endereço na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n 224, Boca da Mata, CEP 57.680-000, torna público que REQUEREU ao IMA/AL a LICENÇA PRÉVIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO POVOADO PERI PERI neste município. Bruno Feijó Teixeira – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Maribondo

PORTARIA Nº 145 de 03 de maio de 2021.

A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, o senhor CLAUDEMY OLIVEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, portador do RG: 200000119122 SSP/AL e do CPF: 056.339.174-05, para ser representante da Prefeitura Municipal de Maribondo junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita em 03 de maio de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
PREFEITA

Carlos Alberto Falcão Pedrosa Netto
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021 Modalidade: Chamada Pública nº 004/2021 Objeto: Credenciamento Instituições Privadas de Assistência à Saúde, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de Assistência à Saúde, em caráter complementar, média e alta complexidade, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS de Palmeira dos Índios/AL. Os interessados deverão apresentar os documentos constantes no Edital, no período compreendido entre os dias 09 a 24 DE JUNHO DE 2021, no horário de 08h às 14h, nas dependências da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas. A íntegra desta Chamada e seus anexos estão disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitações e através do endereço eletrônico da prefeitura Municipal (www.palmeiradosindios.al.gov.br). Informações pelo e-mail: licitacoespmpi@gmail.com Palmeira dos Índios - Alagoas, 02 de junho de 2021. Anderson Márcio Silva Costa Presidente da CPL Port. nº 226/2021.

AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO EMERGENCIAL DE Nº 2899/2021 OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e suprimentos necessários, em equipamentos e materiais médico-hospitalares. Envio de propostas até o dia 09 de junho de 2021 as 23:59h. Maiores informações: cotacao.palmeiradosindios@gmail.com Palmeira dos Índios - Alagoas, 07 de junho de 2021. Morganna da Rocha Santos Setor de Pesquisa de Preços-SPP

AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 3760/2021 OBJETO: futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de dispositivos eletrônicos, serviços técnicos e licenças de aquisição perpétua de sistemas informatizados para implantação de plataforma de gerenciamento integrado de dados das unidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Palmeira dos Índios/AL. Maiores informações: cotacao.palmeiradosindios@gmail.com Palmeira dos Índios - Alagoas, 07 de junho de 2021. Napolião Júnio Barros Ferro Setor de Pesquisa de Preços-SPP

Prefeitura Municipal de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 23/2021, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS/EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE PENEDO TAIS COMO EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, TENDAS, AUDIOVISUAL, PROJEÇÃO DE IMAGENS E DIVERSOS, BEM COMO SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. Os interessados poderão obter o Edital na Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo AL, na sala da Copel, de segunda a sexta – feira, das 08:00 às 12:00h ou pelo Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br, data da disputa: 18 de junho de 2021, às 09 horas, Hugo Menezes Chagas de Carvalho - Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
AVISOS DE LICITAÇÃO

Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 01/2021-SRP – Tipo: Menor Preço –Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços especializados de atualização de dados característicos de lotes habitáveis ou não que façam parte da zona urbana do município – Data/Horário: 18 de junho de 2021 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos).

Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 02/2021-SRP – Tipo: Menor Preço –Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa visando a prestação de serviços especializados de solução integrada de tecnologias – Data/Horário: 18 de junho de 2021 às 10:30hs (dez horas e trinta minutos).
Local de realização: Sala da CPL, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Avenida Dep. Diney Torres, s/nº, bairro Geraldo Sampaio – Editais e Informações: No endereço acima, de 08 às 14 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 21/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 21 de junho de 2021 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

AMANDA SILVA SANTOS
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Taquarana

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO
DE LICITAÇÃO - CORREÇÃO
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

Onde se lê: Data de Disputa de Lances: 16 de junho de 2021.Horário: 10:00 horas (horário de Brasília/DF).
Leia-se: Aonde se lê: Data de Disputa de Lances: 18 de junho de 2021.Horário: 10:00 horas (horário de Brasília/DF).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2021. TIPO: Menor Preço por Item. Data da Abertura da sessão: 18 de junho de 2021. Horário: 09:55 horas (horário de Brasília/DF). Data de Disputa de Lances: 18 de junho de 2021.Horário: 10:00 horas (horário de Brasília/DF). OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura Contratação de empresa para aquisição de combustíveis. LOCAL: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura, através do portal http://www.taquarana.al.gov.br, através do sistema (www.bnc.org.br). Dúvidas através do e-mail cpltaquarana@gmail.com

Taquarana (AL), 01 de junho de 2021.

WALTER S. DE CARVALHO
Pregoeiro

• EDITAIS E AVISOS •

ESTEVÃO FERREIRA ROCHA – ME (POSTO OURICURI), localizado na Rua Projetada, Rua da Bueira, s/nº, Povoado Ouricuri, Atalaia-AL, inscrito no CNPJ: 69.982.486/0001-07, com atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA a Licença de Operação. Foi solicitado o PGRS.

• • • •

A I B L CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA, portadora do CNPJ 26.747.551/0001-07, localizada na Avenida Deputada Ceci Cunha, 1288, Sala Q, Itapoã, Arapiraca/Alagoas torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização para Transporte de Resíduos Perigosos (ATRP).

• • • •

INDÚSTRIA DE BISCOITOS CHAGAS LTDA., CNPJ 37.661.621/0001-26, localizada na Rua Dilson Ferreira, n.º 162, São Bento, Maragogi/AL, CEP 57955-000, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Maragogi/AL, a Licença Ambiental, para fabricação de biscoitos no endereço acima citado. Foi determinado estudo de impacto ambiental.
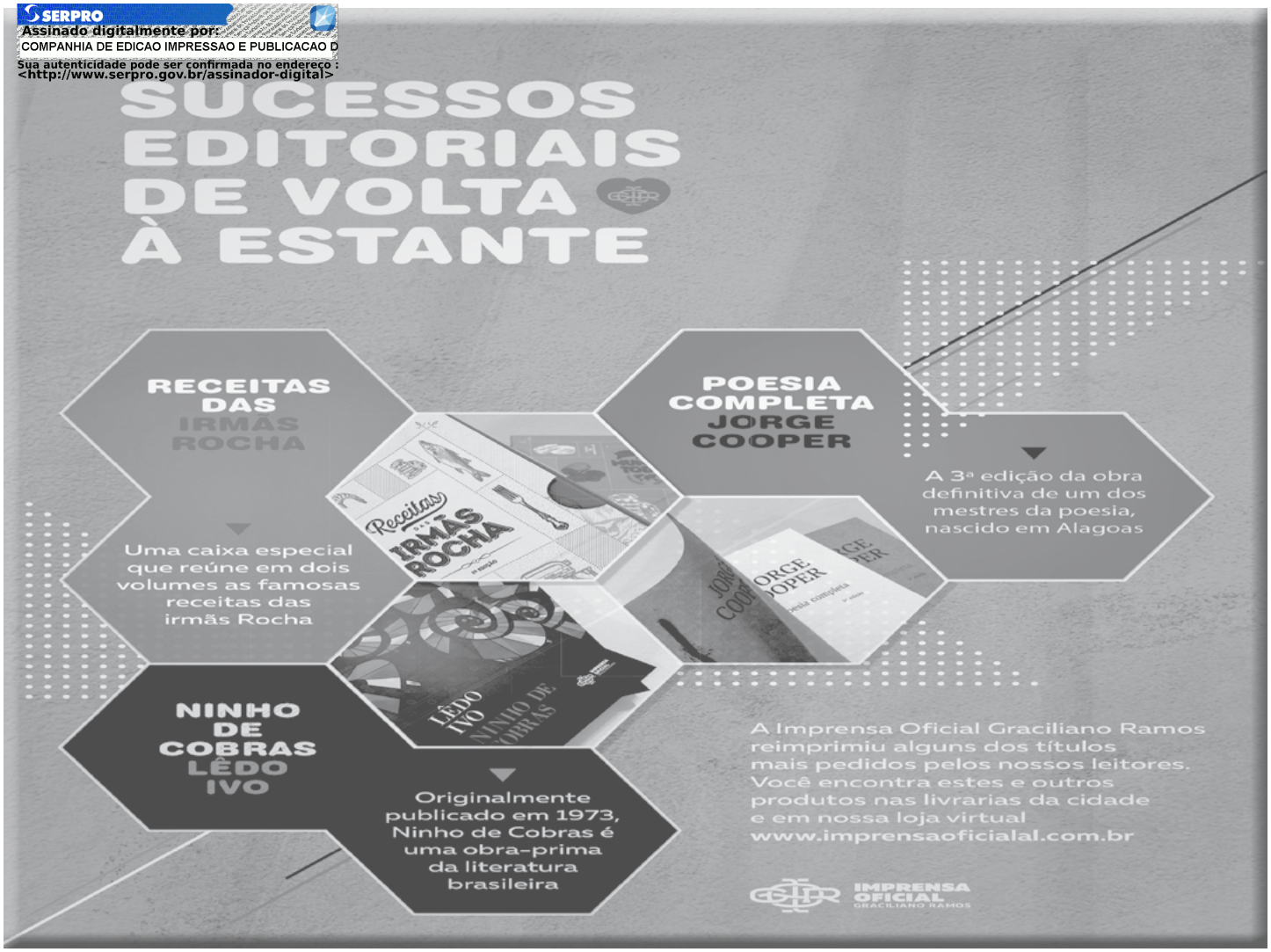
SERPRO
Assinado digitalmente por:
COMPANHIA DE EDICAO IMPRESSAO E PUBLICACAO D
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>